

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005-2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS,
SUPRIMENTOS E PEÇAS DE
INFORMATICA, ATENDENDO AS TODAS
AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO
GROSSO.

PASTA 001/02



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	85/2020
INICIADO EM:	26/03/2020
CHECK - LIST	
<u>Objeto:</u> PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMATICA, ATENDENDO AS TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.	
1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N.º 9111/2020.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2020 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Marcio Antônio da Silva	Pregoeiro Oficial
José Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

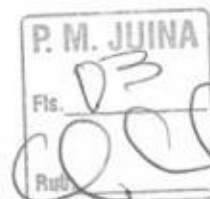
Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

- I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
- IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
- V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
- VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
- VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
- X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
 - a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
 - b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
 - c) dos lances e da classificação das ofertas;
 - d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
 - e) da negociação de preço;
 - f) da análise dos documentos de habilitação;
 - g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
- XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
- XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



NOME	FUNÇÃO
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Michelle Blatt	Membro
Clarice Olivo	Membro
José Claudio Fatore	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Amanda Gardim Malachias	Membro
Rosangela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Lucieni Pereira Sotero	Membro
Bianca Caroline Zulim da Silva	Membro
Yasmim Silva Zonta	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

- I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
- III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
- IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
- V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,
- VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 02 de janeiro de 2020.


ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 053-2020- Coord. Compras

Em, 17 de março de 2020.

A Senhor Chefe do Departamento de Licitação: Marcio Antonio da Silva
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **OBJETO: SRP - PREGAO ELETRONICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, JUÍNA MATO GROSSO.** Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DOS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

Os equipamentos, peças de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do Município de Juína, abrangendo todas as Secretarias Municipais bem como todos os Departamentos. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos suprimentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

DOS ORÇAMENTOS

Foram solicitados orçamentos das empresas interessadas em participar deste processo, assim como foi realizada a pesquisa de preços praticados por meio de preços públicos através do sistema do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT.

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de serviços essenciais ao interesse da população.

Atenciosamente

Rosângela Leidentz
Departamento de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICIPIO DE JUINA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

CEP: 78320000

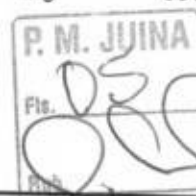
Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 18/03/2020

Hora: 14:06:14

Pág: 001

**Solicitação 228/2020 - Atendida**

Solicitada em 18/03/2020

Deferida em 19/03/2020

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Local 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Utilização PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

Dotação 1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	462482	CABO ELET SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT	UNIDADE	8,0000			8,0000
002	462472	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT	UNIDADE	10,0000			10,0000
003	466399	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	UNIDADE	20,0000			20,0000
004	466400	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL	UNIDADE	30,0000			30,0000
005	462454	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	UNIDADE	25,0000			25,0000
006	043742	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.	UNIDADE	25,0000			25,0000
007	471718	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUOPIAS MULTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS): 300; ACESSO REMO	UNIDADE	4,0000			4,0000
008	009018	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	UNIDADE	20,0000			20,0000
009	466534	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO	UNIDADE	6,0000			6,0000
010	466491	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENÇÕES: 420 X 420 X 230 MM (16.54 X 16.54 X 9.06"); ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUÍDO); DISCO REFLETOR	UNIDADE	4,0000			4,0000
011	471717	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS; 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA; 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS; CHIPSET REALTEK R	UNIDADE	6,0000			6,0000
012	471708	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	UNIDADE	20,0000			20,0000
013	471715	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	UNIDADE	10,0000			10,0000
014	471714	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	UNIDADE	10,0000			10,0000
015	471709	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160	UNIDADE	10,0000			10,0000



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

CEP: 78320000

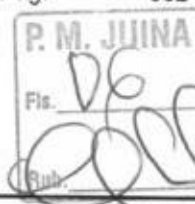
Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 18/03/2020

Hora: 14:06:14

Pág: 002



Solicitação 228/2020 - Atendida

Solicitada em 18/03/2020

Deferida em 19/03/2020

TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160
L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON

016	471706	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	UNIDADE	60,0000	60,0000
017	463409	TONER COMPATÍVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações:	UNIDADE	20,0000	20,0000
018	463030	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	UNIDADE	70,0000	70,0000
019	471716	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATÍVEL	UNIDADE	15,0000	15,0000
020	462565	TONER HP 80A - ORIGINAL	UNIDADE	50,0000	50,0000
021	471705	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	UNIDADE	10,0000	10,0000
022	471703	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	UNIDADE	10,0000	10,0000
023	471707	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	UNIDADE	20,0000	20,0000
024	471704	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421, COM RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	UNIDADE	4,0000	4,0000
025	466401	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	UNIDADE	30,0000	30,0000

Totais 497,0000 497,0000

Dotação 1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA Fontes de recurso:
0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
026	466234	DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATÍVEL COM SERVIDOR	UNIDADE	6,0000			6,0000
027	471719	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICACOES: LARGURA/COMPRIMENTO MAX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFÍCIO); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER	UNIDADE	6,0000			6,0000
028	471720	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 15PPM EM CORES, TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4	UNIDADE	6,0000			6,0000



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635688300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

CEP: 78320000

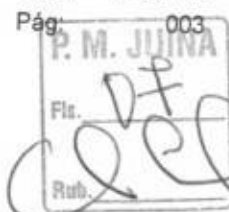
Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 18/03/2020

Hora: 14:06:14

Pág: 003



Solicitação 228/2020 - Atendida

Solicitada em 18/03/2020

Deferida em 19/03/2020

029 471721	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE	UNIDADE	10,0000	10,0000
030 469674	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO - SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA AC	UNIDADE	2,0000	2,0000
Totais			529,0000	529,0000
Total Geral das Dotações				

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 400/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta sollicitar a Vossa Excelência, autorização para:

PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.																																																																																																																																		
1	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	9018	20,00	UNIDADE																																																																																																																																		
2	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.	43742	25,00	UNIDADE																																																																																																																																		
3	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	462454	25,00	UNIDADE																																																																																																																																		
4	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT Construção: RoHSCompliant - Categoria 5e - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX, Características Construtivas: Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 M7.km - Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B": 1 Azul Branco / Listra Azul / 2 Laranja Branco / Listra Laranja / 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom / Blindagem: Não Blindado (U/UTP) / Capa: Constituído por PVC retardante a chama / Diâmetro Nominal: 4,8 mm / Cor: Azul claro, Cinza, Branco, Preto Características Físicas: Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,87 /km - Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m - Impedância Característica: 100±15% - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Performance de Transmissão: <table><thead><tr><th>Freq. (MHz)</th><th>IL(dB/100m)</th><th>NEXT(dB)</th><th>PSNEXT(dB)</th><th>ACR(dB)</th></tr><tr><th>TIA/EIA</th><th>TIA/EIA</th><th>TIA/EIA</th><th>TIA/EIA</th><th>TIA/EIA</th></tr><tr><th>Máximo</th><th>MÍNIMO</th><th>MÍNIMO</th><th>MÍNIMO</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>2,0</td><td>65,3</td><td>62,3</td><td>63,3</td></tr><tr><td>4</td><td>4,1</td><td>56,3</td><td>53,3</td><td>52,2</td></tr><tr><td>8</td><td>5,8</td><td>51,8</td><td>48,8</td><td>46,0</td></tr><tr><td>10</td><td>6,5</td><td>50,3</td><td>47,3</td><td>43,8</td></tr><tr><td>16</td><td>8,2</td><td>47,3</td><td>44,3</td><td>39,0</td></tr><tr><td>20</td><td>9,3</td><td>45,8</td><td>42,8</td><td>36,5</td></tr><tr><td>25</td><td>10,4</td><td>44,3</td><td>41,3</td><td>33,9</td></tr><tr><td>31,25</td><td>11,7</td><td>42,9</td><td>39,9</td><td>31,2</td></tr><tr><td>62,5</td><td>17,0</td><td>38,4</td><td>35,4</td><td>21,4</td></tr><tr><td>100</td><td>22,0</td><td>35,3</td><td>32,3</td><td>13,3</td></tr></tbody></table> <table><thead><tr><th>Freq.(MHz)</th><th>PSACR(dB)</th><th>ACRF(dB)</th><th>PSACRF(dB)</th><th>RL(dB)</th></tr><tr><th>TIA/EIA</th><th>TIA/EIA</th><th>TIA/EIA</th><th>TIA/EIA</th><th></th></tr><tr><th>MÍNIMO</th><th>MÍNIMO</th><th>MÍNIMO</th><th>MÍNIMO</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>60,3</td><td>63,8</td><td>60,8</td><td>20,0</td></tr><tr><td>4</td><td>49,2</td><td>51,7</td><td>48,7</td><td>23,1</td></tr><tr><td>8</td><td>43,0</td><td>45,7</td><td>42,7</td><td>24,5</td></tr><tr><td>10</td><td>40,8</td><td>43,8</td><td>40,8</td><td>25,0</td></tr><tr><td>16</td><td>36,0</td><td>39,7</td><td>36,7</td><td>25,0</td></tr><tr><td>20</td><td>33,5</td><td>37,7</td><td>34,7</td><td>25,0</td></tr><tr><td>25</td><td>30,9</td><td>35,8</td><td>32,8</td><td>24,3</td></tr><tr><td>31,25</td><td>28,8</td><td>33,9</td><td>30,9</td><td>23,6</td></tr><tr><td>62,5</td><td>18,4</td><td>27,8</td><td>24,8</td><td>21,5</td></tr><tr><td>100</td><td>13,3</td><td>23,8</td><td>20,8</td><td>20,1</td></tr></tbody></table> Gravação: SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P NBR 14703 --- ROHS COMPLIANT ---CMX 60°C --- VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 5E ANATEL XXXXX-XX-XXXXX --- YAAMMDHMM {1}m Na qual: XXXXX-XX-XXXXX - Número do certificado Anatel para este cabo {1} -	Freq. (MHz)	IL(dB/100m)	NEXT(dB)	PSNEXT(dB)	ACR(dB)	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	Máximo	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO		1	2,0	65,3	62,3	63,3	4	4,1	56,3	53,3	52,2	8	5,8	51,8	48,8	46,0	10	6,5	50,3	47,3	43,8	16	8,2	47,3	44,3	39,0	20	9,3	45,8	42,8	36,5	25	10,4	44,3	41,3	33,9	31,25	11,7	42,9	39,9	31,2	62,5	17,0	38,4	35,4	21,4	100	22,0	35,3	32,3	13,3	Freq.(MHz)	PSACR(dB)	ACRF(dB)	PSACRF(dB)	RL(dB)	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA		MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO		1	60,3	63,8	60,8	20,0	4	49,2	51,7	48,7	23,1	8	43,0	45,7	42,7	24,5	10	40,8	43,8	40,8	25,0	16	36,0	39,7	36,7	25,0	20	33,5	37,7	34,7	25,0	25	30,9	35,8	32,8	24,3	31,25	28,8	33,9	30,9	23,6	62,5	18,4	27,8	24,8	21,5	100	13,3	23,8	20,8	20,1	462472	10,00	UNIDADE
Freq. (MHz)	IL(dB/100m)	NEXT(dB)	PSNEXT(dB)	ACR(dB)																																																																																																																																		
TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA																																																																																																																																		
Máximo	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO																																																																																																																																			
1	2,0	65,3	62,3	63,3																																																																																																																																		
4	4,1	56,3	53,3	52,2																																																																																																																																		
8	5,8	51,8	48,8	46,0																																																																																																																																		
10	6,5	50,3	47,3	43,8																																																																																																																																		
16	8,2	47,3	44,3	39,0																																																																																																																																		
20	9,3	45,8	42,8	36,5																																																																																																																																		
25	10,4	44,3	41,3	33,9																																																																																																																																		
31,25	11,7	42,9	39,9	31,2																																																																																																																																		
62,5	17,0	38,4	35,4	21,4																																																																																																																																		
100	22,0	35,3	32,3	13,3																																																																																																																																		
Freq.(MHz)	PSACR(dB)	ACRF(dB)	PSACRF(dB)	RL(dB)																																																																																																																																		
TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA																																																																																																																																			
MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO																																																																																																																																			
1	60,3	63,8	60,8	20,0																																																																																																																																		
4	49,2	51,7	48,7	23,1																																																																																																																																		
8	43,0	45,7	42,7	24,5																																																																																																																																		
10	40,8	43,8	40,8	25,0																																																																																																																																		
16	36,0	39,7	36,7	25,0																																																																																																																																		
20	33,5	37,7	34,7	25,0																																																																																																																																		
25	30,9	35,8	32,8	24,3																																																																																																																																		
31,25	28,8	33,9	30,9	23,6																																																																																																																																		
62,5	18,4	27,8	24,8	21,5																																																																																																																																		
100	13,3	23,8	20,8	20,1																																																																																																																																		



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 400/2020

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m) quando fornecido em caixa de papelão. - Rastreabilidade - Y- Processo de fabricação AAMMDHhmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto Certificações: Anatel 00036-08-00256 Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, NSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444 Aplicações: 1. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 - Mbps; - b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; - f. 100Vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; - g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; - h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; 2. Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
5	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT Construção: RoHSCompliant Categoria 6 U/UTP (não blindado) PVC (IEC 60332) Condutor:Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento:Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Resistência de Isolamento:10000 MΩ.km Quantidade de Pares: 4 pares, 24/23 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B" - 1 Azul Branco / Listra Azul - 2 Laranja Branco / Listra Laranja - 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Capa: Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro Nominal: 6.0mm - Cor: Azul Características Físicas/ Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread ofvertically-mountedbunchedwiresorcables -Category D"; NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulatedwireorcable"; Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100±15% Ω; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de / Propagação Nominal: 68% ;Performance de Transmissão: / Freq. ILDNBEXTdBPSNEXtdBACRFdBPSACRFdBRLdB / (MHz) TIA Máx TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min 1 2,0 74,3 2,3 67,8 64,8 20,0 4 3,8 65,3 63,3 55,8 52,8 23,0 8 5,3 60,8 58,8 49,7 46,7 24,5 10 6,0 59,3 57,3 47,8 44,8 25,0 16 7,6 56,2 54,2 43,7 40,7 25,0 20 8,5 54,8 52,8 41,8 38,8 25,0 25 9,5 53,3 51,3 39,8 36,8 24,3 31,25 10,7 51,9 49,9 37,9 34,9 23,6 62,5 15,4 47,4 45,4 31,9 28,9 21,5 100 19,8 44,3 42,3 27,8 24,8 20,1 200 29,0 39,8 37,8 21,8 18,8 18,0 250 32,8 38,3 36,3 19,8 16,8 17,3 Gravação: PARA CMX: SOHOPLUS U/UTP CAT 6 24AWGX4P ROHS COMPLIANT --- NBR - 14705 CMX 60°C ANATEL 01145-04-00256 --- VERIFIED TO - TIA-568-C.2 CAT 6 YAAMMDHhmm {1} Nas quais: {1} - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m); Rastreabilidade: Y- Processo de fabricação AAMMDHhmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto Normas Aplicáveis: ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332 / Certificações: 01145-04-00256- Aplicações: 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (RestrictionofHazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000	462482	8,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 400/2020

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
6	TONER HP 80A - ORIGINAL	462565	50,00	UNIDADE
7	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	463030	70,00	UNIDADE
8	TONER COMPATIVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações: Modelo: CF 287X 87X Cor: Preto Monocromático; Rendimento médio de 18.000 impressões para 5% da página A4.	463409	20,00	UNIDADE
9	DISCO RIGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATIVEL COM SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G7 - ORIGINAL HP ESPECIFICAÇÕES: 300GB 2.5" SERIAL ATTACHED SCSI (SAS) SFF PRE FAILURE ADVANCE EXCHANGE: SIM ROTATIONAL SPEED: 10.000 RPM CATEGORIA: PROLIANT HARDDRIVE SUBCATEGORIA: 10K GENERATION: SAS SPARE PART: 507284-001 CAPACIDADE: 300GB TIPO DE INTERFACE: SERIAL ATTACHED SCSI GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	466234	8,00	UNIDADE
10	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	466399	20,00	UNIDADE
11	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL	466400	30,00	UNIDADE
12	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	466401	30,00	UNIDADE
13	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENÇÕES: 420 X 420 X 230 MM (16.54 X 16.54 X 9.06"); ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUIDO); DISCO REFLETOR: 400 MM; MÁXIMO DE CONSUMO DE ENERGIA: 8.5W; POWER METHOD PASSIVE POE (PAIRS 4, 5+; 7, 8 RETURN); SUPPORTED VOLTAGE RANGE: 20 TO 26VDC; GANHO DA ANTENA: 25 DBI; INTERFACE DE REDE: 01 - PORTA 10/100/1000 ETHERNET; PROCESSADOR SPECS MIPS 74KC; MEMÓRIA: 64 MB; LEDS DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO: POWER, ETHERNET, (4) SIGNAL STRENGTH; CHANNEL SIZES: EM MODO PTP 10/20/30/40/50/60/80 MHZ - EM MODO PTMP 10/20/30/40 MHZ; CARACTERÍSTICAS DE ENCLOSURE: ANTENNA FEED OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC - DISH REFLECTOR POWDER-COATED SPCC; MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM INCLUIDO; WIND LOADING: 380 N @ 200 KM/H (85.4 LBF @ 125 MPH); WIND SURVIVABILITY: 200 KM/H (125 MPH); PROTEÇÃO ESD/EMP: AIR: ± 24 KV, CONTACT: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); UMIDADE EM OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSADO; ROHS COMPLIANCE: YES; SALT FOG TEST: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 509.5; VIBRATION TEST: IEC 68-2-6; TEMPERATURE SHOCK TEST: IEC 68-2-14; UV TEST: IEC 68-2-5 AT 40° C (104° F), EQUIVALENT: ETS 300 019-1-4; WIND-DRIVEN RAIN TEST: ETS 300 019-1-4, EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 506.5; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): EM TODO MUNDO: 5150 - 5875 - USA: U-NII-1: 5150 - 5250 - U-NII-2A: 5250 - 5350 MHZ - U-NII-2C: 5470 - 5725 MHZ - U-NII-3: 5725 - 5850; MANAGEMENT RADIO (MHZ): EM TODO MUNDO 2412 - 2472; USA 2412 - 2462; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	466491	4,00	UNIDADE
14	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO DIMENSÕES (INCLUINDO RADOME): 459 X 459 X 261 MM (18.07 X 18.07 X 10.28"); PESO INCLUINDO KIT DE MONTAGEM: 3.22 KG (7.10 LB); GANHO: 25 DBI; INTERFACE DE REDE ETHERNET: (1)10/100/1000 ETHERNET PORT; ENCLOSURE OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC; CONSUMO MÁXIMO: 8.5W; FONTE DE ENERGIA: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUSO FONTE POE PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 RETORNO); CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A VENTOS: 200 KM/H (125 MPH); FORÇA DE VENTOS: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH); MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM EM POSTE INCLUIDO: CHOQUE E VIBRAÇÕES: ETSI300-019-1-4; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); HUMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSANDO; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): PADRÃO MUNDIAL: 5150 - 5875 -	466534	6,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA

Fls.

Sub

PEDIDO 400/2020

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	USA: U-NII-1 5150 -5250, U-NII-2A 5250 -5350, U-NII-2C 5470 -5725, U-NII-3 5725 - 5850. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
15	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO - SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MULTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MULTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPEL - VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS - CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL) - RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI - PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS) - ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V ±10% - SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS - DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM - MÍNIMO NO AAD: 50,8 X 54 MM * (ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS). NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O FLATBED.) - MÁXIMO NO AAD: 216 X 355,6 MM - DOCUMENTOS LONGOS: 216 X 5.588 MM * (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4. QUANDO USAR O PAPERSTREAM IP (TWAIN/ISIS) PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5.588MM) - SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO): - SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI) - DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI) ; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: - 80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA); INTERFACE: - USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL) - CONECTOR FORMATO TIPO B; CONSUMO: - MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS - MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS - MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS - APRESENTAR FOLDER	469674	2,00	UNIDADE
16	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	471703	10,00	UNIDADE
17	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421, COM RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	471704	4,00	UNIDADE
18	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	471705	10,00	UNIDADE
19	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	471706	60,00	UNIDADE
20	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	471707	20,00	UNIDADE
21	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	471708	20,00	UNIDADE
22	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	471709	10,00	UNIDADE
23	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	471714	10,00	UNIDADE
24	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171	471715	10,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 400/2020

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	70ML ORIGINAL EPSON			
25	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATIVEL	471716	15,00	UNIDADE
26	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS; 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA; 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS; CHIPSET REALTEK: R	471717	6,00	UNIDADE
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUOPIAS MULTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS): 300; ACESSO REMO	471718	4,00	UNIDADE
28	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICACOES: LARGURA/COMPRIMENTO MAX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFÍCIO); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER	471719	6,00	UNIDADE
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 15PPM EM CORES, TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4	471720	6,00	UNIDADE
30	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE	471721	10,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 19 de Março de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
C.N.P.J. : 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
TELEFONE : 06635668300
www.juina.mt.gov.br

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00400/2020

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
2715 - J.P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INF.-ME - CNPJ: 17.778.799/0001-44								
5	462482	CABO ELET SOHOPLUS UUTP 24AWG4P CAT5 CMX AZ CX COM 305MT	UNIDADE	8,0000	1,029,1700	8,233,3600	0,0000	8,233,3600
4	462472	CABO ELET. SOHOPLUS UUTP CAT5E 24AWG4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT	UNIDADE	10,0000	631,7500	6,317,5000	0,0000	6,317,5000
10	466399	CARTUCHO DE CLINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060	UNIDADE	20,0000	530,0000	10,600,0000	0,0000	10,600,0000
		DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K						
11	466400	CLINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602	UNIDADE	30,0000	63,6400	1,909,2000	0,0000	1,909,2000
		HL1212 DCP1617 COMPATVEL						
3	462454	CLINDRO BROTHER DR3302 DR720V DCP-81120N HL-5452DN DCP-8152DN DCP-	UNIDADE	25,0000	63,6400	1,591,0000	0,0000	1,591,0000
		8157DN MFC-8952 DW						
9	466234	DISCO RIGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATVEL	UNIDADE	8,0000	1,826,1500	14,609,2000	0,0000	14,609,2000
2	43742	GRAVA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE	UNIDADE	25,0000	87,2500	2,181,2500	0,0000	2,181,2500
		IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS						
28	471719	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/MIL- FIJUBIDUPLEX AUTOMATICO - ESPECIFICACOES: LARGURA/COMPRIMENTO MAX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFICIO); CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER	UNIDADE	6,0000	4,069,1600	24,414,9600	0,0000	24,414,9600
29	471720	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 13PPM EM CORES; TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4	UNIDADE	6,0000	2,193,6500	13,161,9000	0,0000	13,161,9000
27	471718	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/MIL- FIJUBIDUPLEX AUOPIAS MULTIPLAS, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS): 300; ACESSO REMO	UNIDADE	4,0000	7,086,6400	28,346,5600	0,0000	28,346,5600
30	471721	NOTEBOOK PROCESSADOR 8° INTEL CORE I3 GERACAO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8° GERACAO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMORIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE	UNIDADE	10,0000	3,958,5000	39,585,0000	0,0000	39,585,0000
1	9018	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	UNIDADE	20,0000	104,6200	2,092,4000	0,0000	2,092,4000
14	466534	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 250BI PBE-5AC-400-ISO	UNIDADE	6,0000	2,136,6300	12,819,7800	0,0000	12,819,7800
13	466491	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 250BI AC	UNIDADE	4,0000	1,724,2900	6,897,1600	0,0000	6,897,1600
26	471717	ROTEADOR WIRELESS 1200. GIGABIT. DUAL BAND. 802MBPS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TECNICAS: 4 ANTENAS, 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA, 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS, CHIPSET REALTEK, R	UNIDADE	6,0000	374,3300	2,245,9800	0,0000	2,245,9800
15	469674	SCANNER DE MESA C/ AADIDUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER, AAD (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS)	UNIDADE	2,0000	5,110,1600	10,220,3200	0,0000	10,220,3200
21	471708	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO	UNIDADE	20,0000	140,0000	2,800,0000	0,0000	2,800,0000
24	471715	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO	UNIDADE	10,0000	123,3000	1,233,3000	0,0000	1,233,3000
23	471714	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO	UNIDADE	10,0000	123,3000	1,233,3000	0,0000	1,233,3000
22	471709	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA	UNIDADE	10,0000	123,3000	1,233,3000	0,0000	1,233,3000
19	471706	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR	UNIDADE	60,0000	625,4500	37,527,0000	0,0000	37,527,0000
8	463409	TONER COMPATVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificacoes:	UNIDADE	20,0000	263,3300	5,266,6000	0,0000	5,266,6000
7	463030	TONER COMPATVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060	UNIDADE	70,0000	106,2700	7,438,9000	0,0000	7,438,9000
25	471716	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M9500N P2500 M6550 M9500	UNIDADE	15,0000	253,3400	3,800,1000	0,0000	3,800,1000
6	462565	TONER HP 80A - ORIGINAL	UNIDADE	50,0000	91,3700	4,568,5000	0,0000	4,568,5000
18	471705	TONER HP CF258X 58X	UNIDADE	10,0000	880,9200	8,809,2000	0,0000	8,809,2000
16	471703	TONER LEXMARK 56F8000 56F4000 56F8	UNIDADE	10,0000	569,2300	5,692,3000	0,0000	5,692,3000



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUINA

C.N.P.J. : 15359201000157

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

TELEFONE : 06635668300

www.juina.mt.gov.br

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00400/2020

20	471707	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-1640ZDW MFC-L690ZDW DCP-L565ZDN MFC-L570ZDW HLL510ZDW	UNIDADE	20,0000	763,2700	15,265,4000	0,0000	15,265,4000
17	471704	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0200 56F02 PARA UTILIZAÇÃO NOS SEQUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-522 MS-522 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421	UNIDADE	4,0000	790,0000	3,160,0000	0,0000	3,160,0000
12	466401	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 5002/50F0200 (BANDEJA) 50F0200 / MX511 MX410 MX310 MS511 MX310 MS510 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	UNIDADE	30,0000	523,0800	15,692,4000	0,0000	15,692,4000
				529,0000	565,1151	298,945,8700	0,0000	298,945,8700
41468 - MARCOS S BIULES-ME - CNPJ: 08.257.279/0001-03								
5	462482	CABO ELET SOHOPLUS UIUTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4	462472	CABO ELET SOHOPLUS UIUTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX COM 305 MT	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10	466399	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	UNIDADE	20,0000	350,0000	7,000,0000	0,0000	7,000,0000
11	466400	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL	UNIDADE	30,0000	120,0000	3,600,0000	0,0000	3,600,0000
3	462454	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720V DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	UNIDADE	25,0000	140,0000	3,500,0000	0,0000	3,500,0000
9	466234	DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATIVEL COM SERVIDOR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2	43742	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
28	471719	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/MI-FIUSIDUPLIX AUTOMATICO ESPECIFICACOES: LARGURACOMPIMENTO MAX DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL) 21,6 X 35,6 (OFICIO), CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL 250 FOLHAS, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
29	471720	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE GOTA 3 PICOLITROS, PRETO E 15PPM EM CORES, TAMANHO TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
27	471718	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/MI-FIUSIDUPLIX ALUOPIAS MULTIPLAS, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS) 300, ACESSO REMO	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
30	471721	NOTEBOOK PROCESSADOR 8° INTEL CORE I3 GERACAOI4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZHD 1TBWINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8° GERACAO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ, MEMORIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1	9018	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
14	468534	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-150	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
13	466491	RADIO UBQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
26	471717	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS: 4 ANTENAS, 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA, 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS, CHIPSET REALTEK R	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
15	469674	SCANNER DE MESA C/ AADIDUPLIXUSB60PPM - TIPO DE SCANNER AAD (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS)	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
21	471708	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO	UNIDADE	20,0000	99,0000	1,980,0000	0,0000	1,980,0000
24	471715	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO	UNIDADE	10,0000	99,0000	990,0000	0,0000	990,0000
23	471714	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO	UNIDADE	10,0000	99,0000	990,0000	0,0000	990,0000





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUINA

C.N.P.J. : 15359201000157

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

TELEFONE : 06635668300

www.juina.mt.gov.br

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 004000/2020

22	471709	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA	UNIDADE	99,0000	990,0000	0,0000	990,0000
19	471706	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492/SBR	UNIDADE	690,0000	41.400,0000	0,0000	41.400,0000
8	463409	TONER COMPATÍVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS	UNIDADE	350,0000	7.000,0000	0,0000	7.000,0000
		Especificações:					
7	463030	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060	UNIDADE	60,0000	4.200,0000	0,0000	4.200,0000
25	471716	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600	UNIDADE	190,0000	2.850,0000	0,0000	2.850,0000
6	462565	TONER HP 85A - ORIGINAL	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
18	471705	TONER HP CF258X 58X	UNIDADE	1.550,0000	15.500,0000	0,0000	15.500,0000
16	471703	TONER LEXMARK 56F8000 56F4000 56FB	UNIDADE	1.400,0000	14.000,0000	0,0000	14.000,0000
20	471707	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCP-L5652DN MFC-L5702DW HL-L5102DW	UNIDADE	790,0000	15.800,0000	0,0000	15.800,0000
17	471704	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0200 56F0Z PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-522 MS-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421,	UNIDADE	1.700,0000	6.800,0000	0,0000	6.800,0000
12	466401	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z50F0200 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS511 MX310 MS510 MS410 MS310 MS517 60K PROOUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	UNIDADE	30,0000	48.000,0000	0,0000	48.000,0000
				479,6703	174.600,0000	0,0000	174.600,0000

7257 - MARIA CRISTINA MATTEI - EPP - CNPJ: 03.727.710/0001-06

5	462482	CABO ELET SOHOPLUS UIUTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT	UNIDADE	1.110,0000	8.880,0000	0,0000	8.880,0000
4	462472	CABO ELET SOHOPLUS UIUTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT	UNIDADE	754,0000	7.540,0000	0,0000	7.540,0000
10	466399	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	UNIDADE	535,0000	10.700,0000	0,0000	10.700,0000
11	466400	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATÍVEL	UNIDADE	525,0000	15.750,0000	0,0000	15.750,0000
3	462454	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720V DCP-8117DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	UNIDADE	55,0000	1.375,0000	0,0000	1.375,0000
9	466234	DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATÍVEL COM SERVIDOR	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2	43742	GRAXA PARA PELÍCULA DE FUSOR - PARA USO EM PELÍCULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS	UNIDADE	90,0000	2.250,0000	0,0000	2.250,0000
28	471719	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: LARGURA/COMPROMENTO MAX DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL) 21,6 X 35,6 (OFÍCIO); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER	UNIDADE	4.852,0000	29.112,0000	0,0000	29.112,0000
29	471720	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 EM PRETO E 15PPM EM CORES. TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4	UNIDADE	2.425,0000	14.550,0000	0,0000	14.550,0000
27	471718	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOPIAS MULTIPLAS, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCALS): 300, ACESSO REMO	UNIDADE	7.650,0000	30.600,0000	0,0000	30.600,0000
30	471721	NOTEBOOK PROCESSADOR 8° INTEL CORE I3 GERAÇÃO10GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MÍNIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MÍNIMO DE 2.20GHZ, MEMORIA MÍNIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE	UNIDADE	4.487,0000	44.870,0000	0,0000	44.870,0000
1	9018	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	UNIDADE	70,0000	1.400,0000	0,0000	1.400,0000
14	466534	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 250BI PBE-SAC-400-180	UNIDADE	2.170,0000	13.020,0000	0,0000	13.020,0000

P. 41. JUL 2020
Fls. 23
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUINA
C.N.P.J. : 15359201000157
Travessa Emmanuel - 000033 - Centro
TELEFONE : 06635668300
www.juina.mt.gov.br

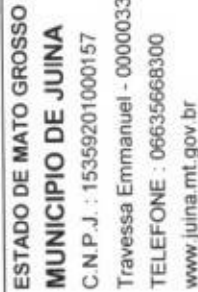
MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00400/2020

13	466491	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 250BI AC	UNIDADE	4,0000	1,991,0000	7,964,0000	0,0000	7,964,0000
26	471717	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867Mbps, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS, 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA, 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS, CHIPSET REALTEK R	UNIDADE	6,0000	330,0000	1,980,0000	0,0000	1,980,0000
15	469674	SCANNER DE MESA C/ AADIDUPLX E XUSB600PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)	UNIDADE	2,0000	5,970,0000	11,940,0000	0,0000	11,940,0000
21	471708	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO	UNIDADE	20,0000	100,0000	2,000,0000	0,0000	2,000,0000
24	471715	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO	UNIDADE	10,0000	78,0000	780,0000	0,0000	780,0000
23	471714	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO	UNIDADE	10,0000	78,0000	780,0000	0,0000	780,0000
22	471709	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA	UNIDADE	10,0000	78,0000	780,0000	0,0000	780,0000
19	471706	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR	UNIDADE	60,0000	540,0000	32,400,0000	0,0000	32,400,0000
8	463409	TONER COMPATÍVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações:	UNIDADE	20,0000	190,0000	3,800,0000	0,0000	3,800,0000
7	463030	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1050	UNIDADE	70,0000	70,0000	4,900,0000	0,0000	4,900,0000
25	471716	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600	UNIDADE	15,0000	150,0000	2,250,0000	0,0000	2,250,0000
6	462565	TONER HP 80A - ORIGINAL	UNIDADE	50,0000	315,0000	15,750,0000	0,0000	15,750,0000
18	471705	TONER HP CF258X 58X	UNIDADE	10,0000	1,310,0000	13,100,0000	0,0000	13,100,0000
16	471703	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB	UNIDADE	10,0000	1,170,0000	11,700,0000	0,0000	11,700,0000
20	471707	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-1640ZDW MFC-L690ZDW DCPL5652DN MFC-L570ZDW HLL1510ZDW	UNIDADE	20,0000	418,0000	8,360,0000	0,0000	8,360,0000
17	471704	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-522 MS-522 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421, 622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421,	UNIDADE	4,0000	725,0000	2,900,0000	0,0000	2,900,0000
12	466401	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS511 MX310 MS510 MS410 MS310 MS310 MS310 PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	UNIDADE	30,0000	481,0000	14,430,0000	0,0000	14,430,0000
MÉDIA TOTAL DOS ITENS				Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
				1,058,0000	626,3992	662,730,3758	0,0000	662,730,3758

Órgão:								
Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
TOTAL DOS PREÇOS DO ÓRGÃO								
						662,730,3758	0,0000	662,730,3758

MÉDIA DOS PREÇOS								
5	462462	CABO ELET. SOHOPLUS UUTP 24AWG4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT	UNIDADE	16,0000	1,069,5850	17,113,3600	0,0000	17,113,3600
4	462472	CABO ELET. SOHOPLUS UUTP CAT5E 24AWG4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT	UNIDADE	20,0000	692,8750	13,857,5000	0,0000	13,857,5000
10	466399	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060	UNIDADE	40,0000	471,6666	18,866,6640	0,0000	18,866,6640
11	466400	DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	UNIDADE	60,0000	236,2133	14,172,7980	0,0000	14,172,7980
		CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL 1212 DCP1617 COMPATÍVEL						





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
C.N.P.J. : 15359201000157

C.N.P.J. : 15359201000157

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

TELEPHONE : 06635668300

www.juina.mt.gov.br

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00400/2020

3	462454	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720V DCP-8111ZDN HL-545ZDN DCP-815ZDN DCP-8157DN MFC-8952 DW	UNIDADE	50,0000	86,2133	4.310,6650	0,0000	4.310,6650
9	466234	DISCO RIGIDO HD 300GB 2,5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATIVEL COM SERVIDOR	UNIDADE	16,0000	1.826,1500	29.218,4000	0,0000	29.218,4000
2	43742	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORA LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS	UNIDADE	50,0000	88,6250	4.431,2500	0,0000	4.431,2500
28	471719	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FIUSBDUPLEX AUTOMATICO, ESPECIFICACOES: LARGURA/COMPRIMENTO MAX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFICIO); CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER	UNIDADE	12,0000	4.460,5800	53.526,9600	0,0000	53.526,9600
29	471720	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 15PPM EM CORES, TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4	UNIDADE	12,0000	2.309,3250	27.711,9000	0,0000	27.711,9000
27	471718	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FIUSBDUPLEX AUOPIAS MULTIPLAS, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS): 300, ACESSO REMO	UNIDADE	8,0000	7.368,3200	58.946,5600	0,0000	58.946,5600
30	471721	NOTEBOOK PROCESSADOR I® INTEL CORE I3 GERACAOI4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ1TBWINDOWS 10 PRO ORIGINAL, PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE I® GERACAO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ, MEMORIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE	UNIDADE	20,0000	4.222,7500	84.455,0000	0,0000	84.455,0000
1	9018	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	UNIDADE	40,0000	87,3100	3.492,4000	0,0000	3.492,4000
14	466534	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO	UNIDADE	12,0000	2.153,3150	25.839,7800	0,0000	25.839,7800
13	466491	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC	UNIDADE	8,0000	1.857,6450	14.861,1600	0,0000	14.861,1600
26	471717	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TECNICAS: 4 ANTENAS, 4 X INTERNET FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA, 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS, CHIPSET REALTEK, R	UNIDADE	12,0000	352,1650	4.225,9800	0,0000	4.225,9800
15	469674	SCANNER DE MESA C/ A4DUPLEXUSB60PPM - TIPO DE SCANNER A4D (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS)	UNIDADE	4,0000	5.540,0800	22.160,3200	0,0000	22.160,3200
21	471708	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO	UNIDADE	40,0000	113,0000	4.520,0000	0,0000	4.520,0000
24	471715	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO	UNIDADE	20,0000	100,1100	2.002,2000	0,0000	2.002,2000
23	471714	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO	UNIDADE	20,0000	100,1100	2.002,2000	0,0000	2.002,2000
22	471709	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA	UNIDADE	20,0000	100,1100	2.002,2000	0,0000	2.002,2000
19	471708	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBIR	UNIDADE	120,0000	618,4833	74.217,9960	0,0000	74.217,9960
8	463409	TONER COMPATIVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações:	UNIDADE	40,0000	267,7766	10.711,0640	0,0000	10.711,0640
7	463030	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060	UNIDADE	140,0000	78,7566	11.025,9240	0,0000	11.025,9240
25	471716	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6560N P2500 M6550 M6560	UNIDADE	30,0000	197,7800	5.933,4000	0,0000	5.933,4000
6	462565	TONER HP 80A - ORIGINAL	UNIDADE	100,0000	203,1850	20.318,5000	0,0000	20.318,5000
18	471705	TONER HP CF258X 58X	UNIDADE	20,0000	1.246,9733	24.939,4660	0,0000	24.939,4660
16	471703	TONER LEXMARK 56FB000 56F-4000 56FB	UNIDADE	20,0000	1.046,4100	20.928,2000	0,0000	20.928,2000
20	471707	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN	UNIDADE	40,0000	657,0900	26.283,6000	0,0000	26.283,6000
17	471704	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0200 56F02, PARA UTILIZACAO NOS SEQUITES EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MX-522 MX-523 MS-321 MX-321 MX-421, MFC-L5102DW	UNIDADE	8,0000	1.071,6666	8.573,3328	0,0000	8.573,3328

8573.3328
P. M. JUN 1964
Fis. 17
Hemilogado
Página 5 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
C.N.P.J. : 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
TELEFONE : 06635668300
www.juina.mt.gov.br

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00400/2020

		UNIDADE	868,0256	52.081,5960	0,0000	52.081,5960
12	466401	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0200 (BANDEJA) 50F0200 / MX511 MX410 MX310 MS511 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS				

Pesquisa realizada entre os dias _____ à _____
Tipo de realização da consulta: Impresso/Carimbado/Assinado.

Responsável pela Cotação: _____



Orçamento N°: 0299

Cliente: MUNICIPIO DE JUÍNA/MT
Cidade: JUÍNA/MT
Telefone: (66) 3566-8310
Contato: ANA PAULA – DEPTO DE COMPRAS
Validade da Proposta: 30 dias

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	020	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 PARA 12.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	BROTHER	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
2	UN	030	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL	COMPATIVEL	R\$ 63,64	R\$ 1.909,20
3	UN	025	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ CP8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	COMPATIVEL	R\$ 63,64	R\$ 1.591,00
4	UN	008	DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATÍVEL COM SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G7 - ORIGINAL HP SPARE PART: 507284-001	HP ORIGINAL	R\$ 1.826,15	R\$ 14.609,20
5	UN	025	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.	TAPCAMP	R\$ 87,25	R\$ 2.181,25
6	UN	020	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	SANDISK OU HP	R\$ 104,62	R\$ 2.092,40
7	UN	006	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC400-ISO INTERFACE DE REDE ETHERNET: (1)10/100/1000 ETHERNET	UBIQUITI	R\$ 2.136,63	R\$ 12.819,78
8	UN	004	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-SAC-GEN2 25DBI AC INTERFACE DE REDE: 01 - PORTA 10/100/1000	UBIQUITI	R\$ 1724,29	R\$ 6.897,16
9	UN	020	TONER COMPATIVEL CF287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS	COMPATIVEL	R\$ 263,33	R\$ 5.266,60
10	UN	060	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	COMPATIVEL	R\$ 106,27	R\$ 6.400,20
11	UN	030	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 523,08	R\$ 15.692,40
12	UN	10	TONER LEXMARK 56F8000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 569,23	R\$ 5.692,30
13	UN	04	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS421 MX-421, PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
14	UN	10	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	HP	R\$ 880,92	R\$ 8.809,20
15	UN	08	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$ 1.029,17	R\$ 8.233,36

16	UN	010	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$ 631,75	R\$ 6.317,50
17	UN	60	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN34925BR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PAGINAS	BROTHER	R\$ 625,45	R\$ 37.527,00
18	UN	20	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR3440 COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DWDCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PAGINAS	BROTHER	R\$ 763,27	R\$ 15.265,40
19	UN	20	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	UN	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
21	UN	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
22	UN	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
23	UN	08	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATIVEL	COMPATIVEL	R\$ 253,34	R\$ 2.086,72
24	UN	04	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS	INTELBRAS RG 1200 AC	R\$ 374,33	R\$ 1.497,20
25	UN	02	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM	FUJITSU FI7160	R\$ 5.110,16	R\$ 10.220,32
26	UN	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO	BROTHER MFC-L6902DW	R\$ 7.086,64	R\$ 28.346,56
27	UN	06	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO	BROTHER HLL6402DW	R\$ 4.069,16	R\$ 24.414,96
28	UN	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI	EPSON L4160	R\$ 2.193,65	R\$ 8.774,60
29	UN	10	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 8ª GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	LENOVO OU ACER	R\$ 3.958,50	R\$ 39.585,00

TOTAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS.....

R\$ 278.255,85

Observações:

Condições de Pagto: 30DD

Prazo de entrega: 10 A 15 DIAS

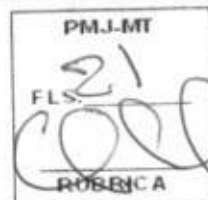
Técnico Responsável pela Execução	Local e data
João Paulo Simão	Juína/MT, 16 de março de 2020



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



EMPRESA: MARIA CRISTINA MATTEI EPP
CNPJ: 03.727.710/0001-06

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	020	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 PARA 12.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	BROTHER	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00
2	Unidade	030	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL	COMPATIVEL	R\$ 525,00	R\$ 15.750,00
3	Unidade	025	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	COMPATIVEL	R\$ 55,00	R\$ 825,00
4	Unidade	008	DISCO RIGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATIVEL COM SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G7 - ORIGINAL HP SPARE PART: 507284-001	HP ORIGINAL	-	-
5	Unidade	025	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.		R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
6	Unidade	020	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	SANDISK	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
7	Unidade	006	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO INTERFACE DE REDE ETHERNET (1)10/100/1000 ETHERNET	UBIQUITI	R\$ 2.170,00	R\$ 13.020,00
8	Unidade	004	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC INTERFACE DE REDE: 01 - PORTA 10/100/1000	UBIQUITI	R\$ 1.991,00	R\$ 7.964,00
9	Unidade	020	TONER COMPATIVEL CF287A PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS	COMPATIVEL	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
10	Unidade	060	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	COMPATIVEL	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
11	Unidade	030	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 481,00	R\$ 14.430,00
12	Unidade	10	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
13	Unidade	04	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX- 521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS421 MX-421. PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
14	Unidade	10	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	HP	R\$ 1310,00	R\$ 13.100,00
15	caixa	08	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$ 1110,00	R\$ 8880,00
16	caixa	010	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$ 754,00	R\$ 7540,00
17	Unidade	60	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MEDIO DE 20.000 PAGINAS	BROTHER	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00
18	Unidade	20	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW	BROTHER	R\$ 418,00	R\$ 8.360,00

32/03/22
Ingrid B. *[assinatura]*
03.727.710/0001-06

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 100
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br

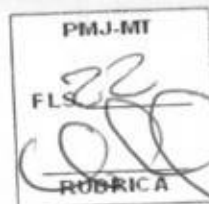
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br (66) 3566-4109 - CEP: 78.320-000

MARIA CRISTINA MATTEI EPP

Av. Gabriel Müller, Nº 358 N - Expansão Comercial



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



			DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PAGINAS			
19	Unidade	20	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
20	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 78,00	R\$ 780,00
21	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 78,00	R\$ 780,00
22	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 78,00	R\$ 780,00
23	Unidade	08	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATÍVEL	COMPATÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

12/03/2020

Ingrid B. Souza
03.727.710/0001-06
MARIA CRISTINA MATTEI EPP
Av. Gabriel Müller, Nº 358 N - Expansão Comercial
(66) 3566-4109 - CEP: 78.320-000
JUÍNA **MT**



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EMPRESA: MARIA CRISTINA MATTEI EPP
CNPJ: 03.727.710/0001-06

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	04	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS	INTELBRAS RG 1200 AC	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
2	Unidade	02	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM	FUJITSU FI-7160	R\$ 5970,00	R\$ 11.940,00
3	Unidade	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO	BROTHER MFC-L6902DW	R\$ 7650,00	R\$ 30.600,00
4	Unidade	06	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO	BROTHER HL-L6402DW	R\$ 4852,00	R\$ 29.112,00
5	Unidade	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI	EPSON L4160	R\$ 2425,00	R\$ 9.700,00
6	Unidade	10	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 8ª GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	LENOVO OU ACER	R\$ 4487,00	R\$ 44.870,00

32/03/2020

Ingrid B. Souza
03.727.710/0001-06

MARIA CRISTINA MATTEI EPP

Av. Gabriel Müller, Nº 356 N - Expansão Comercial
(66) 3566-4109 - CEP: 78.320-000

JUÍNA

MT



MARCOS S. BIUDES - ME
Rua Dom Pedro I, n 224 - JD. Independência - CEP 78031-020 - Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com

Cuiabá, 13 de Março de 2020.

PRAFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE TONER, CARTUCHOS E RECARGAS

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	020	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 PARA 12.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	BROTHER	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
2	Unidade	030	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL	COMPATIVEL	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
3	Unidade	025	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	COMPATIVEL	R\$140,00	R\$ 3.500,00
9	Unidade	020	TONER COMPATIVEL CF287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS	COMPATIVEL	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	Unidade	060	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	COMPATIVEL	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
11	Unidade	030	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
12	Unidade	10	TONER LEXMARK 56F000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
13	Unidade	04	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS421 MX-421, PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	LEXMARK	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
14	Unidade	10	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	HP	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
17	Unidade	60	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MEDIO DE 20.000 PAGINAS	BROTHER	R\$ 690,00	R\$ 41.400,00

18	Unidade	20	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PAGINAS	BROTHER	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
19	Unidade	20	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
20	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 99,00	R\$ 990,00
21	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 99,00	R\$ 990,00
22	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 99,00	R\$ 990,00
23	Unidade	08	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATIVEL	COMPATIVEL	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
19	Unidade	20	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
20	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 99,00	R\$ 990,00
21	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 99,00	R\$ 990,00
22	Unidade	10	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON	R\$ 99,00	R\$ 990,00
23	Unidade	08	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATIVEL	COMPATIVEL	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
TOTAL						R\$ 179.140,00

FORMA DE PAGAMENTO

Fechamento das notas será no prazo de 30 dias decorrente de cada mês.
Pagamento em parcela única (Dinheiro, Boletto Bancário ou Depósito Bancário).

Atenciosamente,


Marcos Sacardi Biudes
M.S.B. Recargas

CPF: 08 257 279/0001-02

MARCOS S. DIUDES - ME

Rua Dona Pedro I, 224

Jardim Independência

CEP: 78.031-020 - CUIABÁ - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA

Fls. 26

Balizamento de Preços

Balizamento: 1688

Pedido: 400 - PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PECAS,

Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço.

CNPJ: 000.000.000/0000.00

CEP: 00000000

Endereço:

Órgão/Unid: 04.170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Local: 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Dotação: 1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
9018	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	UNIDADE	20,0000	R\$ 87,31	R\$ 1.746,20
43742	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.	UNIDADE	25,0000	R\$ 88,62	R\$ 2.215,50
462454	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	UNIDADE	25,0000	R\$ 86,21	R\$ 2.155,25
462472	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT	UNIDADE	10,0000	R\$ 682,87	R\$ 6.828,70
462482	CABO ELET SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT	UNIDADE	8,0000	R\$ 1.069,50	R\$ 8.556,00
462565	TONER HP 80A - ORIGINAL	UNIDADE	50,0000	R\$ 203,00	R\$ 10.150,00
463030	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	UNIDADE	70,0000	R\$ 78,75	R\$ 5.512,50
463409	TONER COMPATÍVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações:	UNIDADE	20,0000	R\$ 267,77	R\$ 5.355,40
466399	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	UNIDADE	20,0000	R\$ 471,66	R\$ 9.433,20
466400	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATÍVEL	UNIDADE	30,0000	R\$ 236,21	R\$ 7.086,30
466401	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	UNIDADE	30,0000	R\$ 868,00	R\$ 26.040,00
466491	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 420 X 420 X 230 MM (16.54 X 16.54 X 9.06"); ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUIDO); DISCO REFLETOR	UNIDADE	4,0000	R\$ 1.857,64	R\$ 7.430,56
466534	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO	UNIDADE	6,0000	R\$ 2.153,31	R\$ 12.919,86
471703	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	UNIDADE	10,0000	R\$ 1.046,41	R\$ 10.464,10
471704	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTEES EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421, COM RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	UNIDADE	4,0000	R\$ 1.071,66	R\$ 4.286,64
471705	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	UNIDADE	10,0000	R\$ 1.246,97	R\$ 12.469,73
471706	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MEDIO DE 20.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	UNIDADE	60,0000	R\$ 618,43	R\$ 37.105,80
471707	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW RENDIMENTO MEDIO DE 50.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	UNIDADE	20,0000	R\$ 657,09	R\$ 13.141,80
471708	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	UNIDADE	20,0000	R\$ 113,00	R\$ 2.260,00
471709	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	UNIDADE	10,0000	R\$ 100,11	R\$ 1.001,10
471714	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	UNIDADE	10,0000	R\$ 100,11	R\$ 1.001,10
471715	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	UNIDADE	10,0000	R\$ 100,11	R\$ 1.001,10
471716	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATÍVEL	UNIDADE	15,0000	R\$ 197,78	R\$ 2.966,70



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br



Balizamento de Preços

471717	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS; 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA; 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS; CHIPSET REALTEK; R	UNIDADE	6,0000	R\$ 352,16	R\$ 2.112,96
471718	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUOPIAS MULTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS): 300; ACESSO REMO	UNIDADE	4,0000	R\$ 7.368,32	R\$ 29.473,28

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 222.713,78

Dotação: 1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
46234	DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATÍVEL COM SERVIDOR	UNIDADE	8,0000	R\$ 1.826,15	R\$ 14.609,20
469674	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO - SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA AC	UNIDADE	2,0000	R\$ 5.540,08	R\$ 11.080,16
471719	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICACOES: LARGURA/COMPRIMENTO MAX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFÍCIO); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER	UNIDADE	6,0000	R\$ 4.460,58	R\$ 26.763,48
471720	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 15PPM EM CORES, TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4	UNIDADE	6,0000	R\$ 2.309,00	R\$ 13.854,00
471721	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE	UNIDADE	10,0000	R\$ 4.222,75	R\$ 42.227,50

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 108.534,34

Total do Local:

R\$ 331.248,12

Total do Órgão/Unid.:

R\$ 331.248,12

Total do Fornecedor:

R\$ 331.248,12

Total do Pedido:

R\$ 331.248,12

Total Balizamento:

R\$ 331.248,12

Total Geral:

R\$ 331.248,12



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. PREGAO ELETRONICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. JUÍNA MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Os equipamentos, peças de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do Município de Juína, abrangendo todas as Secretarias Municipais bem como todos os Departamentos. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos suprimentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo 1

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total																																																																																																																																		
1	462482	unidade	008	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT Construção: RoHSCompliant Categoria 6 U/UTP (não blindado) PVC (IEC 60332) Condutor:Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento:Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Resistência de Isolamento:10000 M7.km Quantidade de Pares: 4 pares, 24/23 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B" - 1 Azul Branco / Listra Azul - 2 Laranja Branco / Listra Laranja - 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Capa: Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro Nominal: 6.0mm - Cor: Azul Características Físicas/ Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread ofvertically-mountedbunchedwiresorcables -Category D"; NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulatedwireorcable"; Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100$\pm$15% Ω; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de / Propagação Nominal: 68% ;Performance de Transmissão: / Freq. ILdBNEXTdBPSNEXTdBACRFdBPSACRFdBRLdB / (MHz) <table><thead><tr><th>TIA</th><th>Máx</th><th>TIA</th><th>Min</th><th>TIA</th><th>Min</th><th>TIA</th><th>Min</th><th>TIA</th><th>Min</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>2,0</td><td></td><td>74,3</td><td></td><td>2,3</td><td></td><td>67,8</td><td></td><td>64,8 20,0</td></tr><tr><td>4</td><td>3,8</td><td></td><td>65,3</td><td></td><td>63,3</td><td></td><td>55,8</td><td></td><td>52,8 23,0</td></tr><tr><td>8</td><td>5,3</td><td></td><td>60,8</td><td></td><td>58,8</td><td></td><td>49,7</td><td></td><td>46,7 24,5</td></tr><tr><td>10</td><td>6,0</td><td></td><td>59,3</td><td></td><td>57,3</td><td></td><td>47,8</td><td></td><td>44,8 25,0</td></tr><tr><td>16</td><td>7,6</td><td></td><td>56,2</td><td></td><td>54,2</td><td></td><td>43,7</td><td></td><td>40,7 25,0</td></tr><tr><td>20</td><td>8,5</td><td></td><td>54,8</td><td></td><td>52,8</td><td></td><td>41,8</td><td></td><td>38,8 25,0</td></tr><tr><td>25</td><td>9,5</td><td></td><td>53,3</td><td></td><td>51,3</td><td></td><td>39,8</td><td></td><td>36,8 24,3</td></tr><tr><td>31,25</td><td>10,7</td><td></td><td>51,9</td><td></td><td>49,9</td><td></td><td>37,9</td><td></td><td>34,9 23,6</td></tr><tr><td>62,5</td><td>15,4</td><td></td><td>47,4</td><td></td><td>45,4</td><td></td><td>31,9</td><td></td><td>28,9 21,5</td></tr><tr><td>100</td><td>19,8</td><td></td><td>44,3</td><td></td><td>42,3</td><td></td><td>27,8</td><td></td><td>24,8 20,1</td></tr><tr><td>200</td><td>29,0</td><td></td><td>39,8</td><td></td><td>37,8</td><td></td><td>21,8</td><td></td><td>18,8 18,0</td></tr><tr><td>250</td><td>32,8</td><td></td><td>38,3</td><td></td><td>36,3</td><td></td><td>19,8</td><td></td><td>16,8 17,3</td></tr></tbody></table> Gravação: PARA CMX: SOHOPLUS U/UTP CAT 6 24AWGX4P ROHS COMPLIANT --- NBR - 14705 CMX 60°C ANATEL 01145-04-00256 --- VERIFIED TO - TIA-568-C.2 CAT 6 YAAMMDHHmm {1} Nas quais: {1} - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m); Rastreabilidade: Y- Processo de fabricação AAMMDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto Normas Aplicáveis: ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332 / Certificações: 01145-04-00256- Aplicações: 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (RestrictionofHazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	TIA	Máx	TIA	Min	TIA	Min	TIA	Min	TIA	Min	1	2,0		74,3		2,3		67,8		64,8 20,0	4	3,8		65,3		63,3		55,8		52,8 23,0	8	5,3		60,8		58,8		49,7		46,7 24,5	10	6,0		59,3		57,3		47,8		44,8 25,0	16	7,6		56,2		54,2		43,7		40,7 25,0	20	8,5		54,8		52,8		41,8		38,8 25,0	25	9,5		53,3		51,3		39,8		36,8 24,3	31,25	10,7		51,9		49,9		37,9		34,9 23,6	62,5	15,4		47,4		45,4		31,9		28,9 21,5	100	19,8		44,3		42,3		27,8		24,8 20,1	200	29,0		39,8		37,8		21,8		18,8 18,0	250	32,8		38,3		36,3		19,8		16,8 17,3	R\$ 1.069,50	R\$ 8.556,00
TIA	Máx	TIA	Min	TIA	Min	TIA	Min	TIA	Min																																																																																																																															
1	2,0		74,3		2,3		67,8		64,8 20,0																																																																																																																															
4	3,8		65,3		63,3		55,8		52,8 23,0																																																																																																																															
8	5,3		60,8		58,8		49,7		46,7 24,5																																																																																																																															
10	6,0		59,3		57,3		47,8		44,8 25,0																																																																																																																															
16	7,6		56,2		54,2		43,7		40,7 25,0																																																																																																																															
20	8,5		54,8		52,8		41,8		38,8 25,0																																																																																																																															
25	9,5		53,3		51,3		39,8		36,8 24,3																																																																																																																															
31,25	10,7		51,9		49,9		37,9		34,9 23,6																																																																																																																															
62,5	15,4		47,4		45,4		31,9		28,9 21,5																																																																																																																															
100	19,8		44,3		42,3		27,8		24,8 20,1																																																																																																																															
200	29,0		39,8		37,8		21,8		18,8 18,0																																																																																																																															
250	32,8		38,3		36,3		19,8		16,8 17,3																																																																																																																															



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



2	462472	unidade	010	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT					R\$ 682,87	R\$ 6.828,70	
				Construção: RoHSCompliant - Categoria 5e - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX, Características Construtivas: Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 M Ω .km - Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B": 1 Azul Branco / Listra Azul / 2 Laranja Branco / Listra Laranja / 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom / Blindagem: Não Blindado (U/UTP) / Capa: Constituído por PVC retardante a chama / Diâmetro Nominal: 4,8 mm / Cor: Azul claro, Cinza, Branco, Preto							
				Características Físicas:							
				Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω /km - Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m - Impedância Característica: 100 $\pm$ 15% - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68%							
				Performance de Transmissão:							
				Freq. (MHz)	IL(dB/100m)	NEXT(dB)	PSNEXT(dB)	ACR(dB)			
				TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA			
				Máximo	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO			
				1		2,0	65,3	62,3			63,3
				4		4,1	56,3	53,3			52,2
8		5,8	51,8	48,8	46,0						
10		6,5	50,3	47,3	43,8						
16		8,2	47,3	44,3	39,0						
20		9,3	45,8	42,8	36,5						
25		10,4	44,3	41,3	33,9						
31,25		11,7	42,9	39,9	31,2						
62,5		17,0	38,4	35,4	21,4						
100		22,0	35,3	32,3	13,3						
Freq. (MHz)	PSACR(dB)	ACRF(dB)	PSACRF(dB)	RL(dB)							
TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA	TIA/EIA							
MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO							
1		60,3	63,8	60,8	20,0						
4		49,2	51,7	48,7	23,1						
8		43,0	45,7	42,7	24,5						
10		40,8	43,8	40,8	25,0						
16		36,0	39,7	36,7	25,0						
20		33,5	37,7	34,7	25,0						
25		30,9	35,8	32,8	24,3						
31,25		28,8	33,9	30,9	23,6						
62,5		18,4	27,8	24,8	21,5						
100		13,3	23,8	20,8	20,1						
Gravação:											
SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P NBR 14703 --- ROHS COMPLIANT ---CMX 60°C --- VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 5E ANATEL XXXXX-XX-XXXXX --- YAAMDDHHmm {1}m											
Na qual: XXXXX-XX-XXXXX - Número do certificado Anatel para este cabo {1} - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m) quando fornecido em caixa de papelão. - Rastreabilidade - Y- Processo de fabricação AAMDDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto											
Certificações: Anatel 00036-08-00256											
Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, NSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444											
Aplicações: 1. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados											
abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 - Mbps; - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; - g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; - h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; 2. Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns: APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO											



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3	466399	unidade	020	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	R\$ 471,66	R\$ 9.433,20
4	466400	unidade	030	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL	R\$ 236,21	R\$ 7.086,30
5	462454	unidade	025	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	R\$ 86,21	R\$ 2.155,25
6	466234	unidade	008	DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATÍVEL COM SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G7 - ORIGINAL HP ESPECIFICAÇÕES: 300GB 2.5" SERIAL ATTACHED SCSI (SAS) SFF PRE FAILURE ADVANCE EXCHANGE: SIM ROTATIONAL SPEED: 10.000 RPM CATEGORIA: PROLIANT HARDDRIVE SUBCATEGORIA: 10K GENERATION: SAS SPARE PART: 507284-001 CAPACIDADE: 300GB TIPO DE INTERFACE: SERIAL ATTACHED SCSI GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R\$ 1.826,15	R\$ 14.609,20
7	43742	unidade	025	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.	R\$ 88,62	R\$ 2.215,50
8	471719	unidade	006	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICACOES: LARGURA/COMPRIMENTO MAX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFICIO); CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER	R\$ 4.460,58	R\$ 26.763,48
9	471720	unidade	006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 15PPM EM CORES, TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4	R\$ 2.309,00	R\$ 13.854,00
10	471718	unidade	004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUOPIAS MULTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS): 300; ACESSO REMO	R\$ 7.368,32	R\$ 29.473,28
11	471721	unidade	010	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE	R\$ 4.222,75	R\$ 42.227,50
12	9018	unidade	020	PEN DRIVE DE 32GB 3.0	R\$ 87,31	R\$ 1.746,20
13	466534	unidade	006	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO DIMENSÕES (INCLUINDO RADOME): 459 X 459 X 261 MM (18.07 X 18.07 X 10.28"); PESO INCLUINDO KIT DE MONTAGEM: 3.22 KG (7.10 LB); GANHO: 25 DBI; INTERFACE DE REDE ETHERNET: (1)10/100/1000 ETHERNET PORT; ENCLOSURE OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC; CONSUMO MAXIMO: 8.5W; FONTE DE ENERGIA: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUSO FONTE POE PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 RETORNO); CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A VENTOS: 200 KM/H (125 MPH); FORÇA DE VENTOS: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH); MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM EM POSTE INCLUÍDO: CHOQUE E VIBRAÇÕES: ETSI300-019-1.4; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); HUMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSANDO; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): PADRÃO MUNDIAL: 5150 - 5875 - USA: U-NII-1 5150 -5250, U-NII-2A 5250 -5350, U-NII-2C 5470 -5725, U-NII-3 5725 -5850. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R\$ 2.153,31	R\$ 12.919,86



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



14	466491	unidade	004	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENÇÕES: 420 X 420 X 230 MM (16.54 X 16.54 X 9.06"); ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUIDO); DISCO REFLETOR: 400 MM; MÁXIMO DE CONSUMO DE ENERGIA: 8.5W; POWER METHOD PASSIVE POE (PAIRS 4, 5+; 7, 8 RETURN); SUPPORTED VOLTAGE RANGE: 20 TO 26VDC; GANHO DA ANTENA: 25 DBI; INTERFACE DE REDE: 01 - PORTA 10/100/1000 ETHERNET; PROCESSADOR SPECS MIPS 74KC; MEMÓRIA: 64 MB; LEDS DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO: POWER, ETHERNET, (4) SIGNAL STRENGTH; CHANNEL SIZES: EM MODO PTP 10/20/30/40/50/60/80 MHZ - EM MODO PTMP 10/20/30/40 MHZ; CARACTERÍSTICAS DE ENCLOSURE: ANTENNA FEED OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC - DISH REFLECTOR POWDER-COATED SPCC; MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM INCLUIDO; WIND LOADING: 380 N @ 200 KM/H (85.4 LBF @ 125 MPH); WIND SURVIVABILITY: 200 KM/H (125 MPH); PROTEÇÃO ESD/EMP: AIR: ± 24 KV, CONTACT: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); UMIDADE EM OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSADO; ROHS COMPLIANCE: YES; SALT FOG TEST: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 509.5; VIBRATION TEST: IEC 68-2-6; TEMPERATURE SHOCK TEST: IEC 68-2-14; UV TEST: IEC 68-2-5 AT 40° C (104° F), EQUIVALENT: ETS 300 019-1-4; WIND-DRIVEN RAIN TEST: ETS 300 019-1-4, EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 506.5; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): EM TODO MUNDO: 5150 - 5875 - USA: U-NII-1: 5150 - 5250 - U-NII-2A: 5250 - 5350 MHZ - U-NII-2C: 5470 - 5725 MHZ - U-NII-3: 5725 - 5850; MANAGEMENT RADIO (MHZ): EM TODO MUNDO 2412 - 2472 ; USA 2412 - 2462; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R\$ 1.857,64	R\$ 7.430,56
15	471717	unidade	006	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS; 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA; 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS; CHIPSET REALTEK: R	R\$ 352,16	R\$ 2.112,96
16	469674	unidade	002	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO - SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPEL - VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS - CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL) - RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI - PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS) - ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V ±10% - SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS - DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM - MÍNIMO NO AAD: 50,8 X 54 MM * (A ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS). NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O FLATBED.) - MÁXIMO NO AAD: 216 X 355,6 MM - DOCUMENTOS LONGOS: 216 X 5.588 MM * (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4. QUANDO USAR O PAPERSTREAM IP (TWAIN/ISIS) PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5.588MM) - SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO): - SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI)	R\$ 5.540,08	R\$ 11.080,16

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				- DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI) ; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: - 80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA); INTERFACE: - USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL) - CONECTOR FORMATO TIPO B; CONSUMO: - MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS - MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS - MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS - APRESENTAR FOLDER		
17	471708	unidade	020	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	R\$ 113,00	R\$ 2.260,00
18	471715	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	R\$ 100,11	R\$ 1.001,10
19	471714	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	R\$ 100,11	R\$ 1.001,10
20	471709	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	R\$ 100,11	R\$ 1.001,10
21	471706	unidade	060	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	R\$ 618,43	R\$ 37.105,80
22	463409	unidade	020	TONER COMPATÍVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações: Modelo: CF 287X 87X Cor: Preto Monocromático; Rendimento médio de 18.000 impressões para 5% da página A4.	R\$ 267,77	R\$ 5.355,40
23	463030	unidade	070	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	R\$ 78,75	R\$ 5.512,50
24	471716	unidade	015	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATÍVEL	R\$ 197,78	R\$ 2.966,70
25	462565	unidade	050	TONER HP 80A - ORIGINAL	R\$ 203,00	R\$ 10.150,00
26	471705	unidade	010	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	R\$ 1.246,97	R\$ 12.469,73
27	471703	unidade	010	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	R\$ 1.046,41	R\$ 10.464,10
28	471707	unidade	020	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW RENDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	R\$ 657,09	R\$ 13.141,80
29	471704	unidade	004	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421, COM RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	R\$ 1.071,66	R\$ 4.286,64
30	466401	unidade	030	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	R\$ 868,00	R\$ 26.040,00

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 7.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3. Assinar o termo de contrato, no prazo consignado na notificação;
- 7.4. Assumir as despesas que incidiram ou venham a incidir sobre o contrato com exceção da publicação de seu extrato e dos Termos Aditivos pertinentes no Diário Oficial do Estado, cuja publicação será providenciada pela Contratante;
- 7.5. Atender sempre que possível às exigências da Contratante inerentes ao objeto contratado;
- 7.6. Atender com presteza às se houver reclamações sobre a qualidade dos materiais fornecidos;
- 7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.8. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a entrega do material;
- 7.9. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Contratante;
- 7.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, dentre outras, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 7.11. O material deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 7.12. Emitir nota fiscal/fatura no valor pactuado juntamente com as comprovações de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS), Justiça do Trabalho, Receita Federal, Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- 7.13. Exercer as suas atribuições em perfeita consonância com as disposições normativas da Contratante, sob a pena de se constituir em inadimplência contratual
- 7.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.15. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail dentre outros;
- 7.16. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;
- 7.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- 7.18. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, atendendo às reclamações formuladas, bem como permitir ampla e restrita fiscalização inerente ao objeto contratado;
- 7.19. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante, mantendo os seus empregados devidamente identificados, devendo ainda, substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da administração da Contratante;
- 7.20. Responder civil e penalmente por quaisquer danos ocasionados à Contratante e seu patrimônio e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, em razão de ação ou de omissão da Contratada ou de quem em seu nome agir;
- 7.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.22. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados a terceiros, a seus empregados ou a Contratante, por acidentes ou qualquer outro fator. Respondendo por todos os prejuízos daí decorrentes, não podendo à Contratante, em hipótese alguma, ser atribuída qualquer responsabilidade, mesmo que solidária;
- 7.23. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- 8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8. FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

- 10.1. O prazo de fornecimento/entrega será de até 5 (cinco) dias a contar da entrega da requisição documento similar;
- 11.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade será descrito na Requisição



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Dotação: 1793-04.170.04.126.0037.2419.3390300000 manutenção dep de informática

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

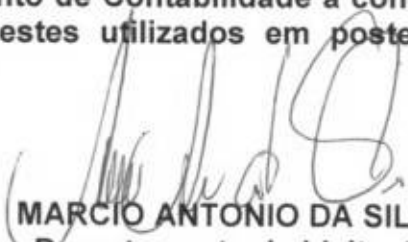


PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferência e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

() Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

() Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

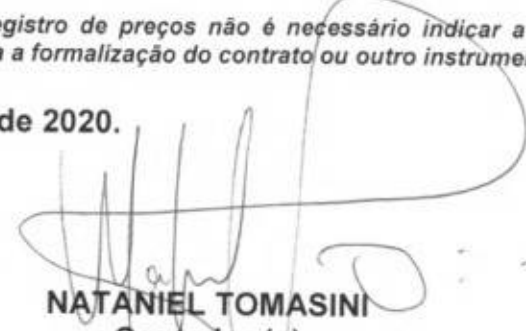
(x) Registro de Preço.

"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (...)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "

Juína - MT, 26 de Março de 2020.


NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 085.2020.

Atenciosamente,

Juína – MT, 26 de Março de 2020.

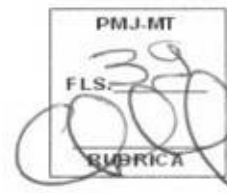
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/2020
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E PEÇAS DE INFORMATICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

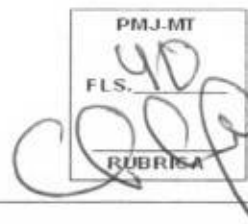
JUÍNA/2020



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E PEÇAS DE INFORMATICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E PEÇAS DE INFORMATICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

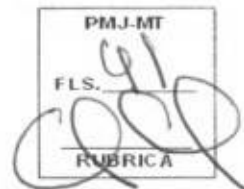
1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 30/03/2020;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15 de Abril de 2020 às 09:00 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Abril de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitação@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitação@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados **EXCLUSIVAMENTE enquadradas como ME/EPP**, e demais que façam jus aos benefícios concedidos pelas Leis 123/2003 e 147/2014, que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixadas neste edital.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.5. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.6. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

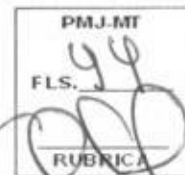
5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRONICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

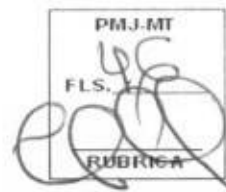
6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

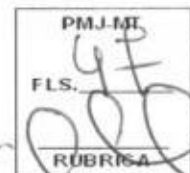
6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA/MODELO do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

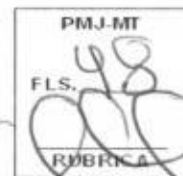
7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.4.1. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

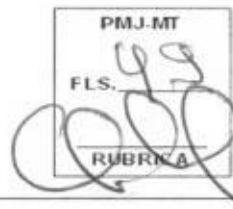
8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



8.7.1.O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2.Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:

8.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

8.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



8.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.30. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

8.31. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

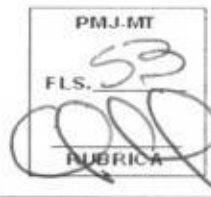
10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA –Anexo I do presente edital;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou enviada através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8, por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis via sedex e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correios.**

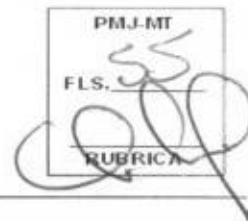
11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e ainda identificar o



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. 005/2020

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do email licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM devesse enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.2.1. Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente a Comissão de Licitação, não será dado prorrogação do prazo previsto por Lei.

12.2.2. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (noventa) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

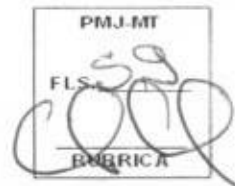
12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

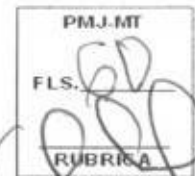
12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. 005/2020
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

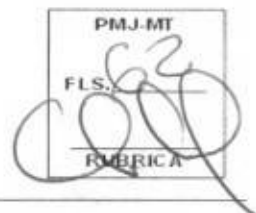
14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

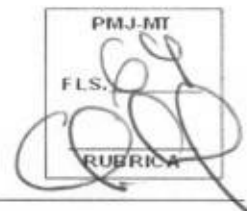
18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

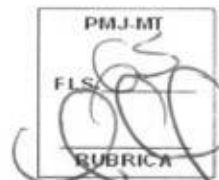
20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

20.6. São obrigações do Fornecedor Registrado:

a) assinar a Ata de Registro e/ou Contrato, em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

b) manter, durante a vigência da Ata de Registro e/ou Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro e/ou Contrato;

c) comunicar ao Contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;

d) atender aos chamados do Órgão Contratante, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;

e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro e/ou Contrato sem a expressa concordância do Órgão Contratante.

f) não subcontratar o objeto da presente licitação;

g) a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

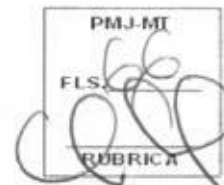
h) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



i) Confirmar o recebimento da Ordem de Compra (OC) referentes ao objeto do presente Pregão, seja via E-mail ou fax, enviado pelo departamento de compras do Município de Juína.

j) aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

l) proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital bem como da Minuta da Ata de Registro e/ou Contrato;

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

a) gerenciar a Contrato;

b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;

h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. O prazo de fornecimento será de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

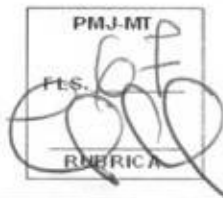
23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

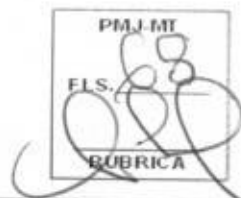
24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. **SUSPENSÃO:** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

24.8. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) não celebrar a Ata de registro: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

b) deixar de entregar documentação: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

c) apresentar documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

d) atraso da execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 04 anos.

e) não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 03 anos.

f) falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

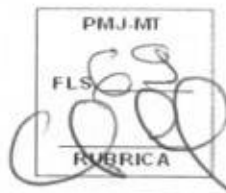
g) fraudar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

25. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter sua Ata de Registro e/ou Contrato revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;

e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

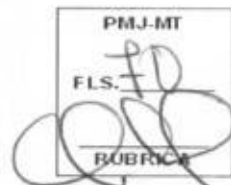
26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.

26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

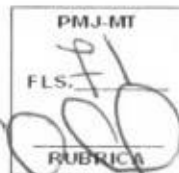
26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.

26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1 do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

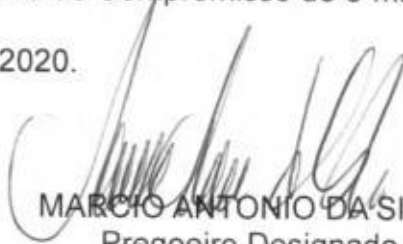


26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

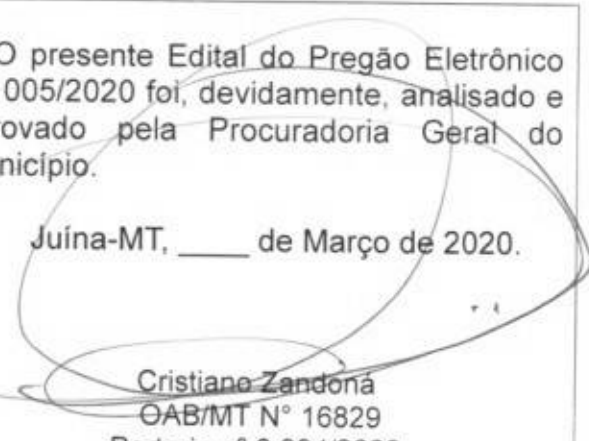
- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta da Ata;
- Anexo IV – Minuta Contrato;
- Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
- Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
- Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 27 de Março de 2020.


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2020 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, ____ de Março de 2020.


Cristiano Zandoná
OAB/MT N.º 16829
Portaria n.º 8.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. JUINA MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Os equipamentos, peças de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do Município de Juína, abrangendo todas as Secretarias Municipais bem como todos os Departamentos. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos suprimentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

2.2. DO PRAZO PARA ENTREGA:

A entrega deverá acontecer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. Os itens serão recebidos de forma provisória e somente após análise técnica serão recebidos de forma definitiva. Verificados a inexatidão que inviabilizem o recebimento final do item solicitado aplica-se o disposto no Artigo 69 da Lei 8.666/93.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

3.2.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS E DAS AMOSTRAS/DOS VALORES



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

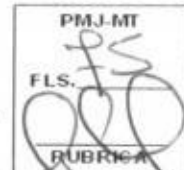
Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total																																
1	9018	unidade	020	PEN DRIVE DE 32GB 3.0		87,31	1.746,20																																
2	43742	unidade	025	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.		88,62	2.215,50																																
3	462454	unidade	025	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW		86,21	2.155,25																																
4	462472	unidade	010	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT Construção: RoHSCompliant - Categoria 5e - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX, Características Construtivas: Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km - Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B": 1 Azul Branco / Listra Azul / 2 Laranja Branco / Listra Laranja / 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom / Blindagem: Não Blindado (U/UTP) / Capa: Constituído por PVC retardante a chama / Diâmetro Nominal: 4,8 mm / Cor: Azul claro, Cinza, Branco, Preto Características Físicas: Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8Ω/km - Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m - Impedância Característica: 100$\pm$15% - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Performance de Transmissão: Freq. (MHz) IL(dB/100m) NEXT(dB) PSNEXT(dB) ACR(dB) <table><thead><tr><th>TIA/EIA Máximo</th><th>TIA/EIA MÍNIMO</th><th>TIA/EIA MÍNIMO</th><th>TIA/EIA MÍNIMO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>2,0</td><td>65,3</td><td>62,3 63,3</td></tr><tr><td>4</td><td>4,1</td><td>56,3</td><td>53,3 52,2</td></tr><tr><td>8</td><td>5,8</td><td>51,8</td><td>48,8 46,0</td></tr><tr><td>10</td><td>6,5</td><td>50,3</td><td>47,3 43,8</td></tr><tr><td>16</td><td>8,2</td><td>47,3</td><td>44,3 39,0</td></tr><tr><td>20</td><td>9,3</td><td>45,8</td><td>42,8 36,5</td></tr><tr><td>25</td><td>10,4</td><td>44,3</td><td>41,3 33,9</td></tr></tbody></table>	TIA/EIA Máximo	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	1	2,0	65,3	62,3 63,3	4	4,1	56,3	53,3 52,2	8	5,8	51,8	48,8 46,0	10	6,5	50,3	47,3 43,8	16	8,2	47,3	44,3 39,0	20	9,3	45,8	42,8 36,5	25	10,4	44,3	41,3 33,9		682,87	6.828,70
TIA/EIA Máximo	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO																																				
1	2,0	65,3	62,3 63,3																																				
4	4,1	56,3	53,3 52,2																																				
8	5,8	51,8	48,8 46,0																																				
10	6,5	50,3	47,3 43,8																																				
16	8,2	47,3	44,3 39,0																																				
20	9,3	45,8	42,8 36,5																																				
25	10,4	44,3	41,3 33,9																																				



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



31,25	11,7	42,9	39,9	31,2
62,5	17,0	38,4	35,4	21,4
100	22,0	35,3	32,3	13,3
Freq.(MHz)	PSACR(dB)	ACRF(dB)	PSACRF(dB)	RL(dB)
TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	
1	60,3	63,8	60,8	20,0
4	49,2	51,7	48,7	23,1
8	43,0	45,7	42,7	24,5
10	40,8	43,8	40,8	25,0
16	36,0	39,7	36,7	25,0
20	33,5	37,7	34,7	25,0
25	30,9	35,8	32,8	24,3
31,25	28,8	33,9	30,9	23,6
62,5	18,4	27,8	24,8	21,5
100	13,3	23,8	20,8	20,1

Gravação:

SOHOPLUS U/UTP 24AWGx4P NBR 14703 ---
ROHS COMPLIANT ---CMX 60°C --- VERIFIED TO
TIA-568-C.2 CATEGORY 5E ANATEL XXXXX-XX-
XXXXX --- YAAMMDDHHmm {1}m

Na qual: XXXXX-XX-XXXXX - Número do
certificado Anatel para este cabo {1} - Marcação
Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m)
quando fornecido em caixa de papelão. -
Rastreabilidade - Y- Processo de fabricação
AAMMDDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH -
Hora, mm - minuto

Certificações: Anatel 00036-08-00256
Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus
complementos, NSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801,
UL 444

Aplicações: 1. Pode ser utilizado com os seguintes
padrões atuais de redes citados
abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y
AF-PHY-0018.000, 155/51/25 - Mbps; - b. TP-PMD
, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; - c. GIGABIT
ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; - d.
100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; - e.
100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; - f. 100vg-
AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; - g. 10BASE-T
, IEEE802.3, 10 Mbps; - h. TOKEN RING, IEEE802.5
, 4/16 Mbps; - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; 2.
Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores,
Armazéns; APRESENTAR FOLDER DO
PRODUTO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

RUBRIC

5	462482	unidade	008	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT Construção: RoHSCompliant Categoria 6 U/UTP (não blindado) PVC (IEC 60332) Condutor:Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento:Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Resistência de Isolamento:10000 MΩ.km Quantidade de Pares: 4 pares, 24/23 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B" - 1 Azul Branco / Listra Azul - 2 Laranja Branco / Listra Laranja - 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Capa: Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro Nominal: 6.0mm - Cor: Azul Características Físicas/ Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread ofvertically-mountedbunchedwiresorcables - Category D"; NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulatedwireorcable"; Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100$\pm$15% Ω; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de / Propagação Nominal: 68% ;Performance de Transmissão: / Freq. ILD BNEXTdBPSNEXTdBACRFdBPSACRFdBRLdB / (MHz) TIA Máx TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min 1 2,0 74,3 2,3 67,8 64,8 20,0 4 3,8 65,3 63,3 55,8 52,8 23,0 8 5,3 60,8 58,8 49,7 46,7 24,5 10 6,0 59,3 57,3 47,8 44,8 25,0 16 7,6 56,2 54,2 43,7 40,7 25,0 20 8,5 54,8 52,8 41,8 38,8 25,0 25 9,5 53,3 51,3 39,8 36,8 24,3 31,25 10,7 51,9 49,9 37,9 34,9 23,6 62,5 15,4 47,4 45,4 31,9 28,9 21,5 100 19,8 44,3 42,3 27,8 24,8 20,1 200 29,0 39,8 37,8 21,8 18,8 18,0 250 32,8 38,3 36,3 19,8 16,8 17,3 Gravação: PARA CMX; SOHOPLUS U/UTP CAT 6 24AWGx4P	1.069,50	8.556,00
---	--------	---------	-----	--	----------	----------



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				ROHS COMPLIANT --- NBR - 14705 CMX 60°C ANATEL 01145-04-00256 --- VERIFIED TO - TIA-568-C.2 CAT 6 YAAMMDHm {1} Nas quais: {1} - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m); Rastreabilidade; Y-Processo de fabricação AAMMDHm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto Normas Aplicáveis: ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332 / Certificações: 01145-04-00256- Aplicações: 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
6	462565	unidade	050	TONER HP 80A - ORIGINAL		203,00	10.150,00
7	463030	unidade	070	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W		78,75	5.512,50
8	463409	unidade	020	TONER COMPATÍVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações: Modelo: CF 287X 87X Cor: Preto Monocromático; Rendimento médio de 18.000 impressões para 5% da página A4.		267,77	5.355,40
9	466234	unidade	008	DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATÍVEL COM SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G7 - ORIGINAL HP ESPECIFICAÇÕES: 300GB 2.5" SERIAL ATTACHED SCSI (SAS) SFF PRE FAILURE ADVANCE EXCHANGE: SIM ROTATIONAL SPEED: 10.000 RPM CATEGORIA: PROLIANT HARDDRIVE SUBCATEGORIA: 10K GENERATION: SAS SPARE PART: 507284-001 CAPACIDADE: 300GB TIPO DE INTERFACE: SERIAL ATTACHED SCSI GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		1.826,15	14.609,20
10	466399	unidade	020	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K		471,66	9.433,20



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

F.L.S. 13

RUBRICADO

11	466400	unidade	030	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL		236,21	7.086,30
12	466401	unidade	030	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS		868,00	26.040,00
13	466491	unidade	004	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENÇÕES: 420 X 420 X 230 MM (16.54 X 16.54 X 9.06"); ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUÍDO); DISCO REFLETOR: 400 MM; MÁXIMO DE CONSUMO DE ENERGIA: 8.5W; POWER METHOD PASSIVE POE (PAIRS 4, 5+; 7, 8 RETURN); SUPPORTED VOLTAGE RANGE: 20 TO 26VDC; GANHO DA ANTENA: 25 DBI; INTERFACE DE REDE: 01 - PORTA 10/100/1000 ETHERNET; PROCESSADOR SPECS MIPS 74KC; MEMÓRIA: 64 MB; LEDS DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO: POWER, ETHERNET, (4) SIGNAL STRENGTH; CHANNEL SIZES: EM MODO PTP 10/20/30/40/50/60/80 MHZ - EM MODO PTMP 10/20/30/40 MHZ; CARACTERISTICAS DE ENCLOSURE: ANTENNA FEED OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC - DISH REFLECTOR POWDER-COATED SPCC; MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM INCLUÍDO; WIND LOADING: 380 N @ 200 KM/H (85.4 LBF @ 125 MPH); WIND SURVIVABILITY: 200 KM/H (125 MPH); PROTEÇÃO ESD/EMP: AIR: ± 24 KV, CONTACT: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); UMIDADE EM OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSADO; ROHS COMPLIANCE: YES; SALT FOG TEST: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 509.5; VIBRATION TEST: IEC 68-2-6; TEMPERATURE SHOCK TEST: IEC 68-2-14; UV TEST: IEC 68-2-5 AT 40° C (104° F), EQUIVALENT: ETS 300 019-1-4; WIND-DRIVEN RAIN TEST: ETS 300 019-1-4, EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 506.5; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUENCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): EM TODO MUNDO: 5150 - 5875 - USA: U-NII-1: 5150 - 5250 - U-NII-2A: 5250 - 5350 MHZ - U-NII-2C: 5470 - 5725 MHZ - U-NII-3: 5725 - 5850; MANAGEMENT RADIO (MHZ): EM TODO MUNDO 2412 - 2472 ; USA 2412 - 2462; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		1.857,64	7.430,56



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



14	466534	unidade	006	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO DIMENSÕES (INCLUINDO RADOME): 459 X 459 X 261 MM (18.07 X 18.07 X 10.28"); PESO INCLUINDO KIT DE MONTAGEM: 3.22 KG (7.10 LB); GANHO: 25 DBI; INTERFACE DE REDE ETHERNET: (1)10/100/1000 ETHERNET PORT; ENCLOSURE OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC; CONSUMO MAXIMO: 8.5W; FONTE DE ENERGIA: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUSO FONTE POE PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 RETORNO); CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A VENTOS: 200 KM/H (125 MPH); FORÇA DE VENTOS: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH); MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM EM POSTE INCLUÍDO: CHOQUE E VIBRAÇÕES: ETSI300-019-1.4; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); HUMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSANDO; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): PADRÃO MUNDIAL: 5150 -5875 - USA: U-NII-1 5150 -5250, U-NII-2A 5250 -5350, U-NII-2C 5470 -5725, U-NII-3 5725 -5850. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		2.153,31	12.919,86
15	469674	unidade	002	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO - SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPE - VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS - CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL) - RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI - PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS) - ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V ±10% - SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS - DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM - MÍNIMO NO AAD: 50,8 X 54 MM * (A ÁREA MÍNIMA DE		5.540,08	11.080,16



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 80

NÚMERO

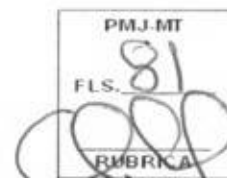
				DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS). NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O FLATBED.) - MÁXIMO NO AAD: 216 X 355,6 MM - DOCUMENTOS LONGOS: 216 X 5.588 MM * (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4. QUANDO USAR O PAPERSTREAM IP (TWAIN/ISIS) PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5.588MM) - SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO): - SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI) - DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI) ; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: - 80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA); INTERFACE: - USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL) - CONECTOR FORMATO TIPO B; CONSUMO: - MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS - MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS - MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS - APRESENTAR FOLDER			
16	471703	unidade	010	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK		1.046,41	10.464,10
17	471704	unidade	004	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421, COM RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK		1.071,66	4.286,64
18	471705	unidade	010	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K		1.246,97	12.469,73
19	471706	unidade	060	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER		618,43	37.105,80
20	471707	unidade	020	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER		657,09	13.141,80
21	471708	unidade	020	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON		113,00	2.260,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



22	471709	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON		100,11	1.001,10
23	471714	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON		100,11	1.001,10
24	471715	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON		100,11	1.001,10
25	471716	unidade	015	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATIVEL		197,78	2.966,70
26	471717	unidade	006	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS; 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA; 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS; CHIPSET REALTEK: R		352,16	2.112,96
27	471718	unidade	004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUOPIAS MULTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS): 300; ACESSO REMO		7.368,32	29.473,28
28	471719	unidade	006	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICACOES: LARGURA/COMPRIMENTO MAX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFÍCIO); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER		4.460,58	26.763,48
29	471720	unidade	006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 15PPM EM CORES, TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4		2.309,00	13.854,00
30	471721	unidade	010	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE		4.222,75	42.227,50



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5. FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 5.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 5.3. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A vigência do objeto desta Ata será de 12 meses contados da data da assinatura do Ata.
- 6.2. Poderá ser celebrado contrato derivado da Ata o qual poderá ser prorrogado por até 60 meses, nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
- 6.3. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

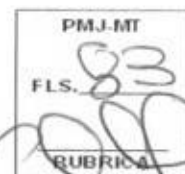
- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3. Assinar o termo de contrato, no prazo consignado na notificação;
- 7.4. Assumir as despesas que incidiram ou venham a incidir sobre o contrato com exceção da publicação de seu extrato e dos Termos Aditivos pertinentes no Diário Oficial do Estado, cuja publicação será providenciada pela Contratante;
- 7.5. Atender sempre que possível às exigências da Contratante inerentes ao objeto contratado;
- 7.6. Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos materiais fornecidos;
- 7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.8. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a entrega do material;
- 7.9. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Contratante;
- 7.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, dentre outras, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- 7.11. O material deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 7.12. Emitir nota fiscal/fatura no valor pactuado juntamente com as comprovações de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS), Justiça do Trabalho, Receita Federal, Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- 7.13. Exercer as suas atribuições em perfeita consonância com as disposições normativas da Contratante, sob a pena de se constituir em inadimplência contratual
- 7.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.15. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail dentre outros;
- 7.16. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;
- 7.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- 7.18. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, atendendo às reclamações formuladas, bem como permitir ampla e restrita fiscalização inerente ao objeto contratado;
- 7.19. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante, mantendo os seus empregados devidamente identificados, devendo ainda, substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da administração da Contratante;
- 7.20. Responder civil e penalmente por quaisquer danos ocasionados à Contratante e seu patrimônio e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, em razão de ação ou de omissão da Contratada ou de quem em seu nome agir;
- 7.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.22. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados a terceiros, a seus empregados ou a Contratante, por acidentes ou qualquer outro fator. Respondendo por todos os prejuízos daí decorrentes, não podendo à Contratante, em hipótese alguma, ser atribuída qualquer responsabilidade, mesmo que solidária;
- 7.23. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da Contratante, aos regulamentos de segurança e disciplina por ela instituídos, mantendo seus empregados devidamente uniformizados e identificados por crachá;
- 7.24. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos.

8. ESTRATEGIA DE FORNECIMENTO

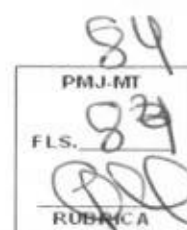
- 8.1. O fornecimento dos serviços deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



8.2. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

8.3. Não há garantia de quantitativo mínimo para pedido, podendo variar de uma unidade até o total de itens registrado, de acordo com o cronograma de trabalho e eventuais emergências atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. **WELITON CORNETA ZULIM** designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

11.1. O prazo de fornecimento/entrega será **15 (quinze) dias** corridos a contar da entrega da requisição documento similar;

11.2. O local de entrega dos objetos deste Termo de Referência, será na sede da Prefeitura Municipal de Juína, localizada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000.

12. DA DOTAÇÃO

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



§ 1º (...)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinários

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

Em existindo documento com o prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo fiscal de contrato para proceder à regularização.

A contratada, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fiscal de contrato certificará o fato e submeterá o assunto ao Administrador de Licitações, para fins de tomar as providências cabíveis.

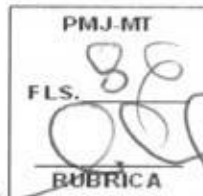
14. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, **DECRETO Nº 9.412, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020** e legislação em vigor

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2020

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITE M	CÓDIG O	CÓDIG O TCE	QTD E.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL/ R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

b) Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____, _____ de _____ de 2020.

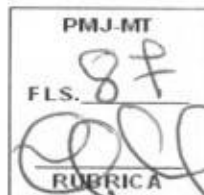
Assinatura e carimbo
(representante legal)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 005/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

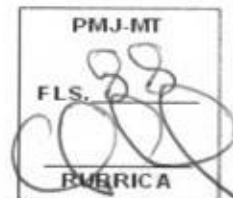
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ____/____/2020, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, Nº 14003.789000/1180-03 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, Nº 14003.786000/1180-01 ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), ATENDENDO AS condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 005/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TODAS AS SECRETARIAS, ESTADO DE MATO GROSSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 005/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 89
RUBRICA

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

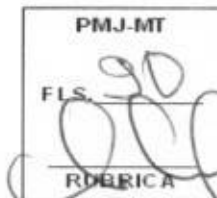
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

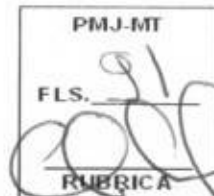
6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

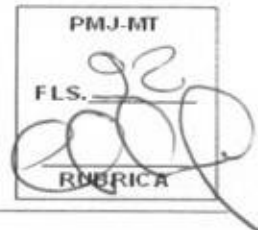
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 005/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

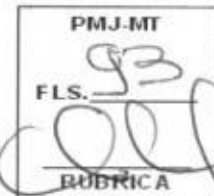
10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20 ____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 005/2020

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE

N.º ____/2020

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º 005/2020 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2020, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2020, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

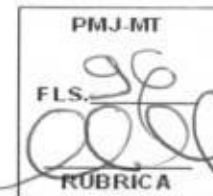
2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2020 A ____/____/2020, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

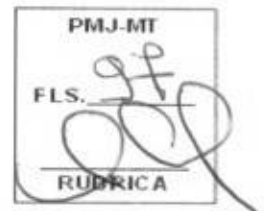
4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

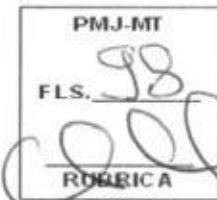
6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020:

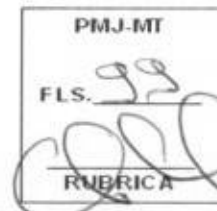
8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020;

8.1.6. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº 005/2020;

8.1.7. Manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2020, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 005/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

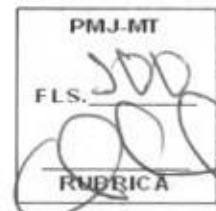
9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.



9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 005/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 101
RUBRICA

10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 102
RUBRICA

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 103
RUBRICA

11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

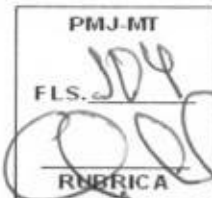
11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

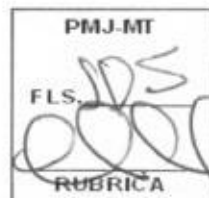
66



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida a rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

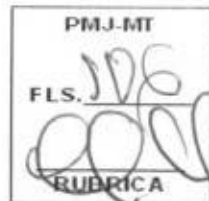
15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

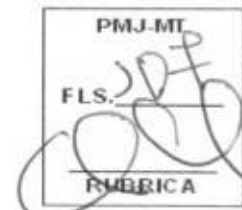
16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 2020.	
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT	NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/MF N.º _____	CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATANTE	CONTRATADA
_____ Prefeito Municipal	_____ Representante Legal
	CPF/MF N.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

PROFISSÃO:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

ESTADO CIVIL:

RG:

CPF:

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.

Agência:

Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... de de 2020.

.....

(Assinatura do representante legal e carimbo)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

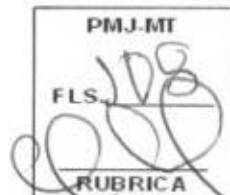
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;

Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 005/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 005/2020:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 005/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

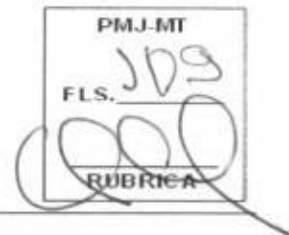
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 005/2020

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O
E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 005/2020:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

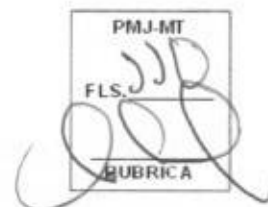
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

71



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicado Interno nº 92/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 27 de Março de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 85-2020, sob a modalidade de Pregão Eletrônico – SRP Nº 005/2020, referente ao objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E PEÇAS
DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE
TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO,
OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Administrador de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2020, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

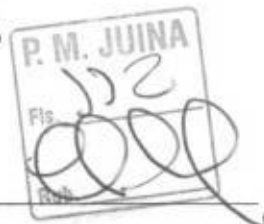
Examinada a Minuta da Ata e do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



pela qual entendo que as Minutas também guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2020, quanto a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 27 de Março de 2020.

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT N° 16829
Portaria n° 8.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E PEÇAS DE INFORMATICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO.

ABERTURA: 16/04/2020
(horário oficial de Brasília)

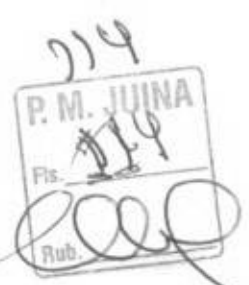
HORÁRIO: 09:00 h

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A
DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

Pregão Eletrônico 005/2020.

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 27/03/2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2020
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006 E 147/2014

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **'MENOR PREÇO POR ITEM'**, para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **16 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 HORAS. (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 27 de Março de 2020. MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.


Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro
Port. 034/2017



Juína-MT, 24 de março de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N.º 411, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos no Decreto Municipal n.º 403, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do de Juína-MT, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19, instala o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE JUÍNA-COVID-19), institui o Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, datado de 26 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias restritivas às atividades privadas para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o isolamento social é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção contra a contaminação do Novo Coronavírus - COVID-19; e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e fazer a inclusão de dispositivos no Decreto Municipal n.º 403, de 18 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 14, do Decreto Municipal n.º 403/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.
IV – bares; lanchonetes, restaurantes, carrinhos/trailers de comidas e espetinhos diversos – localizados nos espaços e passeios públicos – sorveterias e similares, vendas de açai e similares, serviços de alimentação, casas de agropecuária e casas de material de construção;

§ 12. Ficam autorizadas, todas as atividades econômicas do município, a trabalharem, a partir de 27 de março de 2020, adotando-se o sistema delivery ou quando possível a retirada no local, contudo, vedado, expressamente, o atendimento ao público de forma presencial, evitando aglomerações, permanecendo de portas fechadas, devendo os contatos acontecerem de forma remota, tais como: telefone(fixo) e aplicativo como o whatsapp, e-mails e redes sociais;

§ 13 O funcionamento das atividades, para retirada no local, permanecendo as portas fechadas, deve respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e obrigatoriamente seguir as demais normas sanitárias de prevenção à disseminação do coronavírus, salvo regulamentação específica de saúde e medicina do trabalho em contrário;

§ 14 Os estabelecimentos privados, devem adotar as medidas de assepsia para prevenção de disseminação do coronavírus, de acordo com as normas sanitárias vigentes;

§ 15 Os estabelecimentos privados ficam proibidos de praticarem valores abusivos, principalmente sobre mercadorias essenciais à higienização pessoal e ambiental em relação ao coronavírus;

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de março de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Processo nº: 002/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Poconé
Vigência/Ata: 26/03/2020 a 26/03/2021

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Juína/MT.

Objeto: CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051 PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2019 DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR E RESÍDUOS SÓLIDOS

Valor: R\$ 55.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Recurso

1643-03.130.10.302.0015.2316.339039000000-HOSPITAL MUNICIPAL
1624-03.130.10.302.0015.2315.339039000000-UPA UNIDADE DE

PRONTO ATENDIMENTO

1515-03.100.10.301.0013.2304.339039000000-ESF
FONTE: 0100000000- RECURSOS ORDINARIOS

Fornecedor: W. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Data: 26 de março de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: VIVO LICITAÇÕES EIRELI, T. NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME, Juína-MT, 27 de Março de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2020
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006 E 147/2014

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **16 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 HORAS** (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, Juína/MT, 27 de Março de 2020. **MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

CREDOR: LUMAF MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME
DATA: 27/03/2020
VIGÊNCIA: 27/03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
VALOR: R\$ 295.745,00

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de primeira linha para implementos agrícolas, equipamentos de jardinagem, motores estacionários, roçadeiras em gerais e equipamentos elétricos independente de marca e categoria para atendimento das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

CREDOR: JOSÉ JADIR FACCIO EIRELI
DATA: 27/03/2020
VIGÊNCIA: 27/03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
VALOR: R\$ 76.006,81

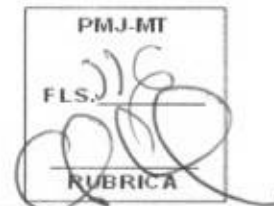
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de primeira linha para implementos agrícolas, equipamentos de jardinagem, motores estacionários, roçadeiras em gerais e equipamentos elétricos independente de marca e categoria para atendimento das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2020

ADENDO AO EDITAL Nº 01 RELAÇÃO COMPLETA DE ITENS

1. DO OBJETO

1.1. PREGAO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. JUÍNA MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS E DAS AMOSTRAS/DOS VALORES

2.1.O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	9018	unidade	020	PEN DRIVE DE 32GB 3.0		87,31	1.746,20
2	43742	unidade	025	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.		88,62	2.215,50
3	462454	unidade	025	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW		86,21	2.155,25
4	462472	unidade	010	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT Construção: RoHSCompliant - Categoria 5e - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX, Características Construtivas: Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km - Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B": 1 Azul Branco / Listra Azul / 2 Laranja Branco / Listra Laranja / 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom / Blindagem: Não Blindado (U/UTP) / Capa: Constituído por PVC retardante a chama / Diâmetro Nominal: 4,8 mm / Cor: Azul claro, Cinza, Branco, Preto Características Físicas: Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,87 Ω/km - Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m - Impedância Característica: 100±15% - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Performance de Transmissão: Freq. (MHz) IL(dB/100m) NEXT(dB) PSNEXT(dB) ACR(dB)		682,87	6.828,70



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 117

RUBRICA

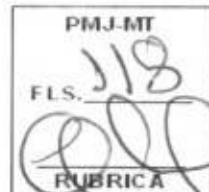
				TIA/EIA Máximo	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO				
				1		2,0	65,3	62,3	63,3		
				4		4,1	56,3	53,3	52,2		
				8		5,8	51,8	48,8	46,0		
				10		6,5	50,3	47,3	43,8		
				16		8,2	47,3	44,3	39,0		
				20		9,3	45,8	42,8	36,5		
				25		10,4	44,3	41,3	33,9		
				31,25		11,7	42,9	39,9	31,2		
				62,5		17,0	38,4	35,4	21,4		
				100		22,0	35,3	32,3	13,3		
				Freq.(MHz)	PSACR(dB)	ACRF(dB)	PSACRF(dB)	RL(dB)			
				TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO	TIA/EIA MÍNIMO			
				1		60,3	63,8	60,8	20,0		
				4		49,2	51,7	48,7	23,1		
				8		43,0	45,7	42,7	24,5		
				10		40,8	43,8	40,8	25,0		
				16		36,0	39,7	36,7	25,0		
				20		33,5	37,7	34,7	25,0		
				25		30,9	35,8	32,8	24,3		
				31,25		28,8	33,9	30,9	23,6		
				62,5		18,4	27,8	24,8	21,5		
				100		13,3	23,8	20,8	20,1		
				Gravação:							
				SOHOPLUS U/UTP 24AWGx4P NBR 14703 --- ROHS							
				COMPLIANT ---CMX 60°C --- VERIFIED TO TIA-568-C.2							
				CATEGORY 5E ANATEL XXXXX-XX-XXXXX ---							
				YAAMDDHHmm {1}m							
				Na qual: XXXXX-XX-XXXXX - Número do certificado							
				Anatel para este cabo {1} - Marcação Sequencial Métrica							
				decrecente (305 - 001 m) quando fornecido em caixa de							
				papelão. - Rastreabilidade - Y- Processo de fabricação							
				AAMDDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora,							
				mm - minuto							
				Certificações: Anatel 00036-08-00256							
				Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos,							
				NSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444							
				Aplicações: 1. Pode ser utilizado com os seguintes							
				padrões atuais de redes citados							
				abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-							
				PHY-0018.000, 155/51/25 - Mbps; - b. TP-PMD, ANSI							
				X3T9.5, 100 Mbps; - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE							
				802.3z, 1000 Mbps; - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100							
				Mbps; - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; - f.							
				100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; - g. 10BASE-T,							
				IEEE802.3, 10 Mbps; - h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16							
				Mbps; - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; 2. Soluções							
				Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns;							
				APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO							
5	462482	unidade	008	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX							
				AZ CX COM 305MT							
				Construção: RoHSCompliant Categoria 6 U/UTP (não							
				blindado)							
				PVC (IEC 60332) Condutor:Fio sólido de cobre eletrolítico							
				nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG							
				Isolamento:Polietileno de alta densidade com diâmetro							
				nominal 1.0mm							
				Resistência de Isolamento:10000 M?.km Quantidade de							
				Pares: 4 pares, 24/23 AWG							
				Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B" - 1 Azul							
				Branco / Listra Azul - 2 Laranja Branco / Listra Laranja - 3							1.069,50
				Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra							
				Marrom							8.556,00
				Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado,							
				formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento							
				central em material termoplástico para separação dos 4							
				pares binados. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Capa:							
				Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro							
				Nominal: 6.0mm - Cor: Azul							



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				Características Físicas/ Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D"; NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"; Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100$\pm$15% ?; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de Propagação Nominal: 68% ; Performance de Transmissão: / Freq. ILdBNEXTdBPSNEXTdBACRFdBPSACRFdBRLdB / (MHz) TIA Máx TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min <table><tr><td>1</td><td>2,0</td><td>74,3</td><td>2,3</td><td>67,8</td><td>64,8</td><td>20,0</td></tr><tr><td>4</td><td>3,8</td><td>65,3</td><td>63,3</td><td>55,8</td><td>52,8</td><td>23,0</td></tr><tr><td>8</td><td>5,3</td><td>60,8</td><td>58,8</td><td>49,7</td><td>46,7</td><td>24,5</td></tr><tr><td>10</td><td>6,0</td><td>59,3</td><td>57,3</td><td>47,8</td><td>44,8</td><td>25,0</td></tr><tr><td>16</td><td>7,6</td><td>56,2</td><td>54,2</td><td>43,7</td><td>40,7</td><td>25,0</td></tr><tr><td>20</td><td>8,5</td><td>54,8</td><td>52,8</td><td>41,8</td><td>38,8</td><td>25,0</td></tr><tr><td>25</td><td>9,5</td><td>53,3</td><td>51,3</td><td>39,8</td><td>36,8</td><td>24,3</td></tr><tr><td>31,25</td><td>10,7</td><td>51,9</td><td>49,9</td><td>37,9</td><td>34,9</td><td>23,6</td></tr><tr><td>62,5</td><td>15,4</td><td>47,4</td><td>45,4</td><td>31,9</td><td>28,9</td><td>21,5</td></tr><tr><td>100</td><td>19,8</td><td>44,3</td><td>42,3</td><td>27,8</td><td>24,8</td><td>20,1</td></tr><tr><td>200</td><td>29,0</td><td>39,8</td><td>37,8</td><td>21,8</td><td>18,8</td><td>18,0</td></tr><tr><td>250</td><td>32,8</td><td>38,3</td><td>36,3</td><td>19,8</td><td>16,8</td><td>17,3</td></tr></table> Gravação: PARA CMX; SOHOPLUS U/UTP CAT 6 24AWGx4P ROHS COMPLIANT --- NBR - 14705 CMX 60°C ANATEL 01145-04-00256 --- VERIFIED TO - TIA-568-C.2 CAT 6 YAAMDDHm {1} Nas quais: {1} - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m); Rastreabilidade; Y- Processo de fabricação AAMDDHm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto Normas Aplicáveis: ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332 / Certificações: 01145-04-00256- Aplicações: 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY- OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	1	2,0	74,3	2,3	67,8	64,8	20,0	4	3,8	65,3	63,3	55,8	52,8	23,0	8	5,3	60,8	58,8	49,7	46,7	24,5	10	6,0	59,3	57,3	47,8	44,8	25,0	16	7,6	56,2	54,2	43,7	40,7	25,0	20	8,5	54,8	52,8	41,8	38,8	25,0	25	9,5	53,3	51,3	39,8	36,8	24,3	31,25	10,7	51,9	49,9	37,9	34,9	23,6	62,5	15,4	47,4	45,4	31,9	28,9	21,5	100	19,8	44,3	42,3	27,8	24,8	20,1	200	29,0	39,8	37,8	21,8	18,8	18,0	250	32,8	38,3	36,3	19,8	16,8	17,3		
1	2,0	74,3	2,3	67,8	64,8	20,0																																																																																				
4	3,8	65,3	63,3	55,8	52,8	23,0																																																																																				
8	5,3	60,8	58,8	49,7	46,7	24,5																																																																																				
10	6,0	59,3	57,3	47,8	44,8	25,0																																																																																				
16	7,6	56,2	54,2	43,7	40,7	25,0																																																																																				
20	8,5	54,8	52,8	41,8	38,8	25,0																																																																																				
25	9,5	53,3	51,3	39,8	36,8	24,3																																																																																				
31,25	10,7	51,9	49,9	37,9	34,9	23,6																																																																																				
62,5	15,4	47,4	45,4	31,9	28,9	21,5																																																																																				
100	19,8	44,3	42,3	27,8	24,8	20,1																																																																																				
200	29,0	39,8	37,8	21,8	18,8	18,0																																																																																				
250	32,8	38,3	36,3	19,8	16,8	17,3																																																																																				
6	462565	unidade	050	TONER HP 80A - ORIGINAL	203,00	10.150,00																																																																																				
7	463030	unidade	070	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	78,75	5.512,50																																																																																				
8	463409	unidade	020	TONER COMPATÍVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações: Modelo: CF 287X 87X Cor: Preto Monocromático; Rendimento médio de 18.000 impressões para 5% da página A4.	267,77	5.355,40																																																																																				



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9	466234	unidade	008	DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATÍVEL COM SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G7 - ORIGINAL HP ESPECIFICAÇÕES: 300GB 2.5" SERIAL ATTACHED SCSI (SAS) SFF PRE FAILURE ADVANCE EXCHANGE: SIM ROTATIONAL SPEED: 10.000 RPM CATEGORIA: PROLIANT HARDDRIVE SUBCATEGORIA: 10K GENERATION: SAS SPARE PART: 507284-001 CAPACIDADE: 300GB TIPO DE INTERFACE: SERIAL ATTACHED SCSI GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	1.826,15	14.609,20
10	466399	unidade	020	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	471,66	9.433,20
11	466400	unidade	030	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATÍVEL	236,21	7.086,30
12	466401	unidade	030	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	868,00	26.040,00
13	466491	unidade	004	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENÇÕES: 420 X 420 X 230 MM (16.54 X 16.54 X 9.06"); ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUÍDO); DISCO REFLETOR: 400 MM; MÁXIMO DE CONSUMO DE ENERGIA: 8.5W; POWER METHOD PASSIVE POE (PAIRS 4, 5+; 7, 8 RETURN); SUPPORTED VOLTAGE RANGE: 20 TO 26VDC; GANHO DA ANTENA: 25 DBI; INTERFACE DE REDE: 01 - PORTA 10/100/1000 ETHERNET; PROCESSADOR SPECS MIPS 74KC; MEMÓRIA: 64 MB; LEDS DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO: POWER, ETHERNET, (4) SIGNAL STRENGTH; CHANNEL SIZES: EM MODO PTP 10/20/30/40/50/60/80 MHZ - EM MODO PTMP 10/20/30/40 MHZ; CARACTERÍSTICAS DE ENCLOSURE: ANTENNA FEED OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC - DISH REFLECTOR POWDER-COATED SPCC; MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM INCLUÍDO; WIND LOADING: 380 N @ 200 KM/H (85.4 LBF @ 125 MPH); WIND SURVIVABILITY: 200 KM/H (125 MPH); PROTEÇÃO ESD/EMP: AIR: ± 24 KV, CONTACT: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); UMIDADE EM OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSADO; ROHS COMPLIANCE: YES; SALT FOG TEST: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 509.5; VIBRATION TEST: IEC 68-2-6; TEMPERATURE SHOCK TEST: IEC 68-2-14; UV TEST: IEC 68-2-5 AT 40° C (104° F), EQUIVALENT: ETS 300 019-1-4; WIND-DRIVEN RAIN TEST: ETS 300 019-1-4, EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 506.5; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUENCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): EM TODO MUNDO: 5150 - 5875 - USA: U-NII-1: 5150 - 5250 - U-NII-2A: 5250 - 5350 MHZ - U-NII-2C: 5470 - 5725 MHZ - U-NII-3: 5725 - 5850; MANAGEMENT RADIO (MHZ): EM TODO MUNDO 2412 - 2472 ; USA 2412 - 2462; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	1.857,64	7.430,56



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 20

RUBRICA

14	466534	unidade	006	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO DIMENSÕES (INCLUINDO RADOME): 459 X 459 X 261 MM (18.07 X 18.07 X 10.28"); PESO INCLUINDO KIT DE MONTAGEM: 3.22 KG (7.10 LB); GANHO: 25 DBI; INTERFACE DE REDE ETHERNET: (1)10/100/1000 ETHERNET PORT; ENCLOSURE OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC; CONSUMO MÁXIMO: 8.5W; FONTE DE ENERGIA: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUSO FONTE POE PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 RETORNO); CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A VENTOS: 200 KM/H (125 MPH); FORÇA DE VENTOS: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH); MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM EM POSTE INCLUÍDO: CHOQUE E VIBRAÇÕES: ETSI300-019-1.4; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); HUMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSANDO; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): PADRÃO MUNDIAL: 5150 -5875 - USA: U-NII-1 5150 -5250, U-NII-2A 5250 -5350, U-NII-2C 5470 -5725, U-NII-3 5725 -5850. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	2.153,31	12.919,86
15	469674	unidade	002	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO - SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPEL - VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS - CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL) - RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI - PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS) - ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V ±10% - SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS - DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM - MÍNIMO NO AAD: 50,8 X 54 MM * (A ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS). NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O FLATBED.) - MÁXIMO NO AAD: 216 X 355,6 MM - DOCUMENTOS LONGOS: 216 X 5.588 MM * (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4. QUANDO USAR O PAPERSTREAM IP (TWAIN/ISIS) PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5.588MM) - SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO): - SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI) - DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI) - CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA); INTERFACE:	5.540,08	11.080,16



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 12

RUBRICA

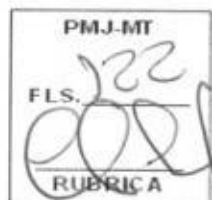
				- USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL) - CONECTOR FORMATO TIPO B; CONSUMO: - MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS - MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS - MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS - APRESENTAR FOLDER		
16	471703	unidade	010	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	1.046,41	10.464,10
17	471704	unidade	004	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421, COM RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	1.071,66	4.286,64
18	471705	unidade	010	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	1.246,97	12.469,73
19	471706	unidade	060	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MEDIO DE 20.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	618,43	37.105,80
20	471707	unidade	020	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO MÊDIO DE 50.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER	657,09	13.141,80
21	471708	unidade	020	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	113,00	2.260,00
22	471709	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	100,11	1.001,10
23	471714	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	100,11	1.001,10
24	471715	unidade	010	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	100,11	1.001,10
25	471716	unidade	015	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATÍVEL	197,78	2.966,70
26	471717	unidade	006	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS; 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA; 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS; CHIPSET REALTEK: RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH; MEMÓRIA FLASH: 8 MB; MEMÓRIA RAM: 128 MB; PARÂMETROS WIRELESS: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DO RÁDIO: MU-MIMO; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ E 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS E 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ: 1-13 (BRASIL) E 5 GHZ: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161;	352,16	2.112,96



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				POTÊNCIA MÁXIMA E.I.R.P.: 2.4 GHZ: 158 MW (22 DBM) E 5 GHZ: 158 MW (22 DBM); SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO EM 2.4 GHZ: 802.11B 1MBPS: -97 DBM, 802.11G 54MBPS: -74 DBM, 802.11N 20 MHZ MCS7: -71 DBM, 802.11N 40 MHZ MCS7: -70 DBM E EM 5 GHZ: 802.11A 6 MBPS: -92 DBM, 802.11AC 80 MHZ MCS9: -61 DBM; SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; DESCRIÇÃO DOS LEDS: SYS: LIGADO; ROTEADOR INICIALIZANDO, PISCANDO: OPERAÇÃO NORMAL; WI-FI: LIGADO: A(S) REDE(S) WI-FI 2.4 E(OU) 5 GHZ ESTÁ(ÃO) ATIVA(S), MAS NÃO HÁ TRÁFEGO DE DADOS, DESLIGADO: AS REDES WI-FI 2.4 E 5 GHZ ESTÃO DESATIVADAS, PISCANDO: A(S) REDE(S) 2.4 E(OU) 5 GHZ ESTÁ(ÃO) ATIVA(S) E HÁ TRÁFEGO DE DADOS, PISCANDO LENTAMENTE: O WPS ESTÁ SENDO EXECUTADO E AGUARDANDO A CONEXÃO DE UM DISPOSITIVO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100-240 V A 50/60 HZ, SAÍDA: 12 VDC/1 A, POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA: 12 W		
27	471718	unidade	004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI; CÓPIAS MÚLTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS): 300; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 7,5 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA PADRÃO: 1 GB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 52 PAPEL CARTA E 50 PPM PAPEL A4; RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 520 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 4 BANDEJAS DE PAPEL COM CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 4 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA; VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 150.000 PÁGINAS; VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 10.000 PÁGINAS; APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E WI-FI DIRECT E NFC FAX: VELOCIDADE DO FAX MODEM: 33,6 KBPS; DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA (TRANSMISSÃO DA MEMÓRIA): APROXIMADAMENTE 2,5 SEGUNDOS; ESCALA DE CINZA DO FAX: 256; MÉTODO DE CODIFICAÇÃO DO FAX: MH / MR / MMR / JBIG / JPEG; PC FAX; CAPACIDADE DE PC-FAX (ENVIO/RECEPÇÃO); MEMÓRIA DAS PÁGINAS DE FAX PARA 500 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO PARA FAX; CÓPIA: RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI; CÓPIA SEM USO DO PC; CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 80; FOLHAS; VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 52 PAPELA CARTA E 50 PPM PAPELA A4; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%; FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS; TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS. OFÍCIO: CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO: ADF; SCAN DRIVERS	7.368,32	29.473,28



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI; FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT) EASY SCAN TO EMAIL; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) VELOCIDADE MINIMA DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ; MODO DE ECONOMIA DE TONER; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; FUNÇÕES DE SEGURANÇA: INTEGRATED NFC CARD READER, ACTIVE DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60HZ; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; TELA LCD: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 5"; WI-FI CERTIFIED: (802.11B/G/N); IMPRESSÃO VIA USB (PEN DRIVE); O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR TONER DE RENDIMENTO BÁSICO PARA APROX. 3.000 PÁGINAS; TONER DE ALTO RENDIMENTO PARA APROX. 12.000 PÁGINAS; TONER DE ULTRA RENDIMENTO PARA APROX. 20.000 PÁGINAS; GARANTIA DE 01 ANO – APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO – MODELO DE REFERENCIA BROTHER MFC-L6902DW			
28	471719	unidade	006	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICAÇÕES: LARGURA/COMPRIMENTO MÁX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFÍCIO); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 52PARA PAPEL CARTA E 50 PPM PARA PAPELA A4; RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; DUPLEX; CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 520 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 4 BANDEJAS DE PAPEL COM CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 4 X 520 FOLHAS; CAPACIDADE DA BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE DO DRIVER DA IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E WI-FI DIRECT; EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0; IMPRESSÃO SEGURA; VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 150.000 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX: 150.000 PÁGINAS; VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 10.000 PÁGINAS; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 7,5 SEGUNDOS; MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; VOLTAGEM: 127V; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: WEB CONNECT; FUNÇÕES DE SEGURANÇA: LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO, SECURE FUNC ON LOCK, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), BLOQUEIO DE SLOT, IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC; TELA LCD: LCD TOUCHSCREEN 1,8"; PROCESSADOR: 800 MHZ; MODO DE ECONOMIA DE TONER; QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; IMPRESSÃO VIA USB (PEN DRIVE); O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR TONER DE	4.460,58	26.763,48	



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

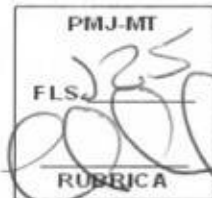
ESTADO DE MATO GROSSO



				RENDIMENTO BÁSICO PARA APROX. 3.000 PÁGINAS; TONER DE ALTO RENDIMENTO PARA APROX. 12.000 PÁGINAS; TONER DE ULTRA RENDIMENTO PARA APROX. 20.000 PÁGINAS; GARANTIA DE 01 ANO – APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO – MODELO DE REFERENCIA BROTHER HL-L6402DW		
29	471720	unidade	006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10; TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS; IMPRESSÃO DUPLEX: AUTOMÁTICO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA VISOR DE LCD: LCD DE 1,4"; APLICATIVO PARA IMPRESSÃO PELO CELULAR; SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA); ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM; VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (300 DPI); CÓPIA: TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM; NÚMERO DE CÓPIAS: 1 A 99; CONECTIVIDADE: CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP SP3 / XP PROFESSIONAL X64 EDITION SP2 / VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10, WINDOWS SERVER 2003/2003 X64 EDITION/2003 R2/2003 R2 X64 EDITION/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11.X, 10.12.X, ENERGIA: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 12,0W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO; O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR: KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS SOFTWARES PARA O FUNCIONAMENTO TOTAL DO EQUIPAMENTO; 01 DE GARANTIA – APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	2.309,00	13.854,00
30	471721	unidade	010	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE EXPANSÃO PARA ATÉ 20GB; ARMAZENAMENTO MINIMO HD 1TB COM SUPORTE PARA HD + SSD(HD 2.5 + SSD M.2 (M.2 CHAVE M); SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL INSTALADO WINDOWS 10 PRO; TAMANHO DA TELA DE 15,6" LED ANTIRREFLEXO COM RESOLUÇÃO DE 1366X768; CONEXÕES HDMI: 01, USB-C: 1, USB 2.0: 2, USB 3.0: 1; LEITOR PARA CARTÕES SD; WEB CAM DE 1.0MP (1280X720); CONECTIVIDADE: PLACA DE REDE CONECTOR PADRÃO RJ45 10/100/1000, REDE WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC, BLUETOOTH: 4.0; CRIPTOGRAFIA: FIRMWARE TPM (FTPM); BATERIA: 4 C; GARANTIA: 1 ANO; COR: PRETO; TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS BRASIL	4.222,75	42.227,50



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

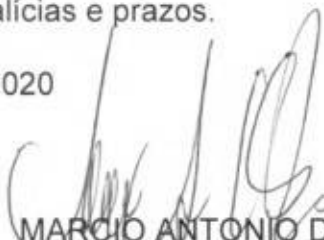


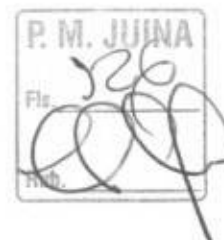
3. DA DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS

A relação acima contém o descritivo completo dos itens, uma vez que há um limite de caracteres imposto pela plataforma da BLL, que limita o detalhamento técnico necessário dos equipamentos.

Uma vez que tal adendo trata-se somente de complemento de informações, não alterando fundamentalmente o objeto, nem prejudicando a formulação de propostas, mantem-se inalteradas as cláusulas editalícias e prazos.

JUINA – MT, 04 de Abril de 2020


MARCIO ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO
PODER EXECUTIVO



ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Ref.: Pregão eletrônico nº 005/2020

Item nº 30

RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.865/0001-53, sediada na Avenida Ermelinda Corrado, 195, Ribeirão Preto – SP, vem, com base nos art. 24, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, c.c. arts. 3º, § 1º, I, e 41, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresentar seu **QUESTIONAMENTO** ao Edital de Pregão Eletrônico em epigrafe.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para apresentação de questionamento conforme disposto no item 3.2.1 do Edital é de 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para a abertura da sessão pública, sendo tempestiva o questionamento apresentado.

II – SINOPSE

A INTEL e a AMD são empresas interessadas no fornecimento dos processadores que integrarão os equipamentos licitados neste certame, uma vez que é certo que vários dos licitantes que participarão desta disputa comumente utilizam processadores Intel/AMD integrados nos equipamentos licitados neste procedimento.

Assim, mesmo que não participe do processo licitatório como licitante direta, a Intel Corporation, representada no Brasil pela Intel Semicondutores do Brasil Ltda. ("INTEL") e a AMD, representada no Brasil pela AMD South América Ltda. ("AMD"), são os únicos fabricantes de processadores. Logo, evidencia-se que qualquer direcionamento beneficia um fabricante específico.

De forma geral, os editais para aquisição de produtos de informática (computadores, servidores e notebooks) estabelecem certas características técnicas para os sistemas a serem adquiridos (como quantidade de memória, capacidade de armazenamento de dados), e estabelecem requisitos mínimos de performance que deverão ser atendidos. Dessa forma, os potenciais licitantes normalmente irão escolher os processadores Intel® ou AMD que melhor se adaptam às exigências estabelecidas no respectivo edital, levando sempre em consideração o menor preço.

III - DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Edital estabeleceu, em seu anexo I (termo de referencia), item 30, as especificações técnicas obrigatórias que deve ser atendidas pelos produtos oferecidos no Pregão.

Ocorre que, ao mencionar "*PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO*" (exclusividade Intel) o edital é direcionado a tal

fabricante inadequadamente, uma vez que o fabricante AMD possui processadores com tecnologia e desempenho equivalente.

Destacamos que art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é claro ao dispor:

*"§ 1º **É vedado aos agentes públicos:** I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que **comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;"* (grifo nosso).

Destacamos ainda que o art. 15, § 7º, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é claro ao dispor:

*"§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**;"* (grifo nosso).

Logo, por todo exposto, entendemos que processadores equivalentes ao "PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO" serão aceitos no certame, visto que o não aceite inviabilizará que os futuros licitantes possam apresentar propostas finais financeiramente competitivas com produtos AMD que atendem aos requisitos técnicos exigidos.

IV - DO PREJUÍZO AO ERÁRIO

Deve-se ressaltar que a exclusão dos processadores AMD causará sérios prejuízos ao Erário. Como é de conhecimento geral, os processadores

AMD apresentam um melhor custo/benefício frente aos processadores INTEL.

Os custos são reduzidos, comparativamente aos processadores Intel, em razão da arquitetura diferenciada e do processo produtivo empregado pela AMD.

Não é razoável, portanto, permitir a exclusão de processador de menor custo que atende perfeitamente as exigências de desempenho do Edital.

Ademais, é evidente que, ao se permitir a participação de dois fabricantes concorrentes no Pregão Eletrônico, as margens serão diminuídas diante da necessidade de negociações entre os fornecedores dos equipamentos de informática o que reduziria os preços praticados.

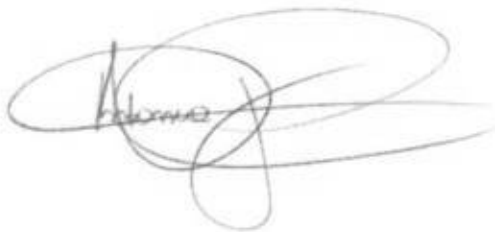
Como se vê, o direcionamento para processadores Intel através do *"PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO"*, é uma exigência incoerente, seja do ponto de vista técnico ou do ponto de vista de eficiência e economia que devem reger as contratações da Administração Pública.

V – DO ENTENDIMENTO

Ante o exposto, entendemos que serão aceitos processadores da marca AMD com tecnologia compatível ao *"PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO"*, uma vez que a exigência literal afronta o art. 3º, § 1º da Lei nº 8.666/93, tornando-se assim, indevida esta característica no processo licitatório.

Nosso entendimento está correto?

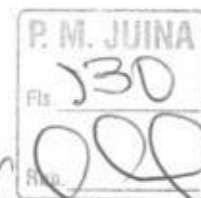
Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020



Antonio Carlos de Marque Junior

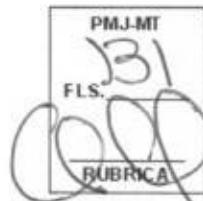
RG n° 44.428.202-6

CPF n° 429.479.328-70





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



**RESPOSTA AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTOS 01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 005-2020

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

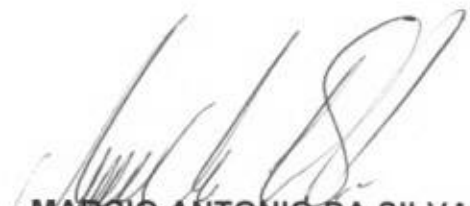
Cuida-se de Pedido de Esclarecimentos apresentado pela Empresa RP LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.865/0001-53.

O item 30 do edital traz a referência de marca INTEL, questiona-se se serão aceitas outras marcas;

30	471721	unidade	010	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDADE DE	4.222,75	42.227,50
----	--------	---------	-----	---	----------	-----------

A citação de marca conforme acima serve como referência de característica, qualidade e desempenho.

Serão aceitos equipamentos com processador da marca AMD desde que este seja "Equivalente ou superior ao Processador Intel CORE I3 de 8ª Geração".


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
Processo Administrativo Nº 85/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCIO ANTONIO DA SILVA
Data de Publicação: 30/03/2020 16:30:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 87,31
Descrição: COD. 9018 - PEN DRIVE DE 32GB 3.0

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Sandisk / Z33 Inf. detal.: PEN DRIVE SANDISK - 32GB Z33 FIT	87,00
PARTICIPANTE 081	MAX PRINT / PENDRIVE MAX PRINT 32GB 3.0	87,00
PARTICIPANTE 083	SANDISK	87,31
PARTICIPANTE 048	kingston / Dt100g3/32gb	85,00
PARTICIPANTE 014	Multilaser / PD989	80,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 88,62
Descrição: COD. 43742 - GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	SUPRINT / GRAXA 20GRAMAS	88,00 *

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 86,21
Descrição: COD. 462454 - CILINDRO BROTHER DR3302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-157DN MFC-8952 DW

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	HANP	86,21 *
PARTICIPANTE 020	PREMIUM	86,00 *
PARTICIPANTE 068	FASTPRINTER / DR3302/DR720	86,21 *

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 682,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

Descrição: COD. 462482 - CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT
Construção: RoHSCompliant Categoria 6 U/UTP (não blindado)PVC (IEC 60332) Condutor:Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento:Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mmResistência de Isolamento:10000 M Ω .km Quantidade de Pares: 4 pares, 24/23 AWGCódigo de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B" - 1 Azul Branco / Listra Azul - 2 Laranja Branco / Listra Laranja - 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra MarromNúcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Capa: Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro Nominal: 6.0mm - Cor: AzulCaracterísticas Físicas/ Classe de Flamabilidade:NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread ofvertically-mountedwiresorcables -Category D"; NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulatedwireorcable"; Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω /km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100 $\pm$ 15% Ω ; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de / Propagação Nominal: 68% ;Performance de Transmissão: / Freq. ILdBNEXTdBPSNEXTdBACRFBPSACRFBRLdB / (MHz) TIA Máx TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Furukawa / Sohoplus Inf. detal.: - Categoria: CAT.5E- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial- Cor: Azul Claro- Capa externa: PVC retardante à chama- Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação- Diâmetro nominal: 4,8 mm- Massa líquida: 26 kg/km- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%- Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente	682,00
PARTICIPANTE 081	FURUKAWA / SOHOPLUS	682,87
PARTICIPANTE 048	SOHOPLUS FURUKAWA	682,87
PARTICIPANTE 061	FURUKAWA / SOHO CAT5E AWG	682,87
PARTICIPANTE 014	Furukawa / Sohoplus U/utp	680,00

LOTE 5

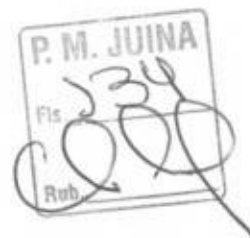
em: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.069,50

Descrição: COD . 462482 - CABO ELET SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Furukawa / Sohoplus Inf. detal.: Especificações:- Aplicação: Redes- Cor: Azul- Impedância: 100 $\pm$ 15% Ohms- Revestimento: PVC Retardante a Chama- Condutor: Cobre- Diâmetro: 6mm- Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C- Temperatura de Operação: -20°C a 60°C- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km- Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m- Impedância Característica: 100 $\pm$ 15% Ohms- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal: 68%	1.069,00
PARTICIPANTE 081	FURUKAWA / SOHOPLUS	1.069,50
PARTICIPANTE 083	SOHOPLUS FURUKAWA	1.069,50
PARTICIPANTE 030	Furukawa / cat 6 /UTP 24AWG	1.000,00
PARTICIPANTE 061	FURUKAWA / SOHO CAT6 CMX	1.069,50

LOTE 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT



Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,00
Descrição: COD. 462565 - TONER HP 80A - ORIGINAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	HP	202,90 *
PARTICIPANTE 052	HP / 80A	203,00 *

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 78,75
Descrição: COD. 463030 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	FUSÃO COLOR / TONER COMPATIVEL TN 1060	78,75
PARTICIPANTE 083	PREMIUM	78,70
PARTICIPANTE 060	CHINAMATE / TN1060	78,00
PARTICIPANTE 068	FASTPRINTER / TN1060	78,75
PARTICIPANTE 052	MTSI / TN1060	78,75

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 267,77
Descrição: COD. 463409 - TONER COMPATIVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS
Especificações:

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	FUSÃO COLOR / TONER COMPATIVEL 287X	267,77
PARTICIPANTE 048	PREMIUM	267,77
PARTICIPANTE 020	PREMIUM	267,70
PARTICIPANTE 060	CHINAMATE / 287X	267,00
PARTICIPANTE 088	MTSI / CF287X	267,77

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.826,15
Descrição: COD. 466234 - DISCO RÍGIDO HD 300GB 2.5" SAS 10K 6G HOT PLUG C/ GAVETA COMPATÍVEL COM SERVIDOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	HPE / 300GB Inf. detal.: HPE 300GB SAS 10K SFF SC DS HDD HOT PLUGCapacidade de armazenamento: 300GBFator de forma: 2,5"Interface Standard Diretório: 12Gb/s SASInterface do controlador: SASNome de marca: HPETipo de produto: Disco rígidoTipo de unidade: InternoVelocidade do eixo (rpm): 10000	1.826,00
PARTICIPANTE 081	HP / DISCO RIGIDO HP 300GB 507284-001	1.826,15
PARTICIPANTE 083	HP	1.826,15

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 471,66
Descrição: COD. 466399 - CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	BROTHER	471,66
PARTICIPANTE 020	BROTHER	471,60
PARTICIPANTE 052	BROTHER / DR1060	471,66

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 236,21

Descrição: COD. 466400 - CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	FUSÃO COLOR / CILINDRO COMPATIVEL BROTHER DR 1060	236,21
PARTICIPANTE 048	FUSAO COLOR	
PARTICIPANTE 020	HANP	236,21
PARTICIPANTE 068	PREMIUM	236,15
PARTICIPANTE 052	FASTPRINTER / DR1060	236,21
	MTSI / DR1060	236,21

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 868,00

Descrição: COD. 466401 - UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE D

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	LEXMARK / UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK500Z/50F0Z00	868,00
PARTICIPANTE 083	LEXMARK	868,00
PARTICIPANTE 099	LEXMARK	867,90
PARTICIPANTE 060	LEXMARK / 500Z	868,00
PARTICIPANTE 068	LEXMARK / 50F0Z00	868,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.857,64

Descrição: COD. 466491 - RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENÇÕES: 420 X 420 X 2

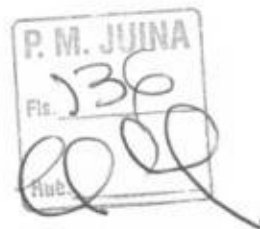
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Ubiquiti Networks / Powerbeam ac gen2 Inf. detal.: Ubiquiti Pbe-5ac-gen2 5ghz Powerbeam 450+mbps Alcance 25km	1.857,00
PARTICIPANTE 083	IBIQUITI	1.857,64
PARTICIPANTE 060	UBIQUITI / POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI-AC	1.857,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.153,31

Descrição: COD. 466534 - POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	IBIQUITI	2.153,31
PARTICIPANTE 096	UBIQUITI / POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO	2.153,00
PARTICIPANTE 056	UBIQUITI / PBE-5AC 400 ISO	2.153,31
PARTICIPANTE 097	UBIQUITI / POWERBEAN PBE-M5-400-ISO-BR	2.153,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE **LOTE 15** Val. Ref.: 5.540,08

Descrição: COD. 469674 - SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD
(ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; C

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	FUJITSU / fi-7160 Inf. detal.: Scanner de imagens FUJITSU fi-7160	5.540,00
PARTICIPANTE 081	FUJITSU / SCANNER FUJITSU FI-7160	5.540,08
PARTICIPANTE 083	FUJITSU / FI7160	5.540,08
PARTICIPANTE 056	FUJITSU / FI 7160	5.540,08
PARTICIPANTE 010	fujitsu / fi-7160	5.540,08

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.046,41

Descrição: COD. 471703 - TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622
MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	LEXMARK / TONER ORIGINAL LEXMARK 56FB000	1.046,41
PARTICIPANTE 083	LEXMARK	1.046,41
PARTICIPANTE 099	LEXMARK	1.046,20
PARTICIPANTE 096	LEXMARK / 56FB000	1.045,00
PARTICIPANTE 052	LEXMARK / 56FB000	1.046,41

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.071,66

Descrição: COD. 471704 - UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA
UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MS-321 MX-321

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	LEXMARK	1.071,66
PARTICIPANTE 020	PREMIUM OK DESCLASSIFICADO	1.071,60
PARTICIPANTE 052	LEXMARK / 56F0Z00	1.071,66

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.246,97

Descrição: COD. 471705 - TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	HP / CF258X Inf. detal.: Toner HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N Original 10k	1.246,00
PARTICIPANTE 083	HP	1.246,97
PARTICIPANTE 024	HP / CF258X / 58X	1.246,97
PARTICIPANTE 099	HP	1.246,90
PARTICIPANTE 096	HP / CF258X	1.245,00
PARTICIPANTE 052	HP / CF258X	1.246,97

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 618,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

Descrição: COD. 471706 - TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	BROTHER / TONER BROTHER ORIGINAL TN 3492	618,00
PARTICIPANTE 083	BROTHER	618,43
PARTICIPANTE 020	BROTHER	618,35
PARTICIPANTE 068	BROTHER / TN3492	618,43

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 657,09

Descrição: COD. 471707 - UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	BROTHER / UNIDADE DE IMAGEM ORIGINAL BROTHER DR3440	657,00
PARTICIPANTE 067	BROTHER	657,09
PARTICIPANTE 083	PREMIUM	657,00
PARTICIPANTE 052	MTSI / DR3440	657,09

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 113,00

Descrição: COD. 471708 - TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Epson / T504120 Inf. detal.: REFIL DE TINTA EPSON T504120 PRETO P/L6171/L4160/L4150	113,00
PARTICIPANTE 053	EPSON / TINTA EPSON T504 PRETA 127 ML	113,00
PARTICIPANTE 048	EPSON	113,00
PARTICIPANTE 020	EPSON	112,90
PARTICIPANTE 096	EPSON / T504120AL PRETO	113,00
PARTICIPANTE 052	EPSON / T504	113,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,11

Descrição: COD. 471709 - TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Epson / T504320 Inf. detal.: REFIL DE TINTA EPSON T504320 MAGENTA P/L6171/L4160/L4150	100,00
PARTICIPANTE 017	EPSON / TINTA EPSON T504	100,00
PARTICIPANTE 067	EPSON	100,11
PARTICIPANTE 083	EPSON	100,05
PARTICIPANTE 096	EPSON / T504320AL MAGENTA	100,00
PARTICIPANTE 052	EPSON / T504	100,11

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

Descrição: COD. 471714 - TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171
70ML ORIGINAL EPSON

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Epson / T504220 Inf. detal.: REFIL DE TINTA EPSON T504220 CIANO P/L6171/L4160/L4150	100,00
PARTICIPANTE 017	EPSON / TINTA EPSON T504	100,00
PARTICIPANTE 083	EPSON	100,11
PARTICIPANTE 099	EPSON	100,05
PARTICIPANTE 096	EPSON / T504320AL CIANO	100,00
PARTICIPANTE 088	EPSON / T504	100,11

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,11

Descrição: COD. 741715 TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171
70ML ORIGINAL EPSON

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Epson / T504420 Inf. detal.: REFIL DE TINTA EPSON T504420 AMARELO P/L6171/L4160/L4150	100,00
PARTICIPANTE 081	EPSON / TINTA EPSON T504	100,00
PARTICIPANTE 083	EPSON	100,11
PARTICIPANTE 020	EPSON	100,05
PARTICIPANTE 096	EPSON / T504320AL AMARELO	100,00
PARTICIPANTE 052	EPSON / T504	100,11

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 197,78

Descrição: COD. 471716 TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600
RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	ELGIN / TONER ELGIN PANTUM PB-211EV	197,00
PARTICIPANTE 096	ELGIN / PB-211EV	197,00
PARTICIPANTE 052	MTSI / PB211EV	197,78

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 352,16

Descrição: COD. 471717 - ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO
DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS; 4 X ANTENAS FIXAS DE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	INTELBRAS / RG1200	352,16
PARTICIPANTE 010	intelbras / action rg 1200	352,16
PARTICIPANTE 097	TP LINK / C50	352,16

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.368,32

Descrição: COD. 471718 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET
GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUOPIAS MULTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS): 300; ACESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	BROTHER / IMPRESSORA BROTHER 6902 MFC L6902 DW	7.368,00 ✓
PARTICIPANTE 048	BROTHER / MFC-L6902DW	7.368,32 ✓
PARTICIPANTE 024	HP / M428fdw PPB <i>Desclassificado</i> <i>Cabo mural 4000 cópias</i>	7.368,32 ✓
PARTICIPANTE 043	BROTHER / MFC-L6902DW	7.368,32 ✓
PARTICIPANTE 096	BROTHER / MFC-L6902DW	7.368,00 ✓
PARTICIPANTE 056	BROTHER / MFC-L5702DW <i>Desclassificado</i> <i>Cabo mural 3500 cópias</i>	7.368,32 ✓
PARTICIPANTE 012	CANON / CANON 1643IF <i>Desclassificado</i> <i>Velocidade de impressão até 45</i>	7.350,00 ✓
PARTICIPANTE 010	brother / mfc-l6902dw	7.368,32 ✓

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.460,58

Descrição: COD. 471719 - IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICACOES: LARGURA/COMPRIMENTO MAX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	BROTHER / IMPRESSORA Brother HL-L6402DW	4.460,00 ✓
PARTICIPANTE 067	BROTHER / HL-L6402DW	4.460,58 ✓
PARTICIPANTE 024	HP / E50145dn + WIFI PPB <i>Velocidade de impressão até 45</i>	4.460,58 ✓
PARTICIPANTE 043	BROTHER / HL-L6402DW	4.460,58 ✓
PARTICIPANTE 096	BROTHER / HL-L6402DW	4.460,00 ✓
PARTICIPANTE 056	XEROX / B400DN <i>até 45 ppm</i>	4.460,58 ✓
PARTICIPANTE 012	BROTHER / HL-L6402DW	4.450,00 ✓
PARTICIPANTE 010	brother / hl-l6402dw	4.460,58 ✓
PARTICIPANTE 097	BROTHER / HL-L6402DW	4.460,58 ✓

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.309,00

Descrição: COD. 471720 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 15PPM EM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	EPSON / IMPRESSORA EPSON L4160	2.309,00 ✓
PARTICIPANTE 048	EPSON / L4160	2.309,00 ✓
PARTICIPANTE 043	EPSON / L3150	2.309,00 ✓
PARTICIPANTE 056	EPSON / L3150	2.309,00 ✓
PARTICIPANTE 010	epson / l4160	2.309,00 ✓
PARTICIPANTE 061	EPSON / L3110	2.309,00 ✓

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.222,75

Descrição: COD. 471721 - NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª G



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Acer / Acer Aspire A515 Inf. detal.: Notebook Acer Aspire A515-51-37LG 8ª Intel Core i3 4GB 1TB LED 15,6" W10 PRO	4.222,00
PARTICIPANTE 017	ACER / NOTEBOOK ACER A515-51-37LG	4.222,00
PARTICIPANTE 022	Acer / Aspire 5 • A515-52-35J7	4.222,00
PARTICIPANTE 043	ACER / A515	4.222,75
PARTICIPANTE 014	ACER / A315-53-36WW	4.200,00
PARTICIPANTE 010	acer / a515	4.222,75
PARTICIPANTE 061	LENOVO / 330-15IKB (81FDS00200)+WIN10PRO 13 7ª geração	4.222,75



I.PEREIRA INFORMÁTICA ME
AV SEBASTIÃO CLAUDIANO, 172
CENTRO SANTA ISABEL
CNPJ: 12.543.313.0001.75
Tel. 011-46562254 / 46571078- Resp. Luiz Carlos



**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
TRAVESSA EMMANUEL, 33N, CENTRO
JUÍNA/MT.

Proposta que faz a empresa I.PEREIRA INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **12.543.313.0001.75** e inscrição estadual nº 616.025.379.115 estabelecida na **AV VER SEBASTIÃO CLAUDIANO 172, CENTRO – SANTA ISABEL / SP**, para atendimento do objeto destinado à município de JUÍNA/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

RAZÃO SOCIAL: I.PEREIRA INFORMÁTICA ME
CNPJ: 12.543.313.0001-75 Incr.Estadual: 116.025.379.115
ENDEREÇO: Av. Ver. Sebastião Claudiano, 172 – Centro – Santa Isabel /SP
TELEFONE: 011-46562254/46571078
E-MAIL: micro@osite.com.br
AGÊNCIA: 1977 - CONTA BANCÁRIA :029475-6 - Banco Bradesco

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	HPE 300GB SAS 10K SFF SC DS HDD HOT PLUG P/N 872475	HPE	Un	08	1.799,00	14.392,00

<https://www.hpe.com/us/en/search-results.html?page=1&q=872475-b21&autocomplete=1>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta dias)
Garantia 1 ano (Balcão)

DECLARAÇÕES

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital

DECLARO, expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida.

Santa Isabel, 16 de Abril de 2020.


Ivan Pereira
Proprietário
RG. 22.468.858-3

12.543.313/0001-75

I. PEREIRA INFORMÁTICA-ME

Rua Ver. Sebastião Claudiano, n.º 170

Centro - CEP 07500-000

SANTA ISABEL - SP

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, abaixo assinada por sua representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a essa Comissão a prestação do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial nas seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMATICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. JUINA MATO GROSSO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UN	QUANT	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
12	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 500Z/50F0Z00 (BANDEJA) 50F0Z00 / MX511 MX410 MX310 MS611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 60K PRODUTO ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 60.000 PAGINAS	LEXMARK 500Z	UN	30	624,98	18.749,40
13	RADIO UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENÇÕES: 420 X 420 X 230 MM (16.54 X 16.54 X 9.06"); ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUIDO); DISCO REFLETOR: 400 MM; MÁXIMO DE CONSUMO DE ENERGIA: 8.5W; POWER METHOD PASSIVE POE (PAIRS 4, 5+; 7, 8 RETURN); SUPPORTED VOLTAGE RANGE: 20 TO 26VDC; GANHO DA ANTENA: 25 DBI; INTERFACE DE REDE: 01 - PORTA 10/100/1000 ETHERNET; PROCESSADOR SPECS MIPS 74KC; MEMÓRIA: 64 MB; LEDS DE IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO: POWER, ETHERNET, (4) SIGNAL STRENGTH; CHANNEL SIZES: EM MODO PTP 10/20/30/40/50/60/80 MHZ - EM MODO PTMP 10/20/30/40 MHZ; CARACTERÍSTICAS DE ENCLOSURE: ANTENNA FEED OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC - DISH REFLECTOR POWDER-COATED SPCC; MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM INCLUIDO; WIND LOADING: 380 N @ 200 KM/H (85.4 LBF @ 125 MPH); WIND SURVIVABILITY: 200 KM/H (125 MPH); PROTEÇÃO ESD/EMP: AIR: ± 24 KV, CONTACT: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); UMIDADE EM OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSADO; ROHS COMPLIANCE: YES; SALT FOG TEST: IEC 68-2-11 (ASTM B117), EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 509.5; VIBRATION TEST: IEC 68-2-6; TEMPERATURE SHOCK TEST: IEC 68-2-14; UV TEST: IEC 68-2-5 AT 40° C (104° F), EQUIVALENT: ETS 300 019-1-4; WIND-DRIVEN RAIN TEST: ETS 300 019-1-4, EQUIVALENT: MIL-STD-810 G METHOD 506.5; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUENCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): EM TODO MUNDO: 5150 - 5875 - USA: U-NII-1: 5150 - 5250 - U-NII-2A: 5250 - 5350 MHZ - U-NII-2C: 5470 - 5725 MHZ - U-NII-3: 5725 - 5850; MANAGEMENT RADIO (MHZ): EM TODO MUNDO 2412 - 2472 ; USA 2412 - 2462; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	UBIQUITI POWERBEAM PBE-5AC-GEN2 25DBI AC	UN	04	1.698,00	6.792,00
14	POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO DIMENSÕES (INCLUINDO RADOME): 459 X 459 X 261 MM (18.07 X 18.07 X 10.28"); PESO INCLUINDO KIT DE MONTAGEM: 3.22 KG (7.10 LB); GANHO: 25 DBI; INTERFACE DE REDE ETHERNET: (1)10/100/1000	UBIQUITI POWERBEAM AC AIRMAX 5GHZ 25DBI PBE-5AC-400-ISO	UN	6	1.578,98	9.473,88

27.274.178/0001-87
 TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
 EIRELI - EPP

AV CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
 ANDAR PRIMEIRO SALA 01
 CEP 76.870-140 - ARIQUEMES-RO

Terezinha de Jesus
 ARAUJO DE OLIVEIRA
 BERNARDINELLI: 32681
 364272

Assinado de forma digital por
 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO
 DE OLIVEIRA
 BERNARDINELLI: 32681364272
 Dados: 2020.04.16 10:13:26
 +03'00'

TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76.870-140

Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918

e-mail: tjvendaspeciais@gmail.com (empenhos e atas) empenhoseatas@gmail.com

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

ETHERNET PORT; ENCLOSURE OUTDOOR UV STABILIZED PLASTIC; CONSUMO MAXIMO: 8.5W; FONTE DE ENERGIA: 24V, 0.5A GIGABIT POE ADAPTER (INCLUSO FONTE POE PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 RETORNO); CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A VENTOS: 200 KM/H (125 MPH); FORÇA DE VENTOS: 559 N @ 200 KM/H (125.7 LBF @ 125 MPH); MONTAGEM: KIT DE MONTAGEM EM POSTE INCLUIDO: CHOQUE E VIBRAÇÕES: ETSI300-019-1.4; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 TO 70° C (-40 TO 158° F); HUMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 TO 95% NÃO CONDENSANDO; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC; FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO (MHZ): PADRÃO MUNDIAL: 5150-5875 - USA: U-NII-1 5150-5250, U-NII-2A 5250-5350, U-NII-2C 5470-5725, U-NII-3 5725-5850. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO

16	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MS421DN MX622 MS321 MX321 RENDIMENTO MEDIO DE 6.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	LEXMARK 56FB000	UN	10	698,55	6.985,50
21	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 127ML ORIGINAL EPSON	EPSON T504120AL PRETO	UN	20	79,40	1.588,00
23	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	EPSON T504120AL CIANO	UN	10	79,40	794,00
027	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM ETHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI; CÓPIAS MÚLTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS): 300; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 7,5 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA PADRÃO: 1 GB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 52 PAPEL CARTA E 50 PPM PAPEL A4; RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 520 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 4 BANDEJAS DE PAPEL COM CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 4 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA; VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 150.000 PÁGINAS; VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 10.000 PÁGINAS; APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E WI-FI DIRECT E NFC FAX; VELOCIDADE DO FAX MODEM: 33,6 Kbps;	BROTHER MFC-L6902DW	UN	4	5.198,55	20.794,20

27.274.178/0001-87

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP

AV CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP: 76.870-140 - ARIQUEMES-RO

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI: 32681
364272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO
DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI: 32681364272
Data: 2020.04.16 10:13:50
-03'00

TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: tjvendaspeciais@gmail.com (empenhos e atas) empenhoseatas@gmail.com
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA (TRANSMISSÃO DA MEMÓRIA): APROXIMADAMENTE 2,5 SEGUNDOS; ESCALA DE CINZA DO FAX: 256; MÉTODO DE CODIFICAÇÃO DO FAX: MH / MR / MMR / JBIG / JPEG; PC FAX; CAPACIDADE DE PC-FAX (ENVIO/RECEPÇÃO); MEMÓRIA DAS PÁGINAS DE FAX PARA 500 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO PARA FAX; CÓPIA: RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI; COPIA SEM USO DO PC; CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 80; FOLHAS; VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 52 PAPELA CARTA E 50 PPM PAPELA A4; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%; FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS; TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO: ADF; SCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI; FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT) EASY SCAN TO EMAIL; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) VELOCIDADE MINIMA DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ; MODO DE ECONOMIA DE TONER; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; FUNÇÕES DE SEGURANÇA: INTEGRATED NFC CARD READER, ACTIVE DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60HZ; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; TELA LCD: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 5"; WI-FI CERTIFIED: (802.11B/G/N); IMPRESSÃO VIA USB (PEN DRIVE); O EQUIPAMENTO DEVE SUPOARTAR TONER DE RENDIMENTO BÁSICO PARA APROX. 3.000 PÁGINAS; TONER DE ALTO RENDIMENTO PARA APROX. 12.000 PÁGINAS; TONER DE ULTRA RENDIMENTO PARA APROX. 20.000 PÁGINAS; GARANTIA DE 01 ANO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO - MODELO DE REFERENCIA BROTHER MFC-L6902DW

27.274.178/0001-87

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP

Av CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP 76.870-140 - ARIQUEMES-RO

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681
364272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:14:09
+03'00'

	UN	0,00
TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E CINCO MIL CENTO SETENTA E SEIS REAIS NOVENTA E OITO CENTAVOS	TOTAL	65.176,98

Prazo de entrega: 15 DIAS	Local de Entrega: Conforme descrito na Nota de Empenho.
Validade da proposta: 60 DIAS	CONTA PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG. 1178-9 CC 63.662-2
Prazo de Garantia: 12 meses	

Declaro que estão inclusas no valor do contrato todas as despesas de mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete, até o local da entrega do objeto.

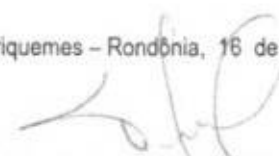
Declaro sob as penalidades da lei que tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas no edital acima e seus anexos, e que a proposta foi elaborada tomando como base essas condições.

TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76.870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com (empenhos e atas) empenhoseatas@gmail.com
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Ariquemes - Rondônia, 16 de abril de 2020


Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardinelli
Administradora
CPF 326.813.642-72 RG 350280 - RO

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI 32681
364272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI 32681 364272
Dados: 2020.04.16 10:14:29
+0100

27.274.178/0001-87
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP

Av. CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP 76.870-140 - ARIQUEMES-RO



HL-L6402DW

Impressora Laser para Ambientes com Grupos de Trabalho de Médio Porte e Altos Volumes de Impressão



Principais Características:

Impressão Rápida para Altos Volumes de Impressão

- Design resistente para grandes volumes e impressão rápida e de alta qualidade de até 52/50 ppm (carta/A4).

Baixo Custo Total de Propriedade (TCO)

- Baixo custo total de operação graças ao cartucho de toner de altíssimorendimento de 20.000 páginas (na caixa) e um cartucho de toner de reposição de ultra rendimento (20.000 páginas)*.

Manuseio de Papel Escalável

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 520 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 2.650 folhas com o módulo de bandejas adicionais tipo torre (opcional)*.

Funções Avançadas de Segurança

- Leitor de cartões NFC integrado e função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções incluem o Secure Function Lock, LDAP e SSL/TLS.

Rede Wireless Integrada

- Fácil compartilhamento através das redes Wireless ou Ethernet Gigabit integradas, ou impressão local via interface USB.

Impressão Duplex (Frente e Verso) Automática

- Ajuda a economizar papel e produzir documentos frente e verso com a impressão duplex automática.

Display Touchscreen Colorido Ajustável

- Fácil navegação nos menus através do display Touchscreen colorido de 1,8". Além disso, permite realizar a impressão a partir de serviços de nuvem populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros^Δ.

Impressão a Partir de Dispositivos Móveis[□]

- Compatível com: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, NFC*, Cortado Workplace e Wi-Fi Direct®.

Impressão de Alta Qualidade

- Imprima documentos profissionais com textos em negrito bem definidos e imagens nítidas com resolução de até 1200 x 1200 dpi.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



* Devem ser adquiridos separadamente.
[□] Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
^Δ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
^{**} Velocidade de impressão carta/A4.

^Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
^{*} O dispositivo móvel deve ser compatível com NFC e executar o sistema operacional Android 4.0 ou posterior.

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 1,8"
Tamanho do Papel (máximo)	Bandeja de Papel: até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Bandeja MU: até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	Até 52/50 ppm (carta/A4)
Tempo de Impressão da Primeira Página*	Menos de 8,5 segundos
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Processador	800 MHz
Emulações	PCL6, BR-Script3*, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Capacidade de Impressão Duplex	Sim
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 520 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*	Até 2.650 folhas com o módulo de bandejas tipo torre opcional
Capacidade de Saída (padrão/máxima)*	250 folhas (face para baixo), 10 folhas (face para cima), 1.050 folhas através da caixa de correio opcional
Tipos de Mídia	Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)
Gramatura da Mídia	Bandeja de Papel Padrão: 60 a 120 g/m² Bandeja MU: 60 a 200 g/m²
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, traseiro (para Leitor de Cartões IC externo)*
Sistemas Operacionais Compatíveis	Windows*: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista* / Windows* 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server* 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac* OS X* v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis**	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan (aplicativo gratuito para download), Cortado Workplace, Mopria®, Wi-Fi Direct®, NFC*
Web Connect†	GOOGLE DRIVE™, ONEDRIVE®, DROPBOX, BOX
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo‡	Até 150.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado*	Até 10.000 páginas/mês
Funções de Segurança	Leitor de Cartões NFC integrado, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Garantia	2 anos de garantia limitada
Qualificação ENERGY STAR®	Sim

- ▲ Do modo Pronto e com a bandeja padrão.
 ▲ Compatível com PostScript®3™.
 ▲ Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
 ▲ Devem ser adquiridos separadamente.
 ▲ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.brotherprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
 ▲ O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
 ▲ Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, OneDrive e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todas as direitos reservados. Google Drive e Google Cloud Print são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósito meramente ilustrativo.

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)*
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)*
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)*
TN-3492	Cartucho de Toner de Ultrarendimento incluso (20.000 páginas)*
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)*
LT-5505	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6505	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)
TT-4000	Módulo de Bandejas Tipo Torre com Estabilizador
MX-4000	Caixa de Correio de 4 Escaninhos
CH-1000	Suporte para Leitor de Cartões

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641858
Dimensões da Unidade	39,9 x 39,6 x 28,7 cm (LxPxAl)
Peso da Unidade	13,3 kg
Dimensões da Caixa	49,8 x 49,3 x 53,1 cm (LxPxAl)
Peso da Caixa	15,8 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.32.1010

Conteúdo da Caixa:

HL-L6402DW da Brother
Cartucho de Toner de Ultra Rendimento (20.000 páginas)*
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas)*
Guia de Configuração Rápida
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
 Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- ▲ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
 ▲ Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
 ▲ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.brotherprintshare.com para mais informações.
 ▲ O dispositivo móvel deve ser compatível com NFC e executar o sistema operacional Android 4.0 ou posterior.
 ▲ Consulte www.brother.com.br para obter mais detalhes.

MFC-L6902DW

Impressão • Cópia • Digitalização • Fax

Multifuncional Laser para Ambientes com Grupos de Trabalho de Médio Porte e Altos Volumes de Impressão

Digitalização Duplex de até 100 ipm (Mono)

Alimentador Automático de Documentos com Capacidade para 80 folhas

Cartucho de Toner de Ultra Rendimento na Caixa (20.000 páginas)

Impressão e Cópia de até 52/50 ppm (carta/A4)



Principais Características:

Impressão Rápida para Altos Volumes de Impressão

- Design resistente para grandes volumes e impressão rápida e de alta qualidade de até 52/50 ppm (carta/A4).

Baixo Custo Total de Propriedade (TCO)

- Baixo custo total de operação graças ao cartucho de toner de ultra rendimento de 20.000 páginas (na caixa) e um cartucho de toner de reposição de ultrar rendimento (20.000 páginas)*.

Manuseio de Papel Escalável

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 520 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 2.650 folhas com o módulo de bandejas em torre adicional (opcional)*.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 80 folhas digitaliza as duas faces da folha em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 100 ipm (mono)*.

Funções Avançadas de Segurança

- Leitor de cartões NFC integrado e função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede

acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Display Touchscreen Colorido de 5"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 5". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^Δ populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Rede Wireless Integrada

- Fácil compartilhamento através das redes Wireless ou Ethernet Gigabit integradas.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel[□]

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, NFC*, Cortado Workplace e Wi-Fi Direct®.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.

COMPATIBLE WITH*
WINDOWS



Works with
Apple AirPrint

WiFi
CERTIFIED



Google
Cloud Print 2.0 Ready

mopria

* Devem ser adquiridos separadamente.
□ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
Δ O dispositivo móvel deve ser compatível com NFC e executar o sistema operacional Android 4.0 ou posterior.
† Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósito meramente ilustrativo.

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 5"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	Até 52/50 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, * IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	1 GB / 1 GB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 520 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*	Até 2.650 folhas com o módulo de bandejas tipo torre opcional
Capacidade de Saída (máxima)*	250 folhas (face para baixo), 10 folhas (face para cima)*
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 80 folhas
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal e traseiro (para Leitor de Cartões IC externo)
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	Até 52/50 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)*	Simplex (somente frente): até 50 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 100 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint*, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect*	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE*, ONEDRIVE*, ONENOTE*, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR*, PICAŠA Web Albums™
Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máxima)	33,6K bps / até 500 páginas*
Função PC-Fax*	Sim
Sistemas Operacionais Compatíveis*	Windows*: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista* / Windows* 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server* 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac* OS X* v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis*	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, NFC*, Cortado Workplace, Mopria*, Wi-Fi Direct*
Funções de Segurança	Leitor de Cartões NFC Integrado, Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo*	Até 150.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado*	Até 10.000 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)*
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)*
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)*
TN-3492	Cartucho de Toner de Ultrar Rendimento incluso (20.000 páginas)*
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)*
LT-5505	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6505	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)
TT-4000	Módulo de Bandejas em Torre com Estabilizador
CH-1000	Suporte para Leitor de Cartões

Informações de Configuração:

Código UPC	012502642091
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 51,8 cm (LxPxAl)
Peso da Unidade	19 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 76,2 cm (LxPxAl)
Peso da Caixa	23,5 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

MFC-L6902DW da Brother
Cartucho de Toner de Ultra Rendimento (20.000 páginas)*
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas)*
Guia de Configuração Rápida e Manual Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA
Cabo de Linha Telefônica

Código de Barras Digitalizável:



012502642091



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- * Compatível com PostScript®3™.
- * Devem ser adquiridos separadamente.
- * Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- * PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- 1. Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3.
- 2. Usando o gráfico de teste ITU-T #1 com resolução JBIG e resolução padrão.
- 3. Somente P&B. Recepção de PC-Fax não disponível para usuários Mac.
- ** Somente Windows.
- § Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- △ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
- Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- ▼ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- ▲ Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por página (páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, tipo e tamanho de mídia.
- ▲ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.
- * O dispositivo móvel deve ser compatível com NFC e executar o sistema operacional Android 4.0 ou posterior.
- ‡ Consulte www.brother.com.br para obter mais detalhes.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais de Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

Ok - tudo certo.



AO MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

28.706.488/0001-96
INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Proposta que faz a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 28.706.488/0001-96, e inscrição estadual nº 26036.051-1, estabelecida no endereço Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – sala 04, bairro Seminário, cidade Taió, Estado Santa Catarina, CEP 89190-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	469674	02	UNID	SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO,	FUJITSU/ FI 7160	4.098,00	8.196,00

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1,

Telefone (47) 98469-1878; E-mail Jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:

compra@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/brancos: pedidos@infoinovatech.com.br



			ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO - SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) - DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPE - VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS - CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL) - RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI - PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS) - ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V $\pm 10\%$ - SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS - DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM - MÍNIMO NO AAD: 50,8 X 54 MM * (A ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS). NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O FLATBED.) - MÁXIMO NO AAD: 216 X 355,6 MM - DOCUMENTOS LONGOS: 216 X 5.588 MM * (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4. QUANDO USAR O PAPERSTREAM IP (TWAIN/ISIS) PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5.588MM) - SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE			
--	--	--	---	--	--	--

28.706.488/0001-96
INOVA TECH
INFORMATICA EIREL
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIO - SC

Avenida Juscelino K. de Oliveira, n°117 - Sala 04, Seminário, Taió - SC, CEP 89190-000; CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1,

Telefone: (47) 98466-2678; E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:



				DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO): - SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI) - DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI) ; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: - 80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA); INTERFACE: - USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL) - CONECTOR FORMATO TIPO B; CONSUMO: - MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS - MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS - MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS - APRESENTAR FOLDER			
29	06	471720	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WI-FI RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 33 EM PRETO E 15PPM EM CORES, TAMANHO TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4.	EPSON/ L3150	1.089,90	6.539,40
VALOR TOTAL DA PROPOTA R\$						14.735,40	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 14.735,40 (Quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a partir da entrega dos produtos.

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taíó – SC, CEP 89190-000; CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1,

Telefone (47) 98466-1878; E-mail Jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:

financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/mercadorias: pedidos@infoinovatech.com.br

P. M. JUINA
Fls. 154
Rub. [assinatura]



Condições de pagamento: Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone: (47) 98466-1878 / E-mail: pedidos@infoinovatech.com.br / E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: doc@infoinovatech.com.br

b) Banco: banco do Brasil S.A. 04 / Agência nº: 5456-9 / Conta nº: 16735-5

De acordo com a legislação em vigor, eu, FRANCIELI BAGATOLI, CPF/MF nº 069.220.449-08, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: pedidos@infoinovatech.com.br.

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: doc@infoinovatech.com.br.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ SC, 16 DE ABRIL DE 2020.

Francieli Bagatoli
Francieli Bagatoli
RG 4.935.722
CPF 069.220.449-08

28.706.488/0001-96
INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1,

Telefone: (47) 98466-1878; E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:

financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMTICA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 17.778.799/0001-44 e inscrição estadual nº 13.594.563-1, estabelecida no endereço RUA DAS ORQUIDEAS Nº 278-N, MÓDULO 4, JUINA-MT, CEP: 78320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juina/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRONICO nº 005/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	471704	unidade	4	UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) LEXMARK MODELO 56F0Z00 56F0Z, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX-321 MS-421 MX-421, COM RENDIMENTO MEDIO DE 60.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK	LEXMARK	1.071,66	4.286,64
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							4.286,64
Valor total por extenso: Quatro Mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos.....							

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução



17.778.799/0001-44
JP SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME
Rua das Orquídeas, 278N, Módulo 04
CEP 78.320-000
MT

JUINA

P. M. JUINA
Fis. 135
2020

do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (66) 9 9208-3766 / (66) 9 9907-1176 E-mail: jpsimao@infotecconsultoria.com.br

b) Banco Sicredi - 748 Agência nº: 0821 Conta nº: 02451-3

De acordo com a legislação em vigor, eu, **JOÃO PAULO SIMÃO**, CPF/MF nº **761.790.101-10**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juina/MT, 13 de abril de 2020.

JOÃO PAULO SIMÃO - CPF 761.790.101-10

17.778.799/0001-44

**J.P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME**

Rua das Orquídeas, 278N, Módulo 04
CEP 78.320-000

JUINA

MT

João Paulo Simão
CPF: 761.790.101-10



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OK



MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/2020

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **08.784.976/0001-04** e inscrição estadual nº **001.064.095-0027**, estabelecida no endereço **RUA DAS ROSAS, 396ª, MONTREAL, SETE LAGOAS, MG, CEP: 35.701-382**, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

PROPOSTA							
ITEM	CODIGO	CODIGO TCE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	471705	471705	010	TONER HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL HP 10K	HP	R\$ 849,00	R\$ 8.490,00
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.490,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)							

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Fone/Fax: **31-3771-1653** E-mail: **seventec@terra.com.br**
b) Banco **BRASIL** Agência nº: **3211-5** Conta nº: **14.231-X**

De acordo com a legislação em vigor, eu, **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**, CPF/MF nº **091.943.036-81**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

RUA DAS ROSAS N°396ª CEP:35.701-382 - MONTREAL, SETE LAGOAS - MINAS GERAIS
TEL/FAX: 31-3771-1653 EMAIL: **seventec@terra.com.br**

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
194303681

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2020.04.16 10:43:15 -03'00'

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ:08.784.976/0001-04 I.E:001.064.095,00-27



Vendas Corporativas e Governança

SEVENTEC

Tel / Fax: (31) 3771-1653

TECNOLOGIA

P. M. JUINA

158

Fls.

2000

Sete Lagoas, MG, 16 de Abril de 2020.

08.784.976/0001-04

**SEVENTEC TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA LTDA-ME**

R: Das Rosas, nº 396
Montreal

SETE LAGOAS - MG

LUCAS VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:091943036
81

Assinado de forma digital por
LUCAS VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2020.04.16 10:43:35 -03'00'

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Seventec Tecnologia e Informática
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 091.943.036-81
MG: 10.581.168



SEVENTEC

Tel / Fax: (31) 3771-1653

TECNOLOGIA

RUA DAS ROSAS Nº396ª CEP:35.701-382 - MONTREAL, SETE LAGOAS - MINAS GERAIS
TEL/FAX: 31-3771-1653 EMAIL: seventec@terra.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw



Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A multifuncional HP LaserJet Pro M428 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa para permanecer à frente da concorrência.



Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.

<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Digitalize arquivos diretamente para o Microsoft® SharePoint®, e-mail, USB e pastas de rede.¹
- Ajude a economizar tempo automatizando todas as etapas de um fluxo de trabalho complicado e use-as com o toque de um botão.²
- Imprima sem fio mesmo sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi de banda dupla e Wi-Fi Direct.^{3,4}
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.⁵

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques⁶

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.⁷
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão.⁸
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração.
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.⁹

Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Enfrente as tarefas com rapidez e facilidade, com a simples tela sensível ao toque colorida de 2,7" (6,8 cm).
- Imprima arquivos formatados no Microsoft Office, além de PDFs, diretamente da sua unidade USB.¹⁰
- Evite interrupções com uma multifuncional HP LaserJet projetada para ser otimizada para máxima produtividade.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais.
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.¹¹
- Economiza até 24% em relação aos produtos anteriores.¹²
- Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off.¹³

¹ Requer uma conexão com a Internet para a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contrato. Para obter mais informações, acesse <http://hpconnect.com>. ² Conecte a impressora/HP à rede e conclua a personalização através do Servidor de web integrado. ³ As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativos ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://hp.com/go/multifunctionalprint>. ⁴ O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. ⁵ O recurso é habilitado somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou HP. <http://hp.com/go/multifunctionalprint>. ⁶ Para habilitar o HP ePrint, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de detecção de Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acesso podem ser necessários. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/secure>. ⁷ Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois atualizar a integridade de software em uma renovação. Para ver uma lista de impressoras, visite <http://hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/printersecurity>. ⁸ Impressão de PIN ativada via USB instalada na porta traseira do dispositivo. ⁹ Microsoft e PowerPoint são marcas comerciais registradas do grupo de empresas Microsoft nos EUA. O recurso funciona com Microsoft Word e PowerPoint 2003 e posteriores. Compatível apenas com fontes de idiomas latinos. ¹⁰ Todos os lançamentos de novos produtos a partir do quarto trimestre de 2019 incluirão configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo (em pacotes/versões). O segundo trimestre de 2019 incluirá configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo para a maioria dos produtos nos diversos mais comuns. ¹¹ Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado 2019. ¹² As notificações instantâneas de ataques podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP que pode investigar a causa por meio da análise de dados do sistema do dispositivo usando uma ferramenta SEM padrão da McAfee, Splunk, Armitage ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. ¹³ A tecnologia SleepSense automática HP está sujeita a impressora e às configurações, pode requerer uma atualização de firmware.



[Handwritten signature]

Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw Tabela de especificações

Funções / Multifunção suportada	Impressão, cópia, digitalização, fax e e-mail
Velocidade de impressão	A4: Até 38 ppm Carta: Até 40 ppm Preto: * Saída de primeira página: Em até 6,3 segundos Preto: **
Duplex Print Speed	A4: Até 31 ppm
Resolução de impressão	Printo (Método) HP FastRes 1200 (aproximado até 4800 x 600 dpi)
Tecnologia de impressão	Laser
Tecnologias de resolução de impressão	HP FastRes 1200 HP ProRes 1200: 600dpi
Número dos cartuchos de impressão	1 (cores)
Língua padrão da impressora	HP PCL 5, HP PCL 5e, emulação HP postscript nível 3, PDF, UFF, Office native, PNG, Raster
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressão	Apple AirPrint™, certificado Mopix, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, iPrint, HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SAMP, agente de proxy HP iPS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP, facilitador de configuração de driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado
Gestão da Impressora	Assistente de impressora HP Utilitário HP iPrint, caixa de ferramentas do dispositivo HP Software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SAMP, agente de proxy HP iPS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP, facilitador de configuração de driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado
Tipo de digitalização / Tecnologia	Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensor) – CIS
resolução de digitalização	Hardware: Até 1200 x 1200 dpi, Óptica: Até 1200 x 1200 dpi
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPG, TIFF
Modos de Entrada para Digitalização	Borões de digitalização, scanner, e-mail ou de arquivos no painel frontal, Software HP Scan e aplicativos de usuário via TWAIN ou ICA
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, 8,5 x 14 pol. Máximo: 102 x 152 mm, 4 x 6 in. Mínimo: Base plana: 216 x 297 mm, 8,5 x 11,7 pol.
Velocidade de Digitalização	Até 29 ppm/46 ppm (preto e branco), até 20 ppm/34 ppm (cores) ¹⁴ , duplex: até 46 ppm (preto e branco), até 34 ppm (cores)
Funções avançadas do scanner	Digitalização de fax única em frente e verso ADF, Digitalização em nuvem (Google Drive e Dropbox), Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, Digitalizar para pasta de rede, Digitalizar para USB, Digitalizar para Microsoft SharePoint®, Digitalizar para computador com software, arquivos de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, atualizar/avaliar taxa Quick Set
Formato de arquivo de digitalização	PDF, JPG
Formato de arquivo de digitalização de software	O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, BTH, TXT, BMP, PNG, TIFF, O, Software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PDF, TIFF
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256
Características padrão transmissão digital	Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, arquivos de fax para pasta de rede, arquivos de fax para e-mail, fax para computador, atualizar/avaliar taxa Quick Set
Velocidade de cópia	Preto (A4): Até 38 ppm, Cor (A4):
Resolução de cópia	Preto (texto e gráfico): Até 600 x 600 dpi, Cor (texto e gráfico): Até 600 x 600 dpi
Número Máximo de Cópias	Até 999 cópias
Dimensionamento da Copiadora	25 até 400%
Definições de copiadora	Clareza de imagem, Número de cópias, Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas), Geração/Recursos, Aproximadamente, Tamanho original, Margem de encadernação, Interpolação, Seleção de fontes, Frente e verso, Qualidade (resumo, normal, melhor), Salvar configurações atuais, Restaurar padrões de fábrica
Velocidade de transmissão de fax	Até 33 kbps ¹⁵
Resolução de fax	Preto (Método): Até 300 x 300 dpi (preto-cinza, ativado), Preto (Padrão): 203 x 36 dpi
Funcionalidades de Software Inteligente de Fax	Backup permanente de memória de fax, Redução automática de fax, Redução automática, Envio em lote, Encaminhamento de fax, Interface FAX, Jura banner, Detecção de toque distantes, Faixa de ruído, Bloquear fax, Códigos de cobrança, Salvar e carregar, Retransmissão de fax, Config. pré-fax de destino, Impedir log de fax, HP Digital Fax
Funcionalidades de fax	Memoória de fax: Até 400 páginas, Suporte de redução automática de fax: Sim, Remarcação automática Sim: Envio de fax Adiado: Sim, Compatibilidade com detecção de toque distintos: Sim, Fax forwarding supported: Sim, Suporte de interface TAPI de telefone de fax: Sim, Fax polling supported: Sim, Páginas em branco: Suporte de modo de interface de fax Sim, Suporte de jura banner: Sim, apenas com resolução de 300 dpi de chamada não suportada, Marcação de números com e máxima velocidade: Até 120 números, Suporte de interface de PC: Sim, somente para envio
Conectividade padrão	1 USB de alta velocidade 2.0, 1 host USB, 1 porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000Base-T, Rede Wi-Fi 802.11b/g/n/2, 4/5 GHz
Capacidades de Rede	Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-T, Gigabit incorporadas, Ethernet com auto-sensores, Autenticação via 802.1X
Wi-Fi sem fio	Sim, banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low Energy
capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™, Google Cloud Print™, HP ePrint, HP Smart App, aplicativos móveis, Certificação Mopix™, recurso de roam para facilitar a impressão, impressão via Wi-Fi Direct ¹⁶
Memória	Padrão: 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: 512 MB, Flash de 512 MB
velocidade do processador	1200 Mhz / Disco rígido: Não
Uso de trabalho	Mensalmente, A4: Até 80.000 páginas ¹⁷
Volume mensal de páginas encadernado	750 a 4000 ¹²

Tipos de Suportes de Impressão suportados	Papel comum, EcoEffICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, profissional, pré-impresso, reciclado, adesivo, envelopes, etiquetas.
Peso suportado da mídia	Bandeja 1: 60 x 175 g/m ² ; Bandeja 2: bandeja 5 de 550 folhas (opcional, até 200 g/m ²)
Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (US), Ofício (216 x 340 mm), 16K (195 x 270 mm), 14K (195 x 270 mm), 13K (197 x 273 mm), Carta postal japonês; Carta-postal (apêndice duplo invertido) Envelope #10, Envelope Manifold, Envelope B5, Envelope C3, Envelope C4, Tamanho personalizado: 4 x 6 pol., 5 x 8 pol., Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (US), Ofício (216 x 340 mm), 16K (195 x 270 mm), 14K (195 x 260 mm), 13K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado: 4,5 x 4 e 6 pol., 8,5 x 10
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76,2 x 127 x 215,9 x 355,6 mm; Bandeja 2: 3: 104,9 x 148,5 x 215,9 x 355,6 mm
Manuseio de papel	1 bandeja para 100 folhas; 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas; Opções de frente e verso Automático (padrão); Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão: 50 folhas; Alimentador de envelopes: Não; Bandeja para Paper Standard: 2; Capacidades de entrada: Até 35 folhas (Bandeja 1) até 100 folhas (Bandeja 2) até 250 folhas (Padrão) Até 10 envelopes; Capacidades de saída: Até 150 folhas (Padrão); Até 10 envelopes
Conteúdo da caixa	W1300A HP LaserJet Pro M429dw; Cartucho de toner preto HP LaserJet em-Instalado 594 para (EMEA, 594 para EMEA, 764 para AP, América - 1.900 páginas); Guia de introdução; Folheto de suporte; Guia de garantia; Folheto regulamentar; Cabo de alimentação; Cabo telefônico; Cabo USB; O software da impressora HP está disponível em http://www.hp.com/go/vppm1
Cartuchos substitutos	AMS: Para distribuição e uso somente na América do Norte e América Latina; Cartucho de toner preto HP 594 LaserJet CF258A (-3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 594 LaserJet CF258X (-3.000 páginas); EMEA: Para distribuição e uso somente na Europa, Oriente Médio, Rússia, CEI e África; Cartucho de toner preto HP 594 LaserJet CF259A (-3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 594 LaserJet CF259X (-3.000 páginas); AP: Para distribuição e uso somente na Ásia-Pacífico - exceto China (RPO); Cartucho de toner preto HP 764 LaserJet CF276A (-3.000 páginas); Cartucho de toner preto HP 764 LaserJet CF276X (-3.000 páginas)
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 420 x 380 x 323 mm; 16,54 x 15,35 x 12,72 pol. ¹ Níveis: 430 x 63 x 325 mm; 16,93 x 25 x 12,8 pol.
peso do produto	12,6 kg; 27,78 lb
Características da garantia	Garantia de reparo de três meses ou de um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou consulte hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premium da HP em seu região. Códigos de garantia: EMEA: 40 da garantia 40331
Conformidade com standards de eficiência energética	Qualificação ENERGY STAR® EPEAT® Silver; EPEAT Blue Angel/RAL-EC 205
Panel de controle	Tela de toque colorida de 2"
Descrição de visor	Tela de toque colorida intuitiva (GUI) de 2,7" (5,95 cm)
Software incluído	Nenhuma instalação de software está incluída na caixa. Baixe o software em http://hpfz3.hp.com/versen ou http://hpfz3.com
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 com Service Pack 1; Multitouch HP LaserJet Pro M429dw para todos os sistemas operativos
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 7 com Service Pack 1; Multitouch HP LaserJet Pro M429dw para todos os sistemas operativos
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido; conexão com a internet; porta USB; requisitos de sistema operacional; Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte http://microsoft.com ; Mac: 2 GB de espaço disponível em disco rígido; conexão de internet ou porta USB; requisitos de hardware do SO; consulte apple.com
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts ~ 110 a 127 VCA (1~) - 10A; 50/60 Hz (1~) 2~; Tensão de entrada de 220 volts ~ 220 a 240 VCA (1~) - 10A; 50/60 Hz (1~) 2~ (sem dupla voltagem; produto varia por número de país com ID de fabricante de código de país); Consumo de energia: 510 watts (Impressão); 7,5 watts (standby); 0,9 watt (suspendido); 0,3 watt (Consumo automático Wake up LAR); Alívio no ruído: 0,06 watt (desligamento automático) 0,3 watt (desligamento manual); 0,06 watts (desligamento manual)
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,7 Bel(A) (Impressão a 38 ppm); Emissões de Potência Acústica: 53 dBA(A)
Ambiente de Funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32 °C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17,3 a 25°C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -30 a 40°C; Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 90% de UR (sem condensação); Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 30 a 70% UR
Gestão de Segurança	Instalação segura; Integração segura de firmware; integridade de código de tempo de execução; FWT protegido por senha; navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; HP sobre TLS; Rede elevacionária; portas e recursos de rede; proteção não utilizado; e destruição de serviço; alteração de senha da comunidade (SNMPv1) e SNMPv2c; HP eAP: HTPS com validação do certificado; autenticação de acesso básico HTTP; autenticação SASL; autenticação e autenticação LDAP; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle; configuração de certificados; impressão de PIN do UIC; Syslog; firmware atualizado; configurações de administrador; controle de acesso SNMPv1; autenticação sem fio; IEEE 802.11 (802.11n, 802.11ac e 802.11ax); autenticação sem fio; WPA/WPA2 Personal, WPA2 Enterprise com fio; criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografado; Exatidão segura de dados; Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão; Criptografia por meio de armazenamento de trabalho; opcional: compatível com o HP JetAdvantage Security Manager opcional pds
Acessórios	Bandeja do alimentador de 550 folhas HP LaserJet 29A/29A; Unidade mini-USB HP v222w de 1,6 GB; P0R31A
Opções de Serviço e Suporte HP	UBSRFE - Serviço PDU HP MFP L Pro M429 M429 M329 3 anos; UBSRFE - Serviço PDU HP MFP L Pro M429 M429 M329 4 anos; UBSRFE - Serviço PDU HP MFP L Pro M429 M429 M329 5 anos; UBSRFE - Serviço HP 3x48hrs MFP L Pro M429 M429 M329

Aprenda mais em
hp.com

Sem bandas e tampas não estendidas. 2 Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. A HP poderá cancelar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados em medição do dispositivo de 115 V. 3 Cartuchos de toner projetados para distribuição e uso somente em uma região designada. Não funciona fora da região designada. 4 Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19798. O rendimento varia conforme o conteúdo com base nas imagens impressas e outros fatores. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/averageyield>. 5 A impressão local exige que o dispositivo esteja ligado e a impressora esteja na mesma rede (para impressoras conectadas a Wi-Fi). O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adicionais separadamente para dispositivos móveis. Verifique com o provedor de serviços a disponibilidade e a cobertura em sua região. Para obter mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/coverage>. Para habilitar o HP eScan, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/epsondriver>. 6 A velocidade varia de acordo com a configuração do sistema, o aplicativo e a complexidade do documento. 7 Valores estimados de velocidade e alteração. Para informações atualizadas, acesse <http://www.hp.com/support>. 8 Configuração testada: modelo básico, impressão simples, papel A4 em uma mídia de 30 lb. 9 Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exceto o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerspeed>. 10 A velocidade varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. 11 Medido usando a ISO/IEC 24734, exceto o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerspeed>. 12 A velocidade varia de acordo com a configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. 13 O ciclo de trabalho multifuncional para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. 14 A HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para o desempenho ideal do dispositivo com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. 15 O HP SureSupply move um alerta quando o nível do cartucho está acabando e facilita a compra online ou local diretamente da HP ou de um revendedor participante. Para mais informações, visite <http://www.hp.com/go/SureSupply>. Disponível apenas com suprimentos HP originais. É necessário acesso à Internet. 16 Velocidades de digitalização medidas na ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização.



HP LaserJet Pro série M404-M405

Com a impressora HP LaserJet Pro M404, concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa

Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A impressora HP LaserJet Pro M404 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso, ajudando a sua empresa a crescer e permanecer à frente da concorrência.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>



HP LaserJet Pro M404dw



HP LaserJet Pro M404n

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Ajude a diminuir a quantidade de papel usada no escritório imprimindo em ambos os lados da página.
- Imprima e use suas páginas — sem esperar. Esse dispositivo entra em atividade e imprime rapidamente.¹
- Imprima sem fio mesmo sem a rede; fique conectado com Wi-Fi dual band e Wi-Fi direct.^{2,3,4}
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.⁵

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques⁶

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.⁶
- Ajude a proteger informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão.⁷
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração.
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.¹⁰

Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações, para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Tire o máximo proveito do espaço de seu escritório, com uma impressora que se adapta convenientemente ao seu estilo de trabalho.
- Conecte-se e comece a imprimir na hora com a configuração Wi-Fi intuitiva a partir do seu smartphone.
- Trabalhe sem atrasos ou desorganizações, com cartuchos com remoção de lacre automática.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais.
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.⁸
- Economiza até 18% de energia em relação aos produtos anteriores.⁹
- Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off.¹¹

¹ Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exceto o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ² As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ³ O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. ⁴ O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou HP habilitado para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁵ Para habilitar o HP Room, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/room>. ⁶ Com base em análise feita pela HP e publicada em 2015 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois atualizar a integridade do software em uma renovação. Para ver uma lista de impressoras, acesse <http://www.hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações, <http://www.hp.com/go/printersecurityclaims>. ⁷ Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. ⁸ Dependendo das especificações de configuração do país. ⁹ Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado 2010. ¹⁰ As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio da análise de dados do log do dispositivo usando uma ferramenta SEM padrão de McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. ¹¹ A tecnologia ligar/desliga automático HP está suporta a impressora e as configurações; pode requerer uma atualização de firmware.



Descrição do produto

1. Dual-band Wi-Fi with Bluetooth® Low Energy¹ for easy wireless printing and setup
2. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 216 x 356 mm
3. Hi-Speed USB 2.0 port, USB port for job storage and PIN printing², Gigabit Ethernet LAN port
4. Porta traseira (acesso ao caminho de impressão)
5. 2-line LCD control panel
6. Bandeja de saída para 150 folhas
7. Front door release button
8. Front door (access to HP EcoSmart black toner cartridges)
9. Automatic two-sided printing³
10. 250-sheet input tray 2 supports media sizes up to 216 x 356 mm



Vista frontal

Série em resumo



HP LaserJet Pro M404dw

HP LaserJet Pro M404n

Referência	W1A56A	W1A52A
Velocidade de impressão (Carta e A4)⁴	Até 40/38 (ppm)	Até 40/38 (ppm)
Impressão frente e verso	Automático	Manual
Visor do painel de controle	LCD, 2 linhas (todos os modelos)	LCD, 2 linhas (todos os modelos)
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	✓	✓
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Bandeja 3 de 550 folhas opcional
Capacidade de entrada (padrão/máx.⁵)	Capacidade de entrada (padrão/máx. ⁵)	Capacidade de entrada (padrão/máx. ⁵)
Volume mensal de páginas recomendado⁶	Volume mensal de páginas recomendado ⁶	Volume mensal de páginas recomendado ⁶
Cartridge yields⁷ (A/X)	Black: ~3,000/10,000 pages (all models)	Black: ~3,000/10,000 pages (all models)
Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth Low Energy¹	✓	Não disponível

¹ Wireless operations are compatible with 2.4 GHz and 5 GHz operations only. Wi-Fi is a registered trademark of Wi-Fi Alliance®. Bluetooth is a trademark owned by its proprietor and used by HP Inc. under license. Learn more at hp.com/go/mobileprinting. ² Requires purchase of separate USB flash drive with at least 16 GB capacity. ³ Automatic two-sided printing is not available on the HP LaserJet Pro M404n model. ⁴ Medido usando a ISO/IEC 24734, excluindo o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ⁵ Selection of optional 550-sheet tray 3 required to reach maximum input capacity. ⁶ Volume mensal de páginas recomendado (RMPV). A HP recomenda que o número mensal de páginas impressas esteja dentro do intervalo declarado para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. ⁷ Actual yields vary considerably based on images printed and other factors. For details visit hp.com/go/learnaboutsupplies. Pages may vary based on customer printing conditions and usage. Optional high-yield cartridges are not included in printer purchase and must be purchased separately.



Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Hoje em dia, as empresas estão sempre disponíveis e sempre conectadas. Escolha uma multifuncional que possa acompanhar o ritmo em que você realmente trabalha, colabora e executa tarefas.

O HP Print Security não protege apenas impressoras. Ele também ajuda a proteger sua rede, com detecção de ameaças em tempo real, monitoramento automatizado e validação de software — projetados para detectar e interromper um ataque quando acontecer.¹

Você já tem muito com o que se preocupar. É fácil conseguir o que você precisa, e superar suas próprias expectativas, com uma impressora fácil de usar.

Os negócios têm como base o gerenciamento de recursos, e encontrar habilidades e responsabilidade de todos. As impressoras HP LaserJet foram projetadas levando em consideração o meio ambiente, para que você possa lidar com o que precisa enquanto economiza energia sempre que possível.

Acessórios

D9P29A Bandeja do alimentador de 550 folhas HP LaserJet
P0R81AA Unidade mini USB HP v222w de 16 GB

Suprimentos

CF258A Cartucho de toner preto HP 58A LaserJet (~3,000 páginas)
CF258X Cartucho de toner preto HP 58X LaserJet (~10,000 páginas)



¹ Medido usando-se a NISTEC 24734 e/ou o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printersystems>. A velocidade efetiva varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ² As operações sem fio não são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ³ O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso; podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. ⁴ O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁵ Para habilitar o HP ePrint, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/eprint>. ⁶ Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois atualizar a integridade de software em uma renovação. Para ver uma lista de impressoras, acesse <http://www.hp.com/go/printers/trueprotect>. Para obter mais informações, <http://www.hp.com/go/printers/security>. ⁷ Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. ⁸ Depende das especificações de configuração do país. ⁹ Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado: 2019. ¹⁰ As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio da análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, ArcSight ou Siemonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. ¹¹ A tecnologia CopilotIntelligence automática HP está

HP LaserJet Pro série M404-M405

Especificações técnicas	HP LaserJet Pro M404dw (WT455A)	HP LaserJet Pro M405dn (WT452A)
Funções AIO	Imprimir	
Velocidade de impressão	A4: Até 36 ppm. Carta: Até 40 ppm Preto. ¹ Saída da primeira página, preto: Em até 6,3 segundos. ²	
Resolução de impressão	Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aproximado até 800 x 600 dpi)	
Tecnologia de impressão	Laser. Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600 dpi	
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)	
Idioma padrão de impressora	HP PCL 6, HP PCL 5e, emulação HP Postscript nível 3, PDF, URF, PWS, Raster	
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Apple AirPrint™, certificação Mopix, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROM habilitado para impressão fácil, HP ePrint, Tecnologia HP Auto-On/Off, Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN, impressão N-up, intercalação	Apple AirPrint™, certificação Mopix, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint, Recursos de Roam para impressão fácil, Tecnologia HP Auto-On/Off, Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN, impressão N-up, intercalação
Gestão de Impressora	Assistente de impressora HP, Utilitários HP (Mac), Caixa de ferramentas de dispositivos HP, Software HP Web JetAdmin, de impressora para Driver de impressão universal HP, Utilitário de configuração de driver – Utilitário de implantação de driver – Administrador de impressão gerenciada	
Conectividade padrão	1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host na parte posterior; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11 b/g/n/2.4/5 GHz	1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host na parte traseira; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T
Capacidades de Rede	Ethernet 10/100/1000Base-T Ethernet incorporada, Gigabit Ethernet com autoconfiguração, Autenticação via RADIUS	
Capacidade sem fio	Sem fio: banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP/WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low Energy	Não
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™, Google Cloud Print™, HP ePrint, HP Smart App, Aplicativos móveis, Certificação Mopix™, Recurso de ROM para facilitar a impressão, impressão via Wi-Fi Direct ³	Apple AirPrint™, Google Cloud Print™, HP ePrint, HP Smart App, Aplicativos móveis, Certificação Mopix™, Recurso de ROM para facilitar a impressão ³
Memória	Padrão: DRAM de 256 MB, Flash de 256 MB. Máximo: DRAM de 256 MB, Flash de 256 MB	
Velocidade do processador	1200 MHz / Disco rígido: Nenhum/nenhuma	
Ciclo de trabalho	Mensalmente, A4: Até 85.000 páginas ⁴ . Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 ¹¹	
Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas; bandeja 2 de entrada para 250 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1 até 100 folhas; Bandeja 2 até 250 folhas) Padrão: envelopes ofício. Capacidades de saída: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão: envelopes ofício. Opções de frente e verso: Automático (padrão) Alimentador de envelopes: Não. Bandejas para Papel Standard 2. Tipos de Suportes de impressão compatíveis: Papel Common, EcoFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, on-demand, aspersão, envelopes, etiquetas. Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 175 g/m²; Bandeja 2: bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m². Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1, Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (US), B6 (US), 16K (195 x 273 mm), 184 x 260 mm, 197 x 273 mm, 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (US simples, 35 duplo), 16K (195 x 273 mm), 184 x 260 mm, 197 x 273 mm, 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (US simples, 35 duplo), Duplexador automático: A4, B5, 16K (195 x 273 mm), 184 x 260 mm, 197 x 273 mm; Ofício (216 x 340 mm). Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 100 x 148 a 216 x 356 mm	
Dimensões do produto	largura x profundidade x altura: 15 x 14,9 x 8,5 pol.; 381 x 375 x 216 mm ¹ . Máximo: 15 x 25 x 9,3 pol.; 381 x 634 x 241 mm	
Peso do produto	8,56 kg/18,8 lb	
Conteúdo da caixa	HP LaserJet Pro M404, Reinstituído HP 88A Black LaserJet Toner Cartridge (yield ~1.500 pages), Getting Started Guide, Support Flyer, Warranty Guide, Regulatory Flyer, Power cord ¹⁴	
Características da garantia	Garantia de reparo de bens/deslize de um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premium da HP em sua região. Códigos de garantia AE, ID da garantia AG331	
Conformidade com padrões de eficiência energética	ENERGY STAR, CECP, Qualificação ENERGY STAR™, Blue Angel, A++ 2005	
Panel de controle	LCD de 2 linhas; Botão OK; Botão esquerdo; Botão direito; Botão Cancelar; Botão voltar; Botão de conexão sem fio; LED pronto; LED de erro; LED de conexão Wi-Fi	
Descrição do visor	Tela LCD retroiluminada de 2 linhas	
Software incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa. Baixe o software em http://123.hp.com/laserjet ou http://hp.com	
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis	
Sistemas operacionais compatíveis	SO Windows Client (32/64 bits): Win 10, Win 8.1, Win 8 Basic, Win 7 Pro, Win 7 Enterprise, Win 7 Starter Edition SP1, UXP Win 7 Ultimate, SO móvel: iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra v11.2, Apple® macOS High Sierra v10.13, Apple® macOS Mojave v10.14, Driver de impressora PCL6 separado. Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse http://support.hp.com , insira o nome do produto e pesquise. Clique em Guia do usuário, insira o nome do produto e pesquise Guia do usuário. Pesquise Guia do usuário (do nome do produto). Pesquise na seção Sistemas operacionais com suporte, drivers de impressora, UXP PCL6/PS, sistemas operacionais com suporte. Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse http://www.hp.com/go/uxp	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, cluster de falover 2008 R2, cluster de falover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell Print, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18. Para mais informações, consulte http://citrix.com . Linux – Para mais informações, consulte http://linux-imaging-and-printing.com – Para mais informações, consulte http://hp.com/go/linuximagingandprinting . UXP – Para mais informações, consulte http://hp.com/go/linuximagingandprinting . Drivers de impressora UXP PCL6/PS com suporte para sistemas operacionais de rede compatíveis, consulte http://hp.com/go/uxp	
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido; conexão com a internet; porta USB; navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com. Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO, consulte apple.com	
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada). Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts, 110 a 127 VCA (V~), 10% a 240 VCA (V~), 10%, 50/60 Hz (V~), 2 Hz (sem dupla voltagem; produto varia por região de venda com identificação de código de opção). Consumo de energia: 495 watts (imprimindo), 5,5 watts (standby), 0,5 watt (ausência), 0,5 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no menu), 0,05 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,05 watts (desligamento manualmente) ⁵	
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,7 dBA; Emissões de Pressão Acústica: 54 dBA ⁶	
Amplitude de Funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5°C. Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C. Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40°C. Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH. Amplitude de umidade recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH	
Gestão de Segurança	Instalação segura, integridade segura de firmware, integridade de código em tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2, HP sobre TLS, Rede, atenuação de portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, atribuição de senha da comunidade (SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3), HP ePrint, HTTPS com validação de certificado, autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL, Firewall e ACL, bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UXP, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, autenticação 802.1x (EAP-TLS e PEAP), Armazenamento de dados criptografados, Exatidão segura de dados, Atualizações automáticas de firmware, Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalhos opcional, compatível com o opcional HP JetAdvantage Security Manager	

¹ Sem bandeja e tempo estendidos. ² Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados na medição do dispositivo de 115 V. ³ Cartuchos de toner projetados para distribuição e uso somente em uma região designada; não funciona fora da região designada. ⁴ Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19798. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. ⁵ A impressão local exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede. Ignoramos portas de acesso Wi-Fi when a conexão sem fio ou tenham uma conexão sem fio direta. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. A impressão remota exige conexão com a internet para impressoras HP conectadas à Web. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adicionais separadamente para dispositivos móveis. Verifique com o provedor de serviços de disponibilidade e a cobertura em sua região. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/learnaboutsupplies>. Para habilitar o HP ePrint, alguns dispositivos podem exigir atualização de firmware e um acesso opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Para mais informações, visite <http://hp.com/go/uxp>. Valores acústicos sujeitos a alteração. Para as informações atualizadas, acesse <http://www.hp.com/support>. Configuração testada: modo básico; impressão simples, papel A4 em uma mídia de 40 ppm. ⁶ Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ⁷ Medido usando-se o recurso de teste ISO 24734, alimentação A5 em paragem. A velocidade pode variar de acordo com conteúdo, PC, orientação de mídia e tipo de mídia. ⁸ Medido usando-se a ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ⁹ O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagem. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e MFPs para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. ¹⁰ O HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. ¹¹ O HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. ¹² O HP SureSupply envia um alerta quando a tinta do cartucho está acabando e facilita a compra em-line no local diretamente da HP ou de um revendedor participante. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/SureSupply>, disponível apenas com suprimentos HP originais. É necessário acesso à internet.

Aprenda mais em hp.com

© Copyright 2019 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços HP são aquelas estabelecidas nos declarações de garantia impressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma parte deste documento deve ser usada como constituindo uma garantia adicional. A HP não será responsável por erros técnicos, erros editoriais ou impressões aqui contidas. ENERGY STAR e o logotipo ENERGY STAR são marcas registradas nos Estados Unidos. Windows é uma marca comercial registrada da Microsoft Corporation. AirPrint, iPad, iPhone e iPod touch são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países.

OK - Tudo certo



PCFort

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020

PROPOSTA

Razão Social: PC FORT LTDA ME
CNPJ: 34.502.653/0001-90.
Endereço: Av. Tancredo Neves, 244
Município: Itá, Estado: Santa Catarina
CEP: 89.760-000, Fone/Fax: (49)3444-3999
Dados bancário: Banco do Brasil, Ag.: 0410-3, C/C: 68065-6.
Email: licita@pcfort.com.br

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	Marca	Preço Unit	Preço Total
26	6	Und	ROTEADOR WIRELESS 1200, GIGABIT, DUAL BAND, 867MBPS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 ANTENAS; 4 X ANTENAS FIXAS DE 5 DBI 3 X PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS CADA; 1 X PORTA INTERNET 10/100/1000 MBPS; CHIPSET REALTEK: RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH; MEMÓRIA FLASH: 8 MB; MEMÓRIA RAM: 128 MB; PARÂMETROS WIRELESS: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DO RÁDIO: MU-MIMO; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ E 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS E 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ: 1-13 (BRASIL) E 5 GHZ: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161; POTÊNCIA MÁXIMA E.I.R.P.: 2.4 GHZ: 158 MW (22 DBM) E 5 GHZ: 158 MW (22 DBM); SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO EM 2.4 GHZ: 802.11B 1MBPS: -97 DBM, 802.11G 54MBPS: -74 DBM, 802.11N 20 MHZ MCS7: -71 DBM, 802.11N 40 MHZ MCS7: -70 DBM E EM 5 GHZ:	INTELBRÁS ACTION RG 1200	R\$ 351,00	R\$ 2.106,00

Setor de Licitações
Email: licita@pcfort.com.br - (49) 3444-3999

P. M. JUINA
 Fls. 2
 2020

PCFort

			802.11A 6 MBPS: -92 DBM, 802.11AC 80 MHZ MCS9: - 61 DBM; SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; DESCRIÇÃO DOS Leds: SYS: LIGADO: ROTEADOR INICIALIZANDO, PISCANDO: OPERAÇÃO NORMAL; WI-FI: LIGADO: A(S) REDE(S) WI-FI 2.4 E(OU) 5 GHZ ESTÁ(ÃO) ATIVA(S), MAS NÃO HÁ TRÁFEGO DE DADOS, DESLIGADO: AS REDES WI-FI 2.4 E 5 GHZ ESTÃO DESATIVADAS, PISCANDO: A(S) REDE(S) 2.4 E(OU) 5 GHZ ESTÁ(ÃO) ATIVA(S) E HÁ TRÁFEGO DE DADOS, PISCANDO LENTAMENTE: O WPS ESTÁ SENDO EXECUTADO E AGUARDANDO A CONEXÃO DE UM DISPOSITIVO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100-240 V A 50/60 HZ, SAÍDA: 12 VDC/1 A, POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA: 12 W			
30	10	Und	NOTEBOOK PROCESSADOR 8ª INTEL CORE I3 GERAÇÃO/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL PROCESSADOR INTEL CORE I3 NO MINIMO DE 8ª GERAÇÃO COM CLOCK MINIMO DE 2.20GHZ; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ COM POSSIBILIDAD DE EXPANSÃO PARA ATÉ 20GB; ARMAZENAMENTO MINIMO HD 1TB COM SUPORTE PARA HD + SSD(HD 2.5 + SSD M.2 (M.2 CHAVE M); SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL INSTALADO WINDOWS 10 PRO; TAMANHO DA TELA DE 15.6" LED ANTIRREFLEXO COM RESOLUÇÃO DE 1366X768; CONEXÕES HDMI: 01, USB-C: 1, USB 2.0: 2, USB 3.0: 1; LEITOR PARA CARTÕES SD; WEB CAM DE 1.0MP (1280X720); CONECTIVIDADE: PLACA DE REDE CONECTOR PADRÃO RJ45 10/100/1000, REDE WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC, BLUETOOTH: 4.0; CRIPTOGRAFIA: FIRMWARE TPM (FTPM); BATERIA: 4 C; GARANTIA: 1 ANO; COR: PRETO; TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS BRASIL	ACER A515	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.106,00	

- Valor total por extenso: trinta e cinco mil e cento e seis reais
- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

16 de março de 2020.

Setor de Licitações
 Email: licita@pcfort.com.br - (49) 3444-3999

[Handwritten signature]

P. M. JUINA
Fts. 167
Pub. 0000

PCFort

JONATAN
DEPARIS

Assinado digitalmente por JONATAN
DEPARIS
CN: OU=PC FORT, CN=JONATAN
DEPARIS, E=licita@pctort.com.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2020-04-16 12:45:43
Font Reader Versão: 9.0.0

JONATAN DEPARIS

Representante Legal

CPF: 044.080.039-05

Setor de Licitações

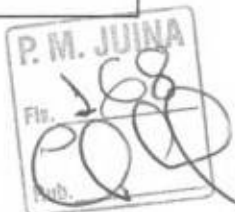
Email: licita@pctort.com.br - (49) 3444-3999

11

**inovamax**

Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba – PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**Edital: 005/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	 PEN DRIVE KINGSTON DATATRAVELER USB 3.0 32GB - DT100G3/32GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Características: - Marca: Kingston - Modelo: DT100G3 Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 32Gb - Leitura: 40 MB/s - Gravação: 10MB/s - Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm - Temperatura de Operação: 0°C a 60°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Personalizável: Programa Co-Logo disponível - Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior	20	UND	KINGSTON DT100G3/32GB	R\$60,00	R\$1.200,00

Valor global da Proposta: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias.	Prazo de Entrega: 15 dias	Prazo de pagamento: 30 dias	GARANTIA: 12 meses
Agência: 2037-0	C/C: 137352-8	BANCO Nº: 237	BRABESCO

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho.

RG: 8.445.787-6.

CPF: 047.113.379-54.

Email: financeiro01@inovamax.com.br

07.055.987/0001-90
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.
RUA ALCINO GUANABARA 1570
CURITIBA - PR 81150-000

[Handwritten signatures and initials]

RESULTADO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
Processo Administrativo Nº 85/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCIO ANTONIO DA SILVA
Data de Publicação: 30/03/2020 16:30:43



TOTAL DO PROCESSO: 53.740,00

CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP

10.199.390/0001-24

53.740,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 051 88,00 Total: 2.200,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPRINT Modelo: GRAXA 20GRAMAS

Descrição: COD. 43742 - GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR - PARA USO EM PELICULAS DE FUSOR DE IMPRESSORAS LASER, SEM PONTO DE GOTA, 20 GRAMAS.

Quantidade: 25 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 2.200,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 051 610,00 Total: 36.600,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BROTHER Modelo: TONER BROTHER ORIGINAL TN 3492

Descrição: COD. 471706 - TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PAGINAS ORIGINAL BROTHER

Quantidade: 60 Valor Unit.: 610,00 Total Item: 36.600,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 053 657,00 Total: 13.140,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BROTHER Modelo: UNIDADE DE IMAGEM ORIGINAL BROTHER DR3440

Descrição: COD. 471707 - UNIDADE DE IMAGEM (BANDEJA) DR3440 DR-3440 COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS HL-L6402DW MFC-L6902DW DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW REDIMENTO

Quantidade: 20 Valor Unit.: 657,00 Total Item: 13.140,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 017 120,00 Total: 1.800,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: TONER ELGIN PANTUM PB-211EV

Descrição: COD. 471716 TONER ELGIN PANTUM PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.600 PAGINAS PRODUTO COMPATIVEL

Quantidade: 15 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.800,00

Vitoria Maria Matti Ferrari

LICITANTE: CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP

10.199.390/0001-24

CASA DO
COMPUTADOR LTDA.

Praça dos Colonizadores, Nº 126-N Centro

CEP: 78.320-000

JUÍNA

MT

Á
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL: 5/2020

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Quant	UND	Descrição	Unitário	Total
4	10	UND	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO CX. COM 305 MT Construção: RoHSCompliant - Categoria 5e - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX, Características Construtivas: Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km - Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B": 1 Azul Branco / Listra Azul / 2 Laranja Branco / Listra Laranja / 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom / Blindagem: Não Blindado (U/UTP) / Capa: Constituído por PVC retardante a chama / Diâmetro Nominal: 4,8 mm / Cor: Azul claro, Cinza, Branco, Preto Características Físicas: Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8Ω/km - Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m - Impedância Característica: 100$\pm$15% - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Performance de Transmissão: Freq. (MHz) IL(dB/100m) NEXT(dB) PSNEXT(dB) ACR(dB) TIA/EIA TIA/EIA TIA/EIA TIA/EIA Máximo MÍNIMO MÍNIMO MÍNIMO 1 2,0 65,3 62,3 63,3 4 4,1 56,3 53,3 52,2 8 5,8 51,8 48,8 46,0 10 6,5 50,3 47,3 43,8 16 8,2 47,3 44,3 39,0 20 9,3 45,8 42,8 36,5 25 10,4 44,3 41,3 33,9 31,25 11,7 42,9 39,9 31,2 62,5 17,0 38,4 35,4 21,4 100 22,0 35,3 32,3 13,3 Freq.(MHz) PSACR(dB) ACRF(dB) PSACRF(dB) RL(dB) TIA/EIA TIA/EIA TIA/EIA TIA/EIA MÍNIMO MÍNIMO MÍNIMO MÍNIMO 1 60,3 63,8 60,8 20,0 4 49,2 51,7 48,7 23,1 8 43,0 45,7 42,7 24,5 10 40,8 43,8 40,8 25,0 16 36,0 39,7 36,7 25,0 20 33,5 37,7 34,7 25,0 25 30,9 35,8 32,8 24,3 31,25 28,8 33,9 30,9 23,6 62,5 18,4 27,8 24,8 21,5 100 13,3 23,8 20,8 20,1 Gravação: SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P NBR 14703 --- ROHS COMPLIANT ---CMX 60°C --- VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 5E ANATEL XXXXX-XX-XXXXX --- YAAMMDHm (1)m Na qual: XXXXX-XX-XXXXX - Número do certificado Anatel para este cabo (1) - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m) quando fornecido em caixa de papelão. - Rastreabilidade - Y- Processo de fabricação AAMMDHm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto Certificações: Anatel 00036-08-00256 Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, NSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444 Aplicações: 1. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 - Mbps; - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; - c. GIGABIT	500,00	5.000,00

			ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; - g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; - h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; 2. Soluções Relacionadas: Indústrias, Elevadores, Armazéns; FURUKAWA SOHO CATSE AWG		
5	8	UND	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT Construção: RoHSCompliant Categoria 6 U/UTP (não blindado) PVC (IEC 60332) Condutor:Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento:Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Resistência de Isolamento:10000 MΩ.km Quantidade de Pares: 4 pares, 24/23 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B" - 1 Azul Branco / Listra Azul - 2 Laranja Branco / Listra Laranja - 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Capa: Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro Nominal: 6.0mm - Cor: Azul Características Físicas/ Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread ofvertically-mountedbunchedwiresorcables -Category D"; NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulatedwireorcable"; Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C; 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100±15% Ω; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de / Propagação Nominal: 68% ;Performance de Transmissão: / Freq. ILdBNEXTdBPSNEXTdBACRFdBPSACRFdBRLdB / (MHz) TIA Máx TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min 1 2,0 74,3 2,3 67,8 64,8 20,0 4 3,8 65,3 63,3 55,8 52,8 23,0 8 5,3 60,8 58,8 49,7 46,7 24,5 10 6,0 59,3 57,3 47,8 44,8 25,0 16 7,6 56,2 54,2 43,7 40,7 25,0 20 8,5 54,8 52,8 41,8 38,8 25,0 25 9,5 53,3 51,3 39,8 36,8 24,3 31,25 10,7 51,9 49,9 37,9 34,9 23,6 62,5 15,4 47,4 45,4 31,9 28,9 21,5 100 19,8 44,3 42,3 27,8 24,8 20,1 200 29,0 39,8 37,8 21,8 18,8 18,0 250 32,8 38,3 36,3 19,8 16,8 17,3 Gravação: PARA CMX; SOHOPLUS U/UTP CAT 6 24AWGX4P ROHS COMPLIANT --- NBR - 14705 CMX 60°C ANATEL 01145-04-00256 --- VERIFIED TO - TIA-568-C.2 CAT 6 YAAMMDHm (1) Nas quais: {1} - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m); Rastreabilidade; Y- Processo de fabricação AAMMDHm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto Normas Aplicáveis: ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332 / Certificações: 01145-04-00256- Aplicações: 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (RestrictionofHazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12,	900,00	7.200,00

			100 Mbps; g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; FURUKAWA SOHO CAT6 CMX		
28	6	UND	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM ETEHERNET GIGABIT/WI-FI/USB/DUPLEX AUTOMATICO ESPECIFICAÇÕES: LARGURA/COMPRIMENTO MÁX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): 21,6 X 35,6 (OFÍCIO); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 250 FOLHAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 52 PARA PAPEL CARTA E 50 PPM PARA PAPELA A4; RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; DUPLEX; CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 520 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 4 BANDEJAS DE PAPEL COM CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 4 X 520 FOLHAS; CAPACIDADE DA BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE DO DRIVER DA IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E WI-FI DIRECT; EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0; IMPRESSÃO SEGURA; VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 150.000 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX: 150.000 PÁGINAS; VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 10.000 PÁGINAS; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 7,5 SEGUNDOS; MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; VOLTAGEM: 127V; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: WEB CONNECT; FUNÇÕES DE SEGURANÇA: LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO, SECURE FUNCTION LOCK, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), BLOQUEIO DE SLOT, IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC; TELA LCD: LCD TOUCHSCREEN 1,8"; PROCESSADOR: 800 MHZ; MODO DE ECONOMIA DE TONER; QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; IMPRESSÃO VIA USB (PEN DRIVE); O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR TONER DERENDIMENTO BÁSICO PARA APROX. 3.000 PÁGINAS; TONER DE ALTO RENDIMENTO PARA APROX. 12.000 PÁGINAS; TONER DE ULTRA RENDIMENTO PARA APROX. 20.000 PÁGINAS; GARANTIA DE 01 ANO BROTHER HL-L6402DW	3.000,00	18.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS)					30.200,00

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Razão Social: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 784, sala 14, Centro
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR | CEP: 86430-000
Fone/Fax: 43 3141-9200
CNPJ: 77.578.524/0001-99 Insc. Est: 906.09481-91

Banco: 001 – Banco do Brasil
Agencia: 0426-X
Conta Corrente: 34.934-8
Titular da Conta: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI

Dados do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Juliana Guimarães Lauriano

Cargo: Procurador

RG: 10.384.843-1 SESP/PR - CPF: 043.434.309-95

Telefone: 43 3141-9200

Email: adm@lojamegatron.com.br // eletronico.megatron@outlook.com



Juliana G. Lauriano
AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI
Juliana Guimarães Lauriano
Juliana G. Lauriano RG 10.384.843-1
Procurador Procurador
RG: 10.384.843-1



LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

Município de Juína

Pregão Eletrônico nº 005/2020



PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos e peças de informática (suprimentos), atendendo as necessidades de todas as secretarias, em conformidade com o termo de referência que segue no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8	TONER COMPATIVEL CF 287X PARA IMPRESSORA HP M506DN 18.000 COPIAS Especificações: Modelo: CF 287X 87X Cor: Preto Monocromático; Rendimento médio de 18.000 impressões para 5% da página A4.	peça	20	185,00	3.700,00	MTSI Compatível

A Empresa LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após ter pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe o(s) preço(s) unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

DECLARO expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO /RESPONSÁVEL PARA REPRESENTAR A EMPRESA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

-Razão Social: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

-CNPJ:29.500.349/0001-74

-Inscrição Estadual:118.954.674.117

-Inscrição Municipal: 5.890.241-4

-Endereço Completo: Rua Taquari, 1.295

- (DDD) e Telefone:(11)2292-6819

-E-Mail:lsf.29500@gmail.com

-Representante Para Contato: Leandro de Souza Franco

-Nome completo do (s) representante (s) legal (is) que assinarão o contrato: LEANDRO DE SOUZA FRANCO

-Cargo (s) na empresa e profissão (ões): PROPRIETÁRIO

- Nacionalidade (s): BRASILEIRO

- Nº da (s) carteira (s) de identidade, órgão (ãos) de sua (s) expedição (ões): RG nº 28.157.748-1 – SSP / SP

- Nº do (s) C.P.F., órgão (ãos) de sua (s) expedição (ões): CPF nº 271.203.068-04 – SSP / SP

-Informar se a empresa é optante do "Simples": Nossa empresa é Optante pelo Simples Nacional –IMPOSTO ÚNICO

PIS/COFINS/IIPI/ICMS: IMPOSTO ÚNICO (Empresa EPP optante pelo - SIMPLES NACIONAL) - Procedência: Nacional
Mercadoria Importada adquirida no Mercado Nacional (Todos os cartuchos, toners, fitas backup cotados são importados, porém são adquiridos em território nacional, motivo pelo qual o código alfandegário é de responsabilidade do Importador)

CODIGO ALFANDEGÁRIO: 8443.99.22 – CABEÇA DE IMPRESSÃO / 8443.99.23 – CARTUCHOS DE TINTA / 8443.99.32 – FOTOCONDUTORES / 8443.99.33 - TONERS

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

Rua Taquari, 1295 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001

CNPJ Nº 29.500.349/0001-74

CCM Nº 5.890.241-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 118.954.674.117

E-MAIL: lsf.29500@gmail.com

Fone: (11) 2292-6819

**LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**

Obs.: Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta.

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, ou seja, por um ano.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo do Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.
PRAZO/LOCAL DE ENTREGA:	Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias contados da data da assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento – AF.
	O local de entrega dos objetos deste Termo de Referência, será na sede da Prefeitura Municipal de Juína, localizada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000.
COND. PAGAMENTO:	Conforme edital
PRAZO GARANTIA/VALIDADE:	Prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses e Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo. Sac. (011)2292-6819 - e-mail: lsf.29500@gmail.com
DADOS PARA DEPOSITO: Praça – São Paulo / SP	BANCO DO BRASIL- 001 AG: 6988-4 C/C: 5132-2

São Paulo, 15 de Abril de 2020.

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Digitally signed by LEANDRO DE SOUZA FRANCO
271.20306804.2950034900017 271.20306804.29500349000174
4 Date: 2020.04.09 15:08:15 -03'00'

29 500 349/0001-74

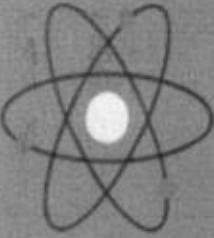
LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE IMPRESSÃO EIRELLE

Rua Taquari, 1.295

MOOCA - CEP 03166-001

SÃO PAULO - SP

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
Rua Taquari, 1295 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001
CNPJ Nº 29.500.349/0001-74
CCM Nº 5.890.241-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 118.954.674.117
E-MAIL: lsf.29500@gmail.com
Fone: (11) 2292-6819



VALTEC

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.327.945/0001-46
I.E: 90790284-68

RAZÃO SOCIAL: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.327.945/0001-46 - **Inscrição Estadual:** 90790284-68
Endereço: Rua Rio Piquiri, 375 - Conj. Res. Branca Vieira CEP: 87043-140 - Maringá - PR
Fone: (44)988588210
Email: valtecsuprimentos@gmail.com **Contato:** Fernanda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Ao Município de Juína
 Prezados Senhores,
 Ref.: PREGÃO Nº 005/2020 – Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.
 Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Dados bancários:
Banco: 353 - SANTANDERBRASIL
Agência: 0163 Conta: 13015483-3

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
3	CILINDRO BROTHER DR302 DR720/ DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952 DW	UN	25	PREMIUM	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
6	TONER HP 80A - ORIGINAL	UN	50	HP	R\$ 202,90	R\$ 10.145,00
7	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W	UN	70	PREMIUM	R\$ 44,99	R\$ 3.149,30

P. M. JUÍNA
 Fis. [assinatura]
 Rub. [assinatura]

10	CÂRTUÇO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 HL 1212 DCP1602 ORIGINAL 12 K	UN	20	BROTHER	R\$ 471,60	R\$ 9.432,00
11	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN 1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617 COMPATIVEL	UN	30	PREMIUM	R\$ 229,98	R\$ 6.899,40
22	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	UN	10	EPSON	R\$ 61,99	R\$ 619,90
24	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 70ML ORIGINAL EPSON	UN	10	EPSON	R\$ 70,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trinta e três mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos.					TOTAL	R\$ 33.095,60

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições, incluindo prazo e local de entrega conforme o edital.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Eu, Rafael Ferreira dos Reis, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Maringá, 16 de abril de 2020.

31.327.945/0001-46

I.E.: 90790284-68

VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI

R. RIO PIQUIRI, 375

CEP 87043-140

MARINGÁ - PR


RAFAEL FERREIRA DOS REIS

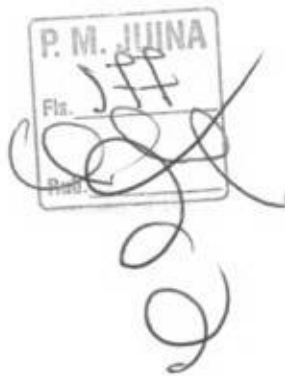
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 8606411-1 SSP/PR

CPF: 04047611948

E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

TELEPHONE: (44) 988588210





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls. 178
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.274.178/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/03/2017

NOME EMPRESARIAL
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TJ LICITACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV CANAA

NÚMERO
3000

COMPLEMENTO
ANDAR PRIMEIRO SALA 01

CEP
76.870-140

BAIRRO/DISTRITO
SETOR 01

MUNICÍPIO
ARIQUEMES

UF
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(69) 3535-3034 / (69) 9229-8030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 18:23:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.274.178/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2017
NOME EMPRESARIAL TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CANAA	NÚMERO 3000	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP 76.870-140	BAIRRO/DISTRITO SETOR 01	MUNICÍPIO ARIQUEMES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RO
TELEFONE (69) 3535-3034 / (69) 9229-8030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

P. M. JUINA
Fls. 019
Rat.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 18:23:38 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 32681364272, nacionalidade brasileira, natural de Porto Velho - RO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 03/02/1968, empresário, carteira de identidade (rg): 350.280 SSP-RO, residente e domiciliado na(o) AVENIDA RIO BRANCO, nº 3735, JARDIM JORGE TEIXEIRA, Ariquemes-RO CEP 76876580.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI e terá sede na AVENIDA CANAA, 3000, ANDAR PRIMEIRO SALA 01, SETOR 01, Ariquemes, RO, CEP 76870140 e usará a expressão TJ LICITACAO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

ATP
JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 14:33 SOB Nº 11600059439.
PROTOCOLO: 170043606 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700912824. NIRE: 11600059439.
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

P. M. JUINA
181
Fls. 003
R40

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação..

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Rondônia e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

SECRETARIA DE REGISTRO
JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 14:33 SOB Nº 11600059439.
PROTOCOLO: 170043606 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700912824. NIRE: 11600059439.
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Ariquemes, 17 de 02 de 2017

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI
Titular/Administrador

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas de Ariquemes/RO
Al. São João nº 226, Centro - Ariquemes - RO - CEP: 76.100-000 - IM (RO) 10.000.000 - 10.000.000 - www.tro.org.br

Selo Digital de Fiscalização - B6ADS2231230C170

Cópia válida em: www.tro.org.br/consultaselo

Reconheço por semelhança a assinatura de TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI (166411) 050725003328376 Ariquemes/RO, 02 de março de 2017 - 08:45:08h

Alessandro de Souza Fabiano - Escrivão Autorizado
Emolumentos: R\$6,22; Fuij: R\$1,24; Selo: R\$1,00
Fundop: R\$0,47; Fundimp: R\$0,47; Fundorge: R\$0,47
Total: R\$9,89

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 14:33 SOB Nº 11600059439.
PROTOCOLO: 170043606 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700912824. NIRE: 11600059439.
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

ATUALIZADO
10/03/2017

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI		Protocolo: ROC2000473451	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 11600059439	CNPJ 27.274.178/0001-87	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/03/2017	Início de Atividade 10/03/2017
Endereço Completo Avenida CANAA, Nº 3000, ANDAR PRIMEIRO SALA 01 SETOR 01 - Ariquemes/RO - CEP 76870-140			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI CPF 326.813.642-72		Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI CPF 326.813.642-72		Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/11/2019 Número 20190508922		Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 17:30:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código JPL3ABAL.



ROC2000473451

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 16/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.274.178/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

A Empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/03/2017, NIRE: 11600059439, CNPJ: 27.274.178/0001-87, estabelecido(a) na AVENIDA CANAA, 3000 ANDAR PRIMEIRO SALA 01, SETOR 01, Ariquemes - RO, CEP: 76870-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ariquemes - RO, 13/11/2019

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINI
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 14:00 SOB Nº 20190508922.
PROTOCOLO: 190508922 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905272939. NIRE: 11600059439.
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI



JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Fig. 1

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1828838395

PROVIDO FLASTERCAR
1828838395

Selo Digital de Fiscalização
- B8AFV20770-10B4F

Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou Fe. 0007-384156

Aniquilam/RC 18 de dezembro de 2019 - 08:03:34h

Alcides de Souza Fátima - Escritório Autêntico

Emolumentos: R\$2,62, Fuij: R\$0,53, Selo: R\$1,08, Fundap: R\$0,11, Fundimpr: R\$0,20, Total = R\$4,53

Assinado de forma digital
por TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:23:51
-03'00'



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 07/05/2018



IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	27.274.178/0001-87	Inscrição Estadual:	00000004743318
Nire:	11600059439	Licença Bombeiros:	
Insc. Municipal (ISS):		Insc. Imobiliária:	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.:		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Nome Fantasia:	TJ LICITACAO		
Utilização do Estabelecimento:			

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	AVENIDA -CANAA		
Complemento:	ANDAR PRIMEIRO SALA 01		
Bairro:	SETOR 01	Número:	3000
Município:	ARIQUEMES	CEP:	76870140
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	AVENIDA CANAA - N:3000 - COMPL:ANDAR PRIMEIRO SALA 01		
Bairro:	SETOR 01		
Município:	ARIQUEMES	Distrito:	
Telefone:	35353034	UF:	RO
Fax:		CEP:	76870140
E-mail:	joseapar99@gmail.com		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	10/03/2017
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	10/03/2017		
Código da Atividade Principal:	4751201		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744001	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754702	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4756300	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4759801	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763604	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	34.761.858/0001-90	Nr. CRC:	RO00004600
Nome/Razão Social:	LUCAR ORGANIZACAO CONTABIL LTDA-EPP		

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	Fortaleza		
Bairro:	Setor 03	CEP:	76870505
Município:		UF:	10
Telefone:	35352225	Fax:	99702225
E-mail:	dpcont@klik.com.br		



MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES

04.104.816/0001-16

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000052702	Nº da Inscrição 16005	Nº do Alvará 3/2020	Validade 31/12/2020	Exercício 2020
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 27.274.178/0001-87	Nome TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME
RG/Inscrição	Nome Fantasia TJ LICITACAO

Logradouro CANAA	Número 3000
Complemento	CEP 76870-140
Bairro SETOR 01	
Cidade ARIQUEMES	Estado RO

Atividade Principal Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos, Suporte técnico, manutenção e outros

Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado	
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:

Observações T.P.P 2020,FOI ENTREGUE PARA ARNALDO ESC: VERA, AUTO DE CONFORMIDADE Nº 280574/2019, BOMBEIRO OK
--

Detalhamento da Atividade

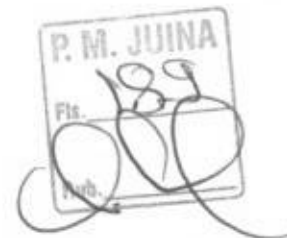
Data de Abertura 01/05/2017	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 2C2794E5EDA42081
---------------------------------------	--	--

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 27.274.178/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:24 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **8CB0.2A87.3BCF.675C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300184465**
Código de Controle: **300184465**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27274178000187**
Nome ou Razão Social: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **01/04/2020 10:46:52**
Validade....: **30/06/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL - ARIQUEMES

CNPJ: 04.104.816/0001-16

P. M. JUINA
Fls. 191



CND por contribuinte (Certidão Negativa de Débitos)

Código de Cadastro

000182443

Contribuinte

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

Logradouro

CANAA

Bairro

SETOR 01

Cidade

ARIQUEMES

CPF/CNPJ

27.274.178/0001-87

Número

Complemento

3000

CEP

76870140

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 10:34:34 do dia 01/04/2020

Válida até 01/05/2020

Código de Controle da Certidão/Número A8A4174BB6A68D77

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.274.178/0001-87
Razão Social: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
Nome Fantasia: TJ LICITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2020
FGTS	Validade:	17/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2020
Receita Municipal	Validade:	22/03/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/03/2020 16:34

CPF: 326.813.642-72 Nome: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI

Ass: _____

1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.274.178/0001-87**Razão Social:** TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME**Endereço:** AV CANAA 3000 1 ANDAR SALA 01 / SETOR 01 / ARIQUEMES / RO /
76870-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030701560649255767

Informação obtida em 01/04/2020 12:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.274.178/0001-87

Certidão nº: 966199/2020

Expedição: 10/01/2020, às 12:33:40

Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.274.178/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 27.274.178/0001-87, **NADA CONSTA** na Comarca de Ariquemes.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 6ZCN-HH2C-FM5H-ALDC** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/04/2020 11:04:42 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Forum Edelcon Inocencio
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 2365 - Bairro Setor Institucional
Cep 76.872-853 - Ariquemes - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Tancredo Neves - nº 2166 - Setor Institucional - CNPJ Nº 07.582.909/0001-44
ARIQUEMES - RO CEP 76.872-854



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TJ Comércio de Produtos Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, bairro setor 01, sala 01, Cidade Ariquemes, estado de Rondônia, CEP 76.820-660, forneceu para esta instituição Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes inscrita com CNPJ sob nº 07.582.909/0001-44, situada na Avenida Tancredo Neves, nº. 1.586, Bairro Setor Institucional, no município de Ariquemes, estado de Rondônia, forneceu no exercício de 2018, o objeto, abaixo especificado:

Nº DE EMPENHO	OBJETO	QUANTIDADE
1737/2018, 3084/2018	Radio Wireless	7
1737/2018, 3084/2018	Swch	2
1738/2018, 3086/2018	Placa de rede Wireless	31
1738/2018, 1826/2018	Caixa de cabo de rede	5
3083/2018	Bateria Selada	2
3084/2018	Telefone Voip	33
3085/2018	HD 1 TB	10
3085/2018	Mouse óptico	40
3085/2018	Teclado USB	50
3086/2018	Placa de rede PCI	10
3086/2018	Conector RJ-45	100
3086/2018	Pacth Cord	4

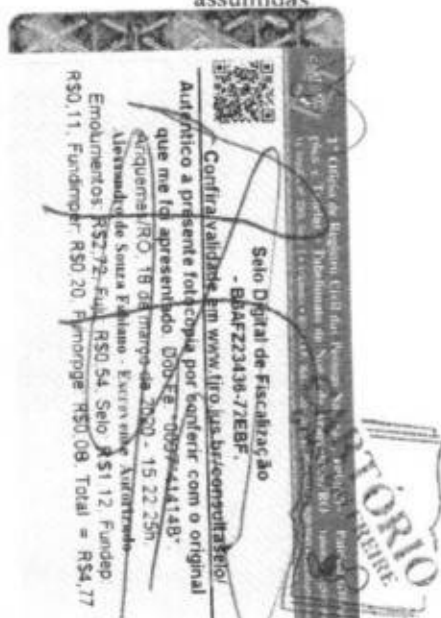
Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ariquemes-RO, 21 de março de 2019

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 14.638/PGM/2018

"Diga não às Drogas"
Lei Municipal nº 1284, de 13 de Março de 2007.

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32181364272
Dados: 2020.04.16 10:24:17 -03'00'



TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com
MICRO EMPRESA - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

P. M. JUINA
197
0000
RM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. JUINA MATO GROSSO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - (LC 123/06)

A empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua administradora, Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli, CPF 326.813.642-72 e Cédula de Identidade RG 350280-RO, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado

DECLARA ainda ter ciência que; "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Ariquemes - Rondônia, 15 de abril de 2020

Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli
Administradora
CPF 326.813.642-72 RG 350280 - RO

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681
364272
Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO
DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272
Data: 2020.04.16 10:17:36
+03'00'

27.274.178/0001-87
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP

AV. CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP 76.870-140 - ARIQUEMES-RO

[Handwritten signature]

TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com
MICRO EMPRESA - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

P. M. JUINA
198
Fis. 198
C.O.O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. JUINA MATO GROSSO.

DADOS REPRESENTANTE LEGAL E DA EMPRESA

A empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP, CNPJ 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, apresenta, a seguir os dados de seu representante legal:

NOME(S): Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli

CARGO(S): Proprietária administradora

NACIONALIDADE(S): ESTADO CIVIL: casada

PROFISSÃO: RG: 350.280/RO CPF: 326.813,642-72

RESIDÊNCIA (Domicílio): AV. Rio Branco, nº 3735, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 27.274.178/0001-87

FONE: 69-3535-3811

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01

Município: Ariquemes Estado: RO CEP: 76870-140

E-mail: tjvendasespeciais@gmail.com

Contato: Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli

DADOS BANCÁRIOS:

Conta corrente: 63.662-2 BANCO: BANCO DO BRASIL

Agência: 1178-9 Código da Ag.: 001

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

27.274.178/0001-87 Ariquemes - Rondônia, 15 de abril de 2020

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP

AV. CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO SALA 01

Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli
Administradora

CEP: 76.870-140 - ARIQUEMES-RO CPF 326.813.642-72 RG 350280 - RO

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI: 32681
364272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO
DE OLIVEIRA
BERNARDINELI: 32681364272
Data: 2020.04.16 10:17:15
+03'00'

TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com
MICRO EMPRESA - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

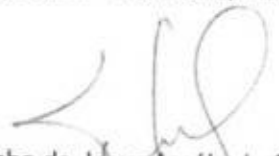
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. JUINA MATO GROSSO.

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua administradora, Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli, CPF 326.813.642-72 e Cédula de Identidade RG 350280-RO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: tjvendasespeciais@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Ariquemes - Rondônia, 15 de abril de 2020


Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli
Administradora
CPF 326.813.642-72 RG 350280 - RO

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:16:53
-03'00"

27.274.178/0001-87
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP
AV. CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP: 76.870-140 - ARIQUEMES-RO




TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com
MICRO EMPRESA - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

P. M. JUINA
R. 200
R. 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. JUINA MATO GROSSO.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua administradora, Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli, CPF 326.813.642-72 e Cédula de Identidade RG 350280-RO, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 005/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Ariquemes - Rondônia, 15 de abril de 2020

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:326813
64272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:12:49 -03'00'

Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli
Administradora

CPF 326.813.642-72 RG 350280 - RO

27.274.178/0001-87
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP

AV. CANAÃ, Nº 3000, SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO, SALA 01

CEP 76.870-140 - ARIQUEMES-RO

[Handwritten signature]

TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com
MICRO EMPRESA - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

P. M. JUINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. JUINA MATO GROSSO.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua administradora, Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli, CPF 326.813.642-72 e Cédula de Identidade RG 350280-RO, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Inciso VII do art. 12 da Lei Estadual nº 12.337, de 10/07/2002, e no sub- item 7.1. do edital, e para os fins do Pregão ELETRÔNICO nº 093/CPL/2019, DECLARA expressamente que CUMPRE E ACEITA plenamente os requisitos exigências e normas, e habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

DECLARA ainda ter ciência que; "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Ariquemes - Rondônia, 15 de abril de 2020

Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli
Administradora
CPF 326.813.642-72 RG 350280 - RO

TEREZINHA DE
JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:3268
1364272

Assinado de forma digital
por TEREZINHA DE JESUS
ARAÚJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:3268136427
Data: 2020.04.16 10:12:08
+03'00'

27.274.178/0001-87

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP

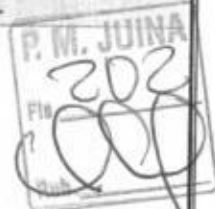
AV. CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP 76.870-140 - ARIQUEMES-RO

[Handwritten signature]

TJ VENDAS

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.274.178/0001-87 - INSCR. ESTADUAL: 00000004743318
AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: tjvendaspeciais@gmail.com
MICRO EMPRESA - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. JUINA MATO GROSSO.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua administradora, Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli, CPF 326.813.642-72 e Cédula de Identidade RG 350280-RO, DECLARA, para fins do disposto no Acórdão nº 1.127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, nesta instituição.

DECLARA ainda ter ciência que: "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Ariquemes - Rondônia, 15 de fevereiro de 2020

Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli
Administradora
CPF 326.813.642-72 RG 350280 - RO

TEREZINHA DE
JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:326
81364272

Assinado de forma digital
por TEREZINHA DE JESUS
ARAJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364
272
Dados: 2020.04.16
10:16:01 -03'00'

27.274.178/0001-87
COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - EPP
CANAÃ, Nº 3000 SETOR 01
ANDAR PRIMEIRO SALA 01
76 870-140 - ARIQUEMES-RO



NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juina,

(Lucineia Aparecida Gonçalves), inscrito(a) no CPF sob o nº
(705.215.739-04), residente e domiciliado à Rua José Furtado Nunes,
número 130, ap 202, Bairro Mercês, Uberaba-MG.

Por meio do contrato de locação residencial, Vossa Senhoria assumiu
a condição de locatário(a) do imóvel localizado na Avenida Cristiane
Casquete, número 518, Bairro Centro.

Assim, na condição de locador(a), e não mais convindo manter a
locação.

Destarte, Vossa Senhoria terá o prazo legal de 30 (trinta) dias a partir
do recebimento desta para desocupação do referido imóvel e entrega
das chaves.

Uberaba, 13/02/2020.

ASSINATURA Lucineia Aparecida Gonçalves
LOCADOR Lucineia Aparecida Gonçalves

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário N° 003, 0026 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do N° 0001 a 0026 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Empresa: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
 Endereço: Avenida CANAÃ, 3000 ANDAR PRIMEIRO SALA 01
 Bairro: SETOR 01,
 Cidade: Ariquemes - RO
 CNPJ: 27.274.178/0001-87
 Inscr. Estadual: 00000004743318
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA, em 10 de março de 2017
 N° da Inscrição: 11600059439

CEP: 76870140

Ariquemes, 02 de janeiro de 2019

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI

ADMINISTRADORA

Ct: 350280 - SSP-RO CPF: 328.813.642-72

FABIANA GARCIA DUARTE ZERMANI

CPF: 683.652.502-25

CONTADORA - CRC: 004391/O-3 / RO

Alameda Salvador, 2121 - até 2252/2253 Setor 03, Ariquemes RO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA
ARIQUEMES

Termo de Autenticação

20/000918-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARIQUEMES

11/01/2019

Allon Henrique Góes
 Góes de ES - RO de Ariquemes
 Matr. 443
 31ª AUTENTICAÇÃO LIVROS MERC

1º - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdição - Patrícia Góes Freire
 2º - Tabelião de Notas de Ariquemes/RO - Tabela e Registro de Notas
 3º - Tabelião de Notas de Ariquemes/RO - Tabela e Registro de Notas



Selo Digital de Fiscalização
 - B6AFY20958-578A5

Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/

Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou Fé. "0007-10044A"

Ariquemes-RO, 21 de fevereiro de 2020 - 10:12:31h.

Alexsandro de Souza Fabiano - Escrivão Autorizado

Emolumentos: R\$2,72, Fuju: R\$0,54, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$0,11, Fundimper: R\$0,20, Fumorge: R\$0,08, Total = R\$4,77

CARTÓRIO
 GOSLERI FREIRE

TEREZINHA DE
 JESUS ARAUJO DE
 OLIVEIRA
 BERNARDINELI:32
 681364272

Assinado de forma digital
 por TEREZINHA DE JESUS
 ARAUJO DE OLIVEIRA
 BERNARDINELI:32681364
 272
 Dados: 2020.04.16
 10:24:41 -02'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ 27.274.178/0001-87

P. M. JUINA

Fls. 205
20016

RECEITAS APROPRIADAS	1.310.648,84
VENDAS DE MERCADORIAS	1.245.678,54
VENDAS DE SERVICOS	64.970,30
(-)-DEDUCAO VENDAS E SERVICOS	(86.877,31)
(-)-SIMPLES NACIONAL	(86.877,31)
(-)-CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(642.340,74)
(+)-COMPRAS MERCADORIAS A PRAZO	(555.020,13)
(+)-FRETES S/COMPRAS	(1.312,54)
(+)-ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(73.770,26)
(+)-ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA	(10.814,45)
(+)-DEVOLUCAO DE VENDAS	(16.556,66)
(-)-DEVOLUCAO DE COMPRAS	15.133,30
(-)-DESPESAS OPERACIONAIS	(10.408,20)
(-)-ASSISTENCIA CONTABIL	(6.480,00)
(-)-DESPESAS DIVERSAS	(53,46)
(-)-IMPOSTOS TAXAS MUNICIPAIS	(1.167,83)
(-)-FRETES E CARRETOS	(2.706,91)
(-)-DESPESAS FINANCEIRAS	(6,40)
(-)-JUROS S/DUPLICATAS	(6,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	571.016,19

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Ariquemes, 31 de dezembro de 2019

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI

ADMINISTRADORA

CI: 350280 - SSP-RO CPF: 326.813.642-72

FABIANA GARCIA DUARTE ZERMIANI

RG: 715314 - SSP RO - CPF: 683.652.502-25

CONTADORA - CRC: 004391/O-3 / RO

Alameda Salvador, 2121 - alé 2252/2253 Setor 03, Ariquemes RO

TEREZINHA DE
JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:326
81364272Assinado de forma digital
por TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:326813642
72
Dados: 2020.04.16
10:25:03 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2019

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ 27.274.178/0001-87



A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

2.433.317,87 D

DISPONIVEL

2.433.317,87 D

CAIXA

CAIXA

2.433.317,87 D

TOTAL DO A T I V O

2.433.317,87 D

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI

ADMINISTRADORA

CI 350280 - SSP-RO CPF: 326.813.642-72

FABIANA GARCIA DUARTE ZERMIANI

CPF: 683.652.502-25

CONTADORA - CRC: 004391/O-3 / RO

TEREZINHA DE
JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:3268
1364272Assinado de forma digital
por TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:3268136427
Dados: 2020.04.16 10:25:23
-03'00"

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2019

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ 27.274.178/0001-87

P. M. JUINA

Fls.

Folha: 0018

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

107.910,31 C

DUPLICATAS E TITULOS A PAGAR

84.229,18 C

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

84.229,18 C

OBRIGACOES E IMPOSTOS A PAGAR

23.681,13 C

CONTRIBUICOES E IMPOSTOS

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

23.681,13 C

PATRIMONIO LIQUIDO

2.325.407,56 C

PATRIMONIO SOCIAL

2.325.407,56 C

CAPITAL E RESERVAS

CAPITAL SOCIAL

200.000,00 C

OUTROS VALORES PATRIMONIO

LUCROS ACUMULADOS

1.554.391,37 C

LUCROS EXERCICIO EM CURSO

571.016,19 C

TOTAL DO PASSIVO

2.433.317,87 C

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI

ADMINISTRADORA

CI: 350280 - SSP-RO CPF: 326.813.642-72

FABIANA GARCIA DUARTE ZERMIANI

CPF: 683.652.502-25

CONTADORA - CRC: 004391/O-3 / RO

TEREZINHA DE
JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:326
81364272Assinado de forma digital
por TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:326813642
72
Dados: 2020.04.16 10:25:46
-03'00'

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ 27.274.178/0001-87
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS



A T I V O

	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	1.812.931,61	2.433.317,87
DISPONIVEL	1.812.931,61	2.433.317,87
CAIXA		
CAIXA	1.812.931,61	2.433.317,87
TOTAL DO ATIVO	1.812.931,61	2.433.317,87

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI

ADMINISTRADORA

Ct: 350280 - SSP-RO CPF: 326.813.642-72

FABIANA GARCIA DUARTE ZERMIANI

CPF: 663.652.502-25

CONTADORA - CRC: 004391/O-3 / RO



TEREZINHA DE
JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:3268
1364272

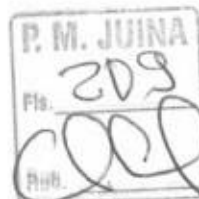
Assinado de forma digital
por TEREZINHA DE JESUS
ARAJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:3268136427
Dados: 2020.04.16 10:26:10
-03'00'

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ 27.274.178/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

P A S S I V O



	2018	2019
PASSIVO CIRCULANTE	58.540,24	107.910,31
DUPLICATAS E TITULOS A PAGAR	50.575,35	84.229,18
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	50.575,35	84.229,18
OBRIGACOES E IMPOSTOS A PAGAR	7.964,89	23.681,13
CONTRIBUICOES E IMPOSTOS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.964,89	23.681,13
PATRIMONIO LIQUIDO	1.754.391,37	2.325.407,56
PATRIMONIO SOCIAL	1.754.391,37	2.325.407,56
CAPITAL E RESERVAS		
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
OUTROS VALORES PATRIMONIO		
LUCROS ACUMULADOS	427.492,97	1.554.391,37
LUCROS EXERCICIO EM CURSO	1.126.898,40	571.016,19
TOTAL DO PASSIVO	1.812.931,61	2.433.317,87

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI

ADMINISTRADORA

CI: 350280 - SSP-RO CPF: 326.813.642-72

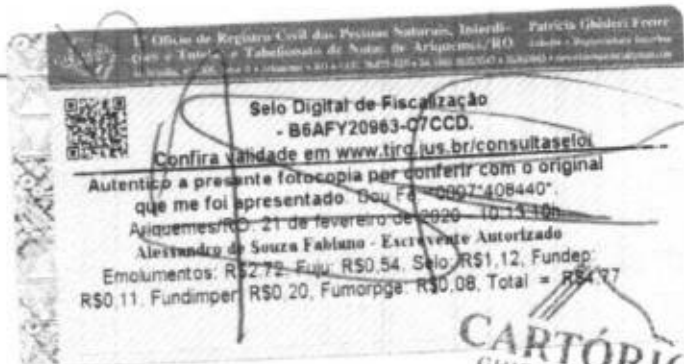
FABIANA GARCIA DUARTE ZERMIANI

CPF: 683.652.502-25

CONTADORA - CRC: 004391/O-3 / RO

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:3268136
4272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:26:34 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019
T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 27.274.178/0001-87

LUCROS / PREJUÍZOS

(+) SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.554.391,37
(+) AJUSTES CREDORES DE PERIODOS DE APURACAO ANTERIORES	
(+) REVERSAO DE RESERVAS	
(+) OUTROS RECURSOS	
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	571.016,19
(-) AJUSTES DEVEDORES DE PERIODOS DE APURACAO ANTERIORES	
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	
TOTAL	2.125.407,56

(-) DESTINACOES

- TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS
- DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS
- PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL
- OUTRAS DESTINACOES

TOTAL	
(=) SALDO NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.125.407,56

ARIQUEMES - RO., 31 DE DEZEMBRO DE 2019

T J Comércio de Produtos Eireli - EPP
Terezinha de Jesus Araujo de Oliveira Bernardinelli
CPF: 326.813.642-72

Fabiana Garcia Duarte Zermiani
CRC: 004391/O-3 CPF: 683.652.502-25
Rua Fortaleza 2211 Setor 03

1ª Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdita - Patrícia Gabriela Fraga
 2ª Oficial e Tabelionato de Notas de Ariquemes/RO - Terezinha de Jesus Araujo de Oliveira Bernardinelli
 3ª Oficial - RFO, Setor 3 - Mariana - RFO - (67) 3620-1104 e 33.140.1010/0001 - 000.000 - 000.000/0001/0001

Selo Digital de Fiscalização
- B8AFY20864-7BCC0-
 Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original

que me foi apresentado. Doc. nº "0007/208448"

Ariquemes/RO, 24 de fevereiro de 2020 - 10:13:21h

Marcos Roberto de Souza Fabiano - Escrivão Autorizado

Emolumentos: R\$2,72. Fuju: R\$0,54. Selo: R\$1,12. Fundep: R\$0,11. Fundimper: R\$0,20. Fumorpge: R\$0,08. Total = R\$4,77

CARTÓRIO
BRUNO FREIRE

TEREZINHA DE JESUS
ARAJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681364
272

Assinado de forma digital por
 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE
 OLIVEIRA
 BERNARDINELLI:32681364272
 Dados: 2020.04.16 10:26:57 -03'00'

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Folha 0022



Em cumprimento ao que determina as exigências legais, assino o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saídos e valores apurados. Os registros aqui apresentados foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil e fiscal, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa, as pertinentes avaliações (imobilizado e estoque) foram efetuadas sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

Ariquemes - Rondônia., 31 de Dezembro de 2019.

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681364272
364272

Assinado de forma digital
por TEREZINHA DE JESUS
ARAÚJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:27:24
-03'00'


Terezinha de Jesus Araujo de Oliveira Bernardinelli
CPF: 326.813.642-72
Administradora



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa: T J Comércio de Produtos Eireli – EPP
Cnpj: 27.274.178/0001-87

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Ativo Circulante: Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Este grupo compreende também a todos os valores recuperáveis dentro do exercício.

Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. As provisões que compõem também a esse grupo, são reconhecidas em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período, dos ajustes de avaliação patrimonial considerados, em obediência ao regime de competência.

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência e todos os valores são registrados através de nota fiscal emitidas em nome da empresa. A soma de todas as receitas, menos os custos, as deduções de vendas e as despesas, apuramos o resultado do exercício.

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364
272

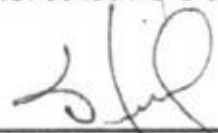
Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:27:55 -03'00'





Ariquemes-RO., 31 de Dezembro de 2019.


 Fabiana Garcia Duarte Zermiani
 CPF: 683.652.502-25
 CRC: 004391/O-3 Contadora


 Terezinha de Jesus Araujo de Oliveira Bernardineli
 CPF: 326.813.642-72
 Administradora

TEREZINHA DE JESUS
 ARAUJO DE OLIVEIRA
 BERNARDINELI:3268
 1364272

Assinado de forma digital
 por TEREZINHA DE JESUS
 ARAUJO DE OLIVEIRA
 BERNARDINELI:32681364272
 Dados: 2020.04.16 10:28:16
 +03'00'



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2020/00000518
Nome: FÁBIA GARCIA DUARTE CPF: 683.652.502-25
CRC/UF n.º RO-004391/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.04.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 003 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwROprincipal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 683.652.502-25 Controle : 2351.2665.2978.3696

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA BERNARDINELI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:28:39 -03'00'



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 003, 0026 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0026 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado :

Empresa : TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
Endereço: Avenida CANAÃ, 3000 ANDAR PRIMEIRO SALA 01
Bairro: SETOR 01,
Cidade: Ariquemes - RO
CNPJ: 27.274.178/0001-87
Inscr. Estadual: 00000004743318

CEP: 76870140



Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA, em 10 de março de 2017

Nº da Inscrição: 11600059439

Ariquemes, 31 de dezembro de 2019

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI
ADMINISTRADORA
Ct: 350280 - SSP-RO CPF: 326.813.642-72

FABIANA GARCIA DUARTE ZERMIANI
CPF: 883.652.502-25
CONTADORA - CRC: 004391/O-3 / RO
Alameda Salvador, 2121 - até 2252/2253 Setor 03, Ariquemes RO



TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI:32681364272
Assinado de forma digital por TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:29:00 -03'00'

Handwritten signature and initials.

T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 27.274.178/0001-87
Avenida Canaã nº 3000 Andar Primeiro Sala 01 Setor 01
Ariquemes - Rondônia

216
P. M. JUNIA
25
CCE

ÍNDICES FINANCEIROS 2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 22,55%

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível Longo Prazo}}$$

$$\frac{2.433.317,87}{107.910,31}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 22,55%

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{2.433.317,87}{107.910,31}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: 22,55%

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível Longo Prazo}}$$

$$\frac{2.433.317,87}{107.910,31}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: 0,04%

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

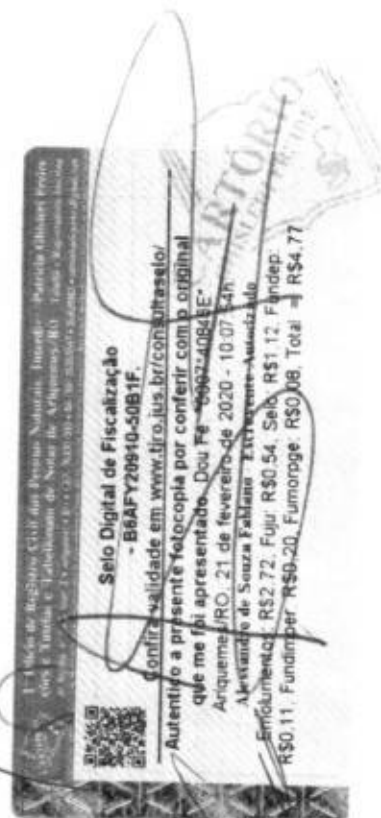
$$\frac{107.910,31}{2.433.317,87}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: 0,05%

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado do Exercício Futuro}}$$

$$\frac{107.910,31}{2.325.407,56}$$

Fabiana Garcia Duarte Zermiani
Contadora CRC: 004391/O-3
CPF: 683.652.502-25



TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA BERNARDINELI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:29:25 -03'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2020/00000866
Nome: **FABIANA GARCIA DUARTE** CPF: 683.652.502-25
CRC/UF n.º RO-004391/O Categoria: **CONTADOR**
Validade: 20.05.2020
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 683.652.502-25 Controle : 4833.5146.5460.6088

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681364272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA BERNARDINELLI:32681364272
Dados: 2020.04.16 10:29:44 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2017
NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA TECH				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA		NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO INACIO@CONTABILIDADESANTACRUZ.COM.BR		TELEFONE (47) 3562-1878		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 17:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 28.706.488/0001-96	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 19/12/2019
INSCRIÇÃO ESTATUAL 260.360.511	NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA TECH		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/12/2019 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA:04
CEP 89190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/12/2019		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 06/03/2020 15:31:39 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO INACIO@CONTABILIDADESANTACRUZ.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3562-1878		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 17:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0035632-3	CNPJ 28.706.488/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2017	Data de Início de Atividade 22/09/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117-SALA:04, SEMINARIO, TAIÔ, SC, 89.190-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARCELO DE SOUZA ALVES 001.345.000-08 FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	Administrador sim sim	Início do Mandato 22/09/2017 10/12/2019	Término do Mandato 10/12/2019 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 31/01/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordetb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gx1XnrDR1DjKchavez2-Ug8cwspn_-ckGj5CvUIPA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06922044908-FRANCIELI BAGATOLI

FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Alois Peiker, nº 137, Casa, Pe. Eduardo, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil,

Titular da empresa de nome **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600356323, com sede Avenida Juscelino K. de Oliveira, 136, Sala:04, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117, SALA 04, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – A empresa gira sob o nome empresarial:

“INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI”

2ª Cláusula – A empresa tem a sua sede e foro na **Avenida Juscelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, CEP 89.190-000, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina.**

3ª Cláusula – A empresa terá por objeto a atividade de “Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário: Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial: Partes e Peças; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de

Req: 81000000129587

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**



Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.”

4ª Cláusula – A empresa iniciou as suas atividades em **22 de Setembro de 2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

6ª Cláusula – O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste ato de assinatura do instrumento.

7ª Cláusula – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

8ª Cláusula – A administração da empresa caberá a titular **FRANCIELI BAGATOLI**, ficando incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

9ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

10ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

11ª Cláusula – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª Cláusula – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Req: 81000000129587

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**



a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Cláusula – A titular **FRANCIELI BAGATOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

15ª Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca de **Taió - SC**, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TAIÓ - SC, 28 de janeiro de 2020.

FRANCIELI BAGATOLI

Req: 81000000129587

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204820650



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204820650 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600356323
CNPJ 28.706.488/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204820650

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204820650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

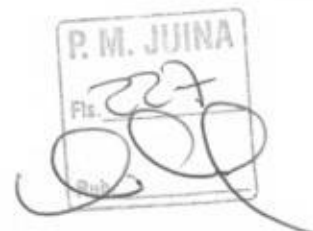
Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **28.706.488/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:09 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **C768.34CC.94C0.4708**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **28.706.488/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

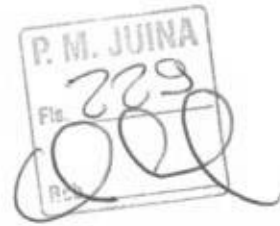
Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140030462994
Data de emissão:	16/03/2020 13:55:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/03/2020 13:56:49



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 466/2020

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1096010 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96
Endereço: Rua AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 136
Bairro: SEMINARIO Cidade: Taió - SC
Complemento: SALA 04

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM n° 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Validade: 22/04/2020.

Taió/SC, 23/01/2020

Emitido via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.706.488/0001-96 /**Razão Social:** INOVA TECH INFORMATICA EIRELI /**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 136 SALA 04 / SEMINARIO / TAIO / SC /
89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020 /**Certificação Número:** 2020030703311345543070

Informação obtida em 06/04/2020 09:07:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. ALVES REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.706.488/0001-96

Certidão nº: 1897454/2020

Expedição: 23/01/2020, às 11:57:40

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. ALVES REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.706.488/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SANTACRUZ

contabilidade

CONTABILIDADE SANTA CRUZ

Endereço: Rua Cel. Feddersen, 1415 1º andar – Centro

CEP: 89190-000

Telefones: (47) 3562-1526 / (47) 3562-1261



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Contabilidade Santa Cruz, os itens abaixo relacionados:

- 02 – TABLET 02GB MEMÓRIA RAM, 10", 16GB MEMÓRIA – MULTILASER.
- 01 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 30PPM, MEMÓRIA 64MB, CICLO MENSAL 10.000PG – BROTHER.
- 03 – CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA – EMPÓRIO FLEX
- 01 – PROJETOR 2000 LUMENS, LCD, CONTRASTE 1500:1, RESOLUÇÃO ATÉ 1080P – MULTILASER.

REFERENTE À NFE Nº4

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TAIÓ SC, 30 DE MARÇO DE 2020.

CRC – SC- 003185/O-1
CONTABILIDADE SANTA CRUZ

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
CONTADOR CRC SC-039955/O-7

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MM COMÉRCIO



MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: Rua Professor Max Humpl, nº1139, sala comercial 04 – Centro

CEP: 89010-904

Telefones: (47) 3206-8789 / (47) 99191-0234

Atestado de capacidade Técnica

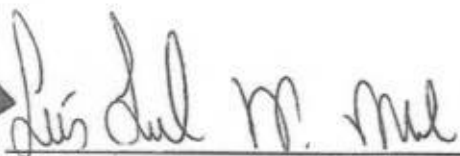
Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para MM Comércio de Equipamentos Ltda. ME, os itens abaixo relacionados:

- ✓ 05 UNID – HD EXTERNO USB 1TB 3.0
- ✓ 01 UNID – COMPUTADOR KIT COMPLETO.
- ✓ 01 UNID – MONITOR 23", PIVOTANTE COM ENTRADA HDMI VGA.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BLUMENAU SC, 24 DE MARÇO DE 2020.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA



LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
CPF:221.945.698-63 RG:27.912.965-8
SOCIO-ADMINISTRADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2020 11:23:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1494550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2021 17:52:19 (hora local)**.

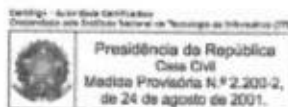
¹Código de Autenticação Digital: 118943103201132180024-1

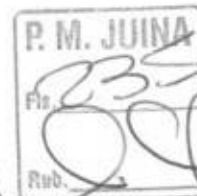
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8b0c0b1842373564e7da0bcbf314a611540fb4ea0c8aaf4b237871be1549983afd0be2fd16b0101d892676934
3c79506d8f64dc3c977a22aabb03c7892fe75b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 17:10:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1499971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2021 10:37:46 (hora local)**.

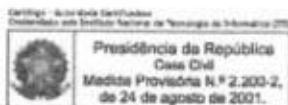
¹**Código de Autenticação Digital:** 118941304201031050545-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc68d26436144f5f58fb8d766704a7288faafd0be2fd16b0101d8926769343c7950e7f27c4ad22dcc248cc36722744b4dc2



Handwritten signature and large circular stamp.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Taió

06/04/2020

9976595



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7331000

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 05/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, portador do CNPJ: 28.706.488/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, segunda-feira, 6 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:



9976595



INOVA TECH

INFORMATICA



A PREFEITURA MUNICIPAL JUINA - MT

DECLARAÇÃO CONJUNTA

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, sediada AVENIDA JESCELINO K. DE OLIVEIRA Nº 136, BAIRRO SEMINARIO, TAIÓ-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) FRANCIELI BAGATOLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.935.722 e do CPF nº 069.220.449-08, para fins de participação no Pregão Eletrônico 01/2020, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

28.706.488/0001-96

INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI

AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ-SC

- declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2020 instaurado por este município, +, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
- declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Seminário, Taió - SC, CEP 89190-000

CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



INOVA TECH

INFORMATICA



- Legislativo do Município de JUINA, Estado do MATO GROSSO, que ocupem tais funções.
- declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Taió-sc, 14 de abril de 2020

28.706.488/0001-96
INOVA TECH
INFORMATICA EIRELI
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ-SC


Francieli Bagatoli
RG 4.935.722
CPF 069.220.449-08

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878
E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:
pedidos@infoinovatech.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls. 239
Sub. 02

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.778.799/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2013
NOME EMPRESARIAL J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOTEC TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS	NUMERO 278N	COMPLEMENTO *****
CEP 78.320-000	BARRIO/DISTRITO MODULO 04	MUNICIPIO JUINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPSIMAO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (66) 9208-3766
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

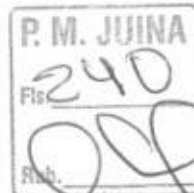
Emitido no dia 27/04/2020 às 15:26:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.594.563-1		CNPJ 17.778.799/0001-44		Data Início Atividade - SEFAZ 25/09/2015	
NOME EMPRESARIAL J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) INFOTEC TECNOLOGIA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS			NÚMERO 278N	COMPLEMENTO	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 04	MUNICÍPIO JUÍNA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPSIMAO@TERRA.COM.BR			TELEFONE (66) 992-0837		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2015		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 18/01/2019 às 15:11:09 (data e hora de Cuiabá)					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício:

124/2019

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057864402

Razão Social/Contribuinte:

J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA

Denominação Comercial

INFOTEC TECNOLOGIA

CPF/CNPJ:

17.778.799/0001-44

Inscrição Estadual:

13.594.563-1

Início Atividades

19/03/2013

Validade

31/12/2019

Endereço:

Rua DAS ORQUIDEAS, 278-N

Bairro:

MODULO 04

Matricula

Setor

Quadra

Lote

Unidade

04

09

09

Licença Especial

Publicidade

Area Ocupada

Funcionários

Alíquota ISS%

NÃO

NÃO

20,00

3

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

95.1.1-8.00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

62.0.9-1.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

46.5.1-6.01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.5.2-4.00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.6.5-6.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças

47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

SÓCIOS

JOAO PAULO SIMAO

CPF: 76179010110

Emissão em: 24/01/2019

Horário de Funcionamento

SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00 HRS E SAB. 08:00 AS 13:00

Observações

Código de Autenticidade:

32344855

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Servidora (DF): _____ Ano da Prova e do Registro: _____

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital BFH 74913 Cod. 06

Juina, 29 de janeiro de 2019

Valor R\$ R\$2,94



Selo do Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 91

2º SERVIÇO NOTARIAL

BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

Av. João Gualberto, 304 FII - Centro - Juína - MT
CEP: 78.540-000 - Fone: (65) 3366-1486
Juína - MT - 2019

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BIV 53484 Cod.: 06

Juína, 22 de novembro de 2019

Valor R\$: R\$3,00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
Fls. 243
Rub. 000

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101934787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO PAULO SIMÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANTONIO GOMES SIMÃO	(mãe) MARIA JULIA DIAS SIMÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1977	IDENTIDADE número 10118265	Órgão emissor SJ	UF MT CPF (número) 761.790.101-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOÃO BATISTA FIGUEIREDO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PRESIDENTE	CEP 78320000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não de Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOÃO BATISTA FIGUEIREDO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PRESIDENTE	CEP 78320000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não de Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jpsimao@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 4751201 6209100 7733100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE TODO TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.		
CONFERE COM O ORIGINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT Em: 15.04.2020 <i>(Assinatura)</i>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17778799000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA ME			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE LUIZ CARLOS DE MOURA AGUIAR MATRICULA 050751 ANALISTA JUCEMAT 15.04.2015	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 01/09/2015 sob nº 20159181135 Protocolo: 15/918113-5 de 28/08/2015 NIRE: 51101934787 JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA ME Chancela: F6F0F-8DB15-78CFD-7FCFB-2557C-E4074-B8431-F6AFE Cuiabá, 02/09/2015			

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Manoel de Medeiros, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cep: 78.600-000 - Fone/Fax: (65) 3366-1482
E-mail: 2niz@mt.juina.mt.gov.br

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Manoel de Medeiros, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cep: 78.600-000 - Fone/Fax: (65) 3366-1482
E-mail: 2niz@mt.juina.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Código de Verificação: 011 - Ano de Início de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BIV 53482 Cod.: 06

Juína, 22 de novembro de 2019.

Valor R\$: R\$3,00



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE					
51101934787					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)					
JOAO PAULO SIMAO					
NACIONALIDADE					
BRASILEIRA					
ESTADO CIVIL					
CASADO					
SEXO					
REGIME DE BENS (se casado)					
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS				
FILHO DE (pai)	(mãe)				
ANTONIO GOMES SIMÃO	MARIA JULIA DIAS SIMÃO				
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
28/10/1977	1.011.626-5	SJ	MT	761.790.101-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)					
RUA DAS ORQUIDEAS					
NÚMERO					
278N					
CEP	Bairro/DISTRITO	CODIGO DO MUNICIPIO (para as Juntas Comerciais)			
78320000	MODULO 04	JUINA	UF		
MT					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.					
CODIGO DO ATO	DESCRICAO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO		
002	ALTERACAO	021	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)		
CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO		
XXXXXXX XXXXX	XXX	XXXXXXX XXXXX	XXX		
NOME EMPRESARIAL					
JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)					
RUA DAS ORQUIDEAS					
NÚMERO					
278N					
CEP	Bairro/DISTRITO	CODIGO DO MUNICIPIO (para as Juntas Comerciais)			
78320000	MODULO 04	JUINA	CORREIO ELETRONICO (e-mail)		
jpsimao@terra.com.br					
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS				
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA	DESCRICAO DO OBJETO				
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 4751201 6209100 7733100 xxxxxxx xxxxxxxxx	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE TODO TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. CONFERE COM O ORIGINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT Em: 15.04.2020 				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
19/03/2013	17778799000144	NIRE anterior UF		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM / XXXX XXXX 3-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA MC					
DATA DA ASSINATURA					
14/06/2017					
ASSINATURA DO EMPRESARIO					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA					
DEFERIDO	AUTENTICACAO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		Certifico o Registro em 19/07/2017 sob nº 201799861 Protocolo: 17/998611-2 de 24/05/2017			
		NIRE: 51101934787			
		JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA			
		Chancela: 22CA9-61D44-53E5F-825A8-9C783-41A72-162 Culabá, 21/07/2017			
		Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral			
Requerimento Eletrônico: 81700000166622					
Página 1 de 1					



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110193478-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO PAULO SIMAO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ANTONIO GOMES SIMAO		(mãe) MARIA JULIA DIAS SIMAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1977	IDENTIDADE (numero) 10116265	Órgão Emissor SJ	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 761.790.101-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS ORQUIDEAS		EMAIL jpsimao@terra.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 04	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Parte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DAS ORQUIDEAS		NÚMERO 278N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 04	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jpsimao@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4751201 4651601 4652400 4665600 4752100 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, E DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, A REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17778799000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800085836



MT35254349

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103005 em 10/12/2018 da Empresa J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA, Nire 51101934787 e protocolo 182315941 - 04/12/2018. Autenticação: FC1C8231878A88D423644E143356821AA398555. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/231.594-1 e o código de segurança oEiY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110193478-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOAO PAULO SIMAO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO ANTONIO GOMES SIMAO		(mãe) MARIA JULIA DIAS SIMAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1977	IDENTIDADE (numero) 10116265	Órgão Emissor SJ	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 761.790.101-10	
		EMAIL jpsimao@terra.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS ORQUIDEAS			NÚMERO 278N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MODULO 04	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DAS ORQUIDEAS			NÚMERO 278N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MODULO 04	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jpsimao@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividade secundária 6209100 7733100 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
CONFERE COM O ORIGINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT Em: 15.04.2020 Serv. Soc. Autorizado			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17778799000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800085836



MT35254348



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

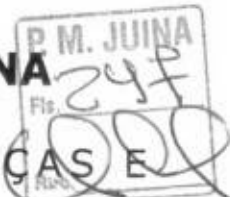
Certifico registro sob o nº 2103005 em 10/12/2018 da Empresa J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA, Nire 51101934787 e protocolo 182315941 - 04/12/2018. Autenticação: FC1C8231878A88D423644E143356821AA398555. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/231.594-1 e o código de segurança oEiY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO



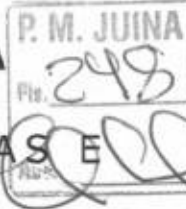
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 225826811 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 157.877.628.78, residente e domiciliado na Avenida Floresta, n.º 196n, Centro, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.778.799/0001-44, com sede na Rua das Orquideas, 278 N – Bairro Modulo 04- CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr João Paulo Simão**, portador da Cédula de identidade RG. 10116265-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 761.790.101-10, residente e domiciliado na Rua João Batista Figueiredo, s/n – Bairro Loteamento Presidente – CEP. 78.320-000 Juína-MT, forneceu para esta Municipalidade os seguintes itens, conforme a Ata de Registro de Preços 018/2018, oriunda do Pregão Presencial Nº 007/2018:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA
2	UNIDADE	APARELHO TELEFÔNICO IP SIP	INTELBRAS
14	PACOTE	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.	SOLLAN
15	PACOTE	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR VERMELHO, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.	SOLLAN
32	UNIDADE	CILINDRO (BANDEJA) BROTHER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MULTIFUNCIONAIS DA BROTHER: DCP8112 DCP8112DN, MFC8512 MFC8512DW, HL5452 HL5452DN, DCP8152 DCP8152DN, HL5472DW HL5472 HL6182DWT HL6182 HL-6182, DCP8157DN DCP8157, MFC8912DW MFC8912, MFC8952DW MFC8952, DCP8155DN DCP8155 - ORIGINAL	BROTHER
40	PACOTE	CONECTOR MACHO CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT, ALTURA 8 MM LARGURA 11,7 MM, PROFUNDIDADE 21,5 MM, PESO 0,002 KG, COR TRANSPARENTE, DIAMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO:	FURUKAWA
48	UNIDADE	ESTACAO DE TRABALHO AVANÇADA (CORE I57400/1TB/8GB/DVD/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL) PROCESSADOR INTEL CORE I5 7400 KABY LAKE 6MB 3.0GHZ, LGA 1151, 7 GERACAO, 8GB (1X8GB) 2133MHZ, CHISSET B250, HD 1TB 7200 RPM, SIST. OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO ORIGINAL GARANTIA DE 01 ANO	COMPUSONIC
77	UNIDADE	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, REDE 10/100/1000, USB, PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 80.000 COPIAS FORMATO A4	LEXMARK
81	UNIDADE	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 CM ANATEL COR VERMELHO DE	FURUKAWA



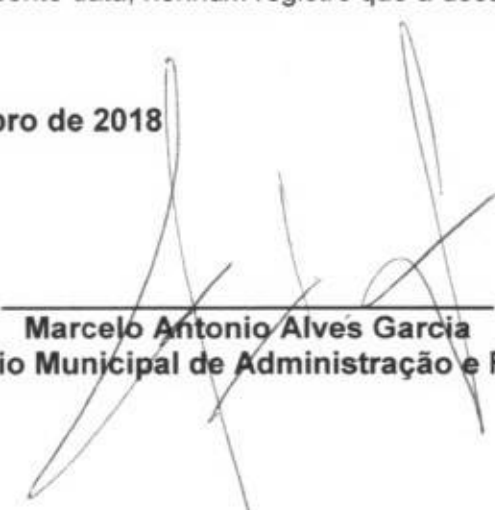
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO



		1,5MT	
82	UNIDADE	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR CINZA, 1,5 MT	FURUKAWA
83	UNIDADE	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR CINZA, 2,5 MT	FURUKAWA
84	UNIDADE	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR VERMELHO, 2,5 MT	FURUKAWA
85	UNIDADE	PATCH PANEL 24 PORTAS DESCARREGADO PADRAO ROHS COMPLIANT COM ICONES; COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- COMPATIBILIDADE RACKS 19"	FURUKAWA
86	UNIDADE	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19"	FURUKAWA
87	UNIDADE	PATCH PANEL MULTIPLAN 24 PORTAS CAT5 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO PADRAO ROHS COMPLIANT	FURUKAWA
97	UNIDADE	PRESTACAO DE SERVIÇO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT:	JP SIMAO
100	UNIDADE	RACK 19" 12U	FIBRACEM
122	UNIDADE	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 20A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220	FIBERSUL
132	UNIDADE	ROTEADOR SEM FIO DUAL BAND 2.4/5.8GHZ - 01 PORTA WAN 10/100/1000 E 04 PORTAS LAN 10/100/1000	LINKSYS
135	UNIDADE	SISTEMA DE VENTILACAO DUPLO, COR PRETA, 110V/220V COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, POTENCIA 18W, ESTRUTURA EM ACO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 1,2	FIBRACEM
136	UNIDADE	SWITCH 16 PORTAS 10/100	TP-LINK

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

Juina - MT, 18 de Dezembro de 2018


Marcelo Antonio Alves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

INCRIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1011626-5

JOÃO PAULO SIMÃO

ANTONIO GOMES SIMÃO

MARIA JULIA DIAS SIMÃO

CIANORTE-PR

C.CASAM.4682 LIV.A12 FLS.202 JUINA-MT

761.790.101-10

03/08/2018 2ª via

P. M. JUINA

Fls. 249

Rub. 28/10/1977

ALTON SILVA MACHADO

ASSINATURA DO DIRETOR

081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



3731283

Nº 3542834

CONFERE COM O ORIGINAL

REFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Em: 15/04/2020

Ser. for. Autorizada

[Handwritten signatures]

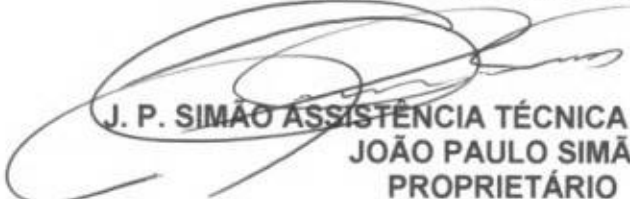
Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) JOÃO PAULO SIMÃO, portador da cédula de identidade n. 1011626-5, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Eletrônico n.º 005/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO**, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Juína/MT, 13 de abril de 2020.


J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA
JOÃO PAULO SIMÃO
PROPRIETÁRIO

João Paulo Simão
CPF: 761.790.101-10

Informações Importantes:

Razão Social: **J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA**

Nome de Fantasia: **INFOTEC TECNOLOGIA**

CNPJ n.º: **17.778.799/0001-44**

Inscrição Estadual n.º: **13.594.563-1**


17.778.799/0001-44
J.P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME

Rua das Orquídeas, 278-N, Módulo 04

CEP 78.320-000

Rua das Orquídeas n.º 278-N – Módulo 04

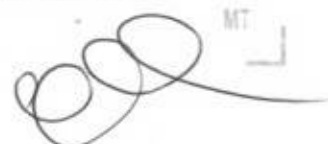
Telefone: (66) 9208-3766

Juína – Mato Grosso

www.infotecconsultoria.com.br

JUINA

MT



Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 005/2020

A Signatária J. P SIMÃO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA, CNPJ/MF n.º 17.778.799/0001-44, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

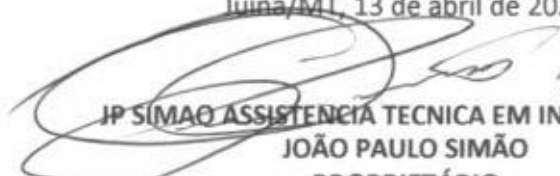
DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína/MT, 13 de abril de 2020


J.P. SIMÃO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA
JOÃO PAULO SIMÃO
PROPRIETÁRIO
CPF: 761.790.101-10
João Paulo Simão
CPF: 761.790.101-10



17.778.799/0001-44
J.P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME
Rua das Orquídeas, 278N, Módulo 04
CEP 78.320-000
JUÍNA MT



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária **J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA**, CNPJ/MF n.º **17.778.799/0001-44**, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juína/MT, 13 de abril de 2020


J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA
JOÃO PAULO SIMÃO

PROPRIETÁRIO

João Paulo Simão
CPF: 761.790.101-10


17.778.799/0001-44
J.P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME
Rua das Orquídeas, 278N, Módulo 04
CEP 78.320-000
JUÍNA MT



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020

A **JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA** apresenta, a seguir, os dados de **JOÃO PAULO SIMÃO** seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: **JOÃO PAULO SIMAO**

CARGO: **PROPRIETARIO**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADO**

PROFISSÃO: **COMERCIANTE** RG: **1011626-5/SSP-MT** CPF: **761.790.101-10**

RESIDÊNCIA (Domicílio): **RUA DAS ORQUIDEAS Nº 278-N – BAIRRO MÓDULO 4 – MUNICIPIO DE JUINA/MT**

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: **JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA**

C.N.P.J Nº **17.778.799/0001-44** FONE: **(66) 9 9208-3766**

ENDEREÇO COMERCIAL: **RUA DAS ORQUIDEAS Nº 278-N – MÓDULO 4**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **RUA DAS ORQUIDEAS Nº 278-N – MÓDULO 4 – CAIXA POSTAL 102**

RUA DAS ORQUIDEAS Nº 278-N – MÓDULO 4

Município: **JUINA**

Estado: **MT**

CEP.: **78320-000**

Conta Corrente: **02451-3**

Cód. Agência: **0821**

Banco: **SICREDI**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Juína/MT, 13 de abril de 2020.


.....
JOÃO PAULO SIMÃO

João Paulo Simão
CPF: 761.790.101-10

17.778.799/0001-44
J.P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME
Rua das Orquídeas, 278N, Módulo 04
CEP 78.320-000
JUINA - MT

Rua das Orquídeas nº 278-N – Módulo 04

Telefone: (66) 9208-3766

Juina - Mato Grosso

www.infotecconsultoria.com.br




Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária **J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA CNPJ/MF 17.778.799/0001-44**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO SIMÃO**, RG n.º **1011626-5/SSP-MT** e do CPF/MF n.º **761.790.101-10**, residente e domiciliado na cidade de **JUÍNA**, Estado de **MATO GROSSO** DECLARA para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juína/MT, 13 de abril de 2020

J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA
JOÃO PAULO SIMÃO

PROPRIETÁRIO

João Paulo Simão
CPF: 761.790.101-10

17.778.799/0001-44
J.P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME
Rua das Orquídeas, 278N, Módulo 04
CEP 78.320-000
JUÍNA MT



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

A Signatária J. P. SIMÃO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA, CNPJ/MF n.º 17.778.799/0001-44, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 13 de abril de 2020


J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA
JOÃO PAULO SIMÃO

PROPRIETÁRIO

João Paulo Simão
CPF: 761.790.101-10

17.778.799/0001-44
J.P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME
Rua das Orquídeas, 278N, Módulo 04
CEP 78.320-000
JUÍNA - MT



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária **J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA**, CNPJ/MF 17.778.799/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO SIMÃO**, RG n.º 1011626-5/SSP-MT e do CPF/MF n.º 761.790.101-10, residente e domiciliado na cidade de **JUÍNA**, Estado de **MATO GROSSO**, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do Licitante: jpsimao@infotecconsultoria.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Juína/MT, 13 de abril de 2020

J. P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA
JOÃO PAULO SIMÃO

PROPRIETÁRIO

João Paulo Simão
CPF: 761.790.101-10

17.778.799/0001-44
J.P. SIMÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM INFORMÁTICA - ME
Rua das Orquídeas, 278N, Módulo 04
CEP 78.320-000

JUÍNA

MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5037602

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA - ME, portador do CNPJ 17.778.799/0001-44, até a data de 23/03/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

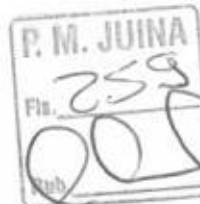
A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA			
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5110193478-7	17.778.799/0001-44	19/03/2013	19/03/2013	
Endereço Completo: RUA DAS ORQUIDEAS 278N - BAIRRO MODULO 04 CEP 78320-000 - JUINA/MT				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, E DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, E O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, A REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.				
Capital:	RS 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 10/12/2018	Número: 2103005			
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA ME	xxxxxxx	2103005	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
Nome do Empresário: JOAO PAULO SIMAO				
Identidade: 10116265		CPF: 761.790.101-10		
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 09 de Abril de 2020 19:12

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000218554 e visualize a certidão)

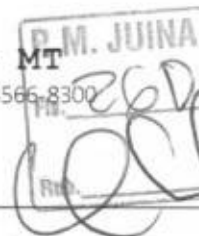


20/044.776-9

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3565-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

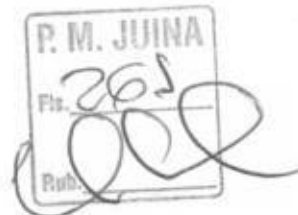


Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
636/2020	04/03/2020	03/05/2020
Nome/Razão Social J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA		Matricula 3000
		CPF / CNPJ 17778799000144
Endereço Rua Das Orquideas	Numero	Bairro Modulo 04
Complemento 278-N	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000
Finalidade		
PARA FINS DIVERSOS		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:		Verifique a autenticidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 04/03/2020 Certidão com Validade até: 03/05/2020		 762163109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA
CNPJ: 17.778.799/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:38:14 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

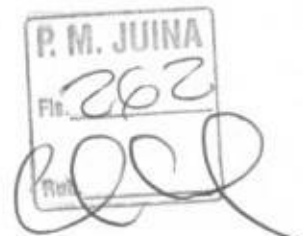
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **F8C9.6E7E.8B74.3E9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028353149**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/04/2020** Hora da emissão: **19:34:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA**
CNPJ: **17.778.799/0001-44**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.594.563-1 - J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

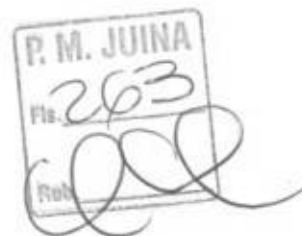
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/06/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TAKAB92277UTU2AB**



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.778.799/0001-44
Razão Social: JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO SN SALA A / MODULO 4 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

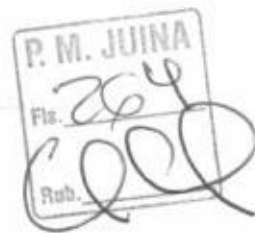
Certificação Número: 2020032004025257541756

Informação obtida em 09/04/2020 10:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.778.799/0001-44

Certidão nº: 5872891/2020

Expedição: 04/03/2020, às 18:47:26

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.778.799/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls. 263
Rvb.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.784.976/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2007

NOME EMPRESARIAL
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEVENTEC TECNOLOGIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço
24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS ROSAS

NÚMERO
396

COMPLEMENTO
LETRA: A;

CEP
35.701-382

BAIRRO/DISTRITO
MONTREAL

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMAIL@CORDEIROEAURELIANO.COM.BR

TELEFONE
(31) 3771-5496

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 13:57:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD50
UD50 - MF SETE LAGOAS



15/685.984-0

P. M. JUINA
Fls. 268
2015

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207817109

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153992769321

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



SETE LAGOAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome

Assinatura

Telefone de Contato

18 Novembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Daniel de Oliveira Abreu

TGRE/Gerência de Integração

Masp: 1293106-8

26/11/2015

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5621139
EM 27/11/2015.

#SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP#

Protocolo: 15/685.984-0

AH1487391

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5621139 em 27/11/2015 da Empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP, Nire 31207817109 e protocolo 156859840 - 24/11/2015. Autenticação: C38581EE5BF11E9D896FD1CA2BB93D89475BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/685.984-0 e o código de segurança bnfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

P. M. JUINA
Fls. 267
2009

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 091.943.036-81, Cart. Ident. MG10.581.168 Exp pela SSP/MG, natural de Sete Lagoas, MG, nascido em 15/12/1989, filho de Wellington Afonso e Marlene Assis Gomes, residente e domiciliado à Rua das Rosas, n.º 396, CEP 35.701-382, Bairro Montreal, Sete Lagoas, MG, e CONCEIÇÃO MAIA DE ASSIS GOMES, brasileira, Viúva, Aposentada, portadora do CPF 291.512.526-00, Cart. Ident n.º M-4.190.086, exp pela SSP/MG, filha de José Maia de Assis e Rita Estevan Pereira, natural de Jequitibá, MG, nascida a 04/11/1934, residente e domiciliada à Rua Dona Joaquina do Pompeu n.º 272, CEP 35.701.086, Bairro Progresso, Sete Lagoas MG, sócios componentes da sociedade empresária limitada "SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF n.º 08.784.976/0001-04, com contrato social arquivado na JUCEMG sob n.º 3120781710-9 de 16/04/2007, resolvem em comum acordo, modificar seu contrato social de constituição, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade continua a girar sob o nome empresarial de "SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP"; e nome fantasia de "SEVENTEC TECNOLOGIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade continua com sede na cidade de Sete Lagoas, MG, a Rua das Rosas, n.º 396-A, CEP 35.701.382, Bairro Montreal, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, satisfeita as disposições legais vigentes;

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social continua sendo a compra e venda de equipamentos de informática, periféricos, suprimentos, impressoras, aparelhos-eletrônicos de fabricação nacional e importada, materiais de escritório, materiais escolares, copiadoras, comércio varejista e atacadista de suprimentos para informática, fax-símile e telefonia móvel celular, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa, móveis de escritório, ferro e aço, gêneros alimentícios, confecções masculino e feminino, máquinas e equipamentos comerciais, industriais e agrícolas, papéis e papelão, materiais esportivos, calçados, ferramentas pneumáticas, ferramentas elétricas, materiais de construção, ferragem, mangueiras, conexões, correias industriais, ferramentas de cortes, parafusos, porcas, dobradiças, cama mesa e banho, brinquedos, perfumes, equipamentos para florestas e jardim, bancados modulares, armários em aço, equipamentos de pescas, compressores, rolamentos, equipamentos de segurança no trabalho, recarga de suprimentos de informática, plásticos, torneamento, estamparia de metais, fresagem, fundição, usinagem, injeção de plástico e soldagem;

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia CONCEIÇÃO MAIA DE ASSIS GOMES, que cede e transfere 100% (cem por cento) de suas quotas do capital social da empresa no valor de R\$1,00 (Hum real) cada no total de R\$400,00 (Quatrocentos reais) para a sócia ora admitida e abaixo qualificada ALINE FRANCO DOS SANTOS o que dá plena e geral quitação;

PARÁGRAFO ÚNICO - ALINE FRANCO DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 30/01/1990, natural de Sete Lagoas, MG, filha de Maximo José dos Santos e Elisa Helena Franco dos Santos, portadora da Cart. Ident. n.º MG-12.477.450, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 103.483.416-95, residente e domiciliada à Rua Zoellio Zola n.º 685, CEP 35.701-352, Bairro Montreal, Sete Lagoas, MG;

CLÁUSULA QUINTA - O capital social continua sendo de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. Após as cessões e acréscimos, o capital ficou assim distribuído entre os sócios:

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo.....	39.600 Quotas.....	R\$ 39.600,00
Aline Franco dos Santos.....	400 Quotas.....	R\$ 400,00
Total.....	40.000 Quotas.....	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade continua sendo exercida única e exclusivamente pelo sócio "LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO", e que fará uso da denominação social, porém sempre de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da outra sócia;

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "SEVENTEC TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA-EPP

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não extinguirá, caso o sócio remanescente pretenda continuar com os mesmos. Ocorrendo um destes eventos retro-mencionados, os haveres serão apurados conforme balanço especialmente levantado para esse fim e pago o sócio retirante, seus herdeiros, sucessores ou representantes, em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, corrigidas pelos índices oficiais vigentes, podendo seus legatários, optarem pela participação na sociedade, hipótese em que será necessária a aquiescência do sócio remanescente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

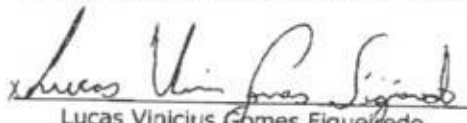
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração continua sendo indeterminado, e as alterações processadas no presente instrumento têm vigor legal a partir de 18/11/2015;

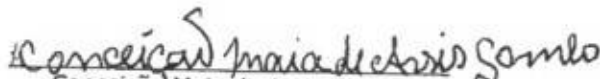
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os contratantes elegem o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro;

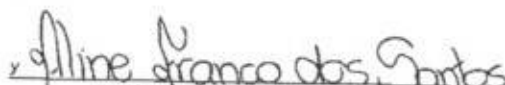
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n. 10.406 Decreto 1800/96, Lei 8.934 de 18/11/1994 e legislação posterior, aplicável à matéria, de conformidade com as normas de direito cabíveis;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Sete Lagoas, 18 de Novembro de 2015


Lucas Vinicius Gomes Figueiredo

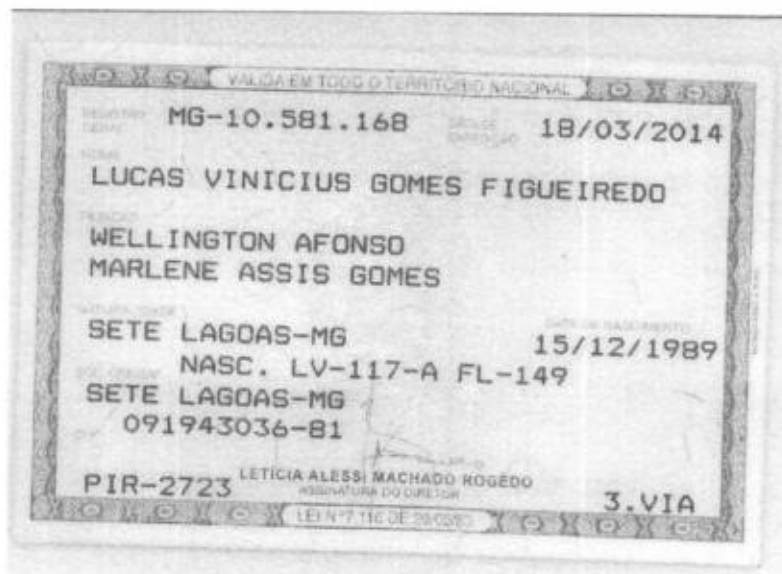
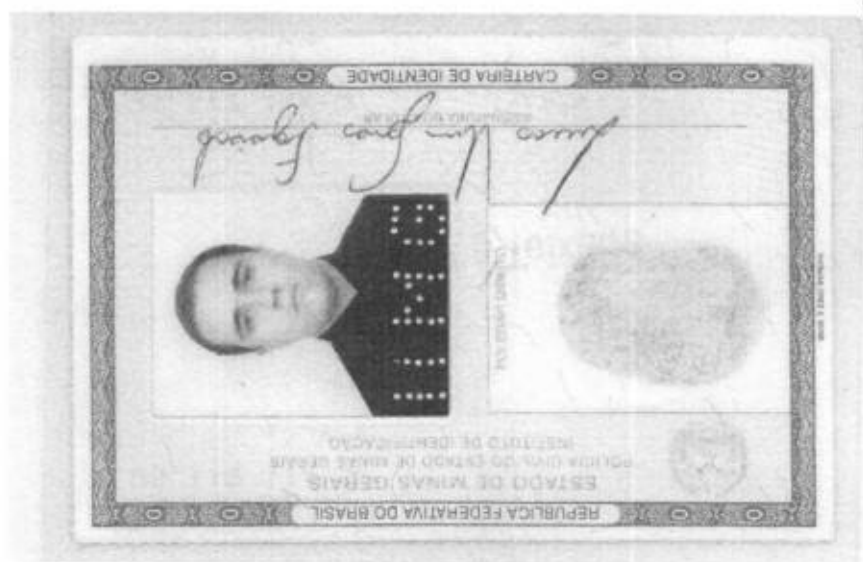

Conceição Maia de Assis Gomes


Aliné Franco dos Santos

P. M. JUINA

Fls. 269

Rp. 000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 12:06:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402975

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 11:54:19 (hora local)**.

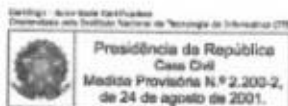
¹**Código de Autenticação Digital:** 11582281191150350946-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad8b64bcbbdd3cf1863792c5d6e064842897498903b9c4f0c4b86ba95bd83b8d379570452892b87b6f776b29993e8f1e470



Handwritten signature and initials.

P. M. JUINA
Fls. 271
2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

MG

ALINE FRANCO DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR DE: MG12477430 SSP MG

CPF: 103.483.416-95 DATA NASCIMENTO: 30/01/1990

FUNÇÃO: MAXIMO JOSE DOS SANTOS
ELISA HELENA FRANCO DOS SANTOS

MINIMIDADE: ACC: CATIVA: II

1º REGISTRO: 05176037300 20/03/2023 12/09/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1469576121

PROIBIDO PLASTIFICAR 1469576121

ASSINATURA DO POSSESSOR: Aline Franco dos Santos

LOCAL: SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO: 21/03/2017

Rogério de Melo Franco Ass. Assessor Diretor DE TRANSG. 66576015505 MG510255850

ASSINATURA DO EMISSOR: MINAS GERAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-9
R. Pedroso Gomes, 100 - Serra do Gramma - São Paulo/SP - CEP 05055-000 - Fone: (11) 3041-0001 - Fax: (11) 3041-0002

Autenticação Digital

De acordo com a legislação nº 31 e 1ª vez, V. 01, 41 e 02 da Lei Federal 6.032/1994 e Art. 9º, Inc. XXV da Lei Estadual 8.721/2004 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 115822811191142140551-1; Data: 28/11/2019 11:46:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A3L62796KJCO-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Minuta Cartório: R\$ 4,42
Trabalho: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 11:54:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 11:46:14 (hora local)**.

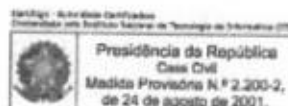
¹**Código de Autenticação Digital:** 11582281191142140551-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad85847254264eb178dc2d44863699adcb27498903b9c4f0c4b86ba95bd83b8d379ec6b15b1eb50c4a83ed229897f14cd8c



Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/2020

**ANEXO V
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2020

A SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP apresenta, a seguir, os dados de LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO
CARGO(S): SOCIO-ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
RG: MG: 10.581.168
CPF: 091.943.036-81
RESIDÊNCIA (Domicílio):
RUA DAS ROSAS ,396, MONTREAL, SETE LAGOAS-MG CEP: 35.701-382

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP
C.N.P.J N.º 08.784.976/0001-04
FONE: FAX: 31-3771-1653
ENDEREÇO COMERCIAL:
RUA DAS ROSAS ,396A, MONTREAL, SETE LAGOAS-MG CEP: 35.701-382
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Av.: N.º: RUA DAS ROSAS ,396ª, MONTREAL
Município: SETE LAGOAS Estado: MINAS GERAIS CEP.: 35.701-382
Conta Corrente: 14231-x Cód. Agência: 211-5 Banco: BRASIL

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Sete Lagoas, MG, 16 de Abril de 2020.

08.784.976/0001-04
**SEVENTEC TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA LTDA-ME**
R: Das Rosas, nº 396
Montreal
[SETE LAGOAS - MG]

LUCAS VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681

Assinado de forma digital por LUCAS
VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2020.04.16 10:44:48 -03'00'

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Seventec Tecnologia e Informática
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 091.943.036-81
MG: 10.581.168

MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/2020

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e
DECLARAÇÃO ME/EPP**

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 005/2020:

A empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.784.976/0001-04**, sediada na Rua das Rosas, nº396ª, Montreal, Sete Lagoas-MG por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG: 10.581.168** SSP/MG, e inscrito(a) no CPF sob o nº **091.943.036-81**, DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo, e a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014)

Por ser verdade assina a presente.

Tel / Fax: (31) 3771-1653

Sete Lagoas, MG, 16 de Abril de 2020.

08.784.976/0001-04

**SEVENTEC TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA LTDA-ME**

R: Das Rosas, nº 396
Montreal

SETE LAGOAS - MG

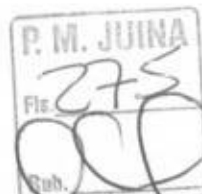
LUCAS VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681

Assinado de forma digital por LUCAS
VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2020.04.16 10:44:59 -03'00'

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Seventec Tecnologia e Informática
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 091.943.036-81
MG: 10.581.168



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120781710-9	08.784.976/0001-04	16/04/2007	03/05/2007

Endereço Completo:

RUA DAS ROSAS 396 A - BAIRRO MONTREAL CEP 35701-382 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:

COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PERIFERICOS, SUPRIMENTOS, IMPRESSORAS, APARELHOS-ELETRONICOS DE FABRICACAO NACIONAL E IMPORTADA, MATERIAIS DE ESCRITORIO, MATERIAIS ESCOLARES, COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, FAX-SIMILE E TELEFONIA MOVEL CELULAR, BEM COMO ASSISTENCIA TECNICA NA LINHA DE EQUIPAMENTOS COMERCIALIZADOS PELA EMPRESA, MOVEIS DE ESCRITORIO, FERRO E ACO, GENEROS ALIMENTICIOS, CONFECCOES MASCULINO E FEMININO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRICOLAS, PAPEIS E PAPELAO, MATERIAIS ESPORTIVOS, CALCADOS, FERRAMENTAS PNEUMATICAS, FERRAMENTAS ELETRICAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGEM, MANGUEIRAS, CONEXOES, CORREIAS INDUSTRIAIS, FERRAMENTAS DE CORTES, PARAFUSOS, PORCAS, DOBRADICAS, CAMA MESA E BANHO, BRINQUEDOS, PERFUMES, EQUIPAMENTOS PARA FLORESTAS E JARDIM, BANCADOS MODULARES, ARMARIOS EM ACO, EQUIPAMENTOS DE PISCAS, COMPRESSORES, ROLAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO, RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PLASTICOS, TORNEAMENTO, ESTAMPARIA DE METAIS, FRESAGEM, FUNDICAO, USINAGEM, INJECao DE PLASTICO E SOLDAGEM.

Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 400,00	SOCIO
091.943.036-81	LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO	xxxxxxx	R\$ 39.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/09/2019

Número: 7469706

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2020 13:35

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000728137 e visualize a certidão)



20/168.154-4

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/2020

**ANEXO VI
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 005/2020:

A Signatária **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ/MF n.º **08.784.976/0001-04**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Sete Lagoas, MG, 16 de Abril de 2020.

08.784.976/0001-04
**SEVENTEC TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA LTDA-ME**
R: Das Rosas, nº 396
Montreal
SETE LAGOAS - MG

LUCAS VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681

Assinado de forma digital por
LUCAS VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2020.04.16 10:45:13 -03'00'

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Seventec Tecnologia e Informática
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 091.943.036-81
MG: 10.581.168

MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/2020

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 005/2020:

A Signatária SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 08.784.976/0001-04, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO, portador (a) da Carteira de Identidade n.º MG: 10.581.168 e do CPF n.º 091.943.036-81, residente e domiciliado na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

e-mail: seventec@terra.com.br
e-mail: seventec@outlook.com.br

Tel / Fax: (31) 3771-1653

TECNOLOGIA

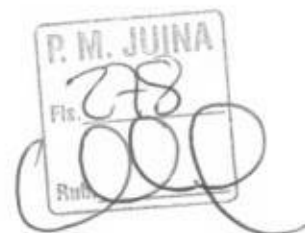
Sete Lagoas, MG, 16 de Abril de 2020.

08.784.976/0001-04
SEVENTEC TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA LTDA-ME
R: Das Rosas, nº 396
Montreal
SETE LAGOAS - MG

LUCAS VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681

Assinado de forma digital por LUCAS
VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2020.04.16 10:45:27 -03'00'

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Seventec Tecnologia e Informática
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 091.943.036-81
MG: 10.581.168



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001064095.00-27

CPF/CNPJ: 08.784.976/0001-04

NOME/NOME EMPRESARIAL: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA: SEVENTEC TECNOLOGIA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/03/2008

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/03/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35701382

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SETE LAGOAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MONTREAL

LOGRADOURO: RUA DAS ROSAS

NUMERO: 396

COMPLEMENTO DO CEP:

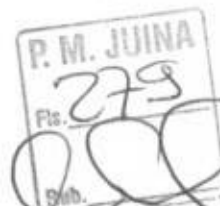
COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

01/04/2020 14:23:46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.784.976/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:32 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **891A.FBF1.2DBA.0A4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P. M. JUINA
280
0000

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001064095.00-27

CNPJ/CPF: 08.784.976/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DAS ROSAS

NÚMERO: 396

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: MONTREAL

CEP: 35701382

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000391733861



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0028390426

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **16/04/2020** Hora da emissão: **09:37:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP**
CNPJ: **08.784.976/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2AKA99T2L77B922M**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:18:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2021 10:16:35 (hora local)**.

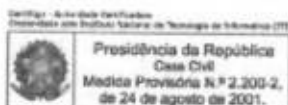
¹**Código de Autenticação Digital:** 115821304201015590167-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f2262ea2ea71bee6f1de787e173623fd65caa7498903b9c4f0c4b86ba95bd83b8d37944cacbc0b5002b707e93ba8fe9d40779



Handwritten signature and initials.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.784.976/0001-04**Razão Social:** SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA M**Endereço:** RUA DAS ROSAS 396 / MONTREAL / SETE LAGOAS / MG / 35701-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031501185973980965

Informação obtida em 01/04/2020 13:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. JUINA
Fls. 285
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.784.976/0001-04

Certidão nº: 7560846/2020

Expedição: 01/04/2020, às 14:03:46

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.784.976/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD50
UD50 - MF SETE LAGOAS



15/685.984-0

P. M. JUINA

Fls.

Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207817109

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153992769321

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

SETE LAGOAS
Local

Nome

Assinatura

Telefone de Contato

[Handwritten signature]

18 Novembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

[Handwritten signature]

TGRE/Gerência de Integração

Masp: 1293106-9

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5621139

EM 27/11/2015.

#SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP#

Protocolo: 15/685.984-0

AH1487391

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5621139 em 27/11/2015 da Empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP, Nire 31207817109 e protocolo 156859840 - 24/11/2015. Autenticação: C38581EE5BF11E9D896FD1CA2BB93D89475BC67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/685.984-0 e o código de segurança bntx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

P. M. JUINA
28F
Fig. 009

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "SEVENTEC TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA-EPP"**

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 091.943.036-81, Cart. Ident. MG10.581.168 Exp pela SSP/MG, natural de Sete Lagoas, MG, nascido em 15/12/1989, filho de Wellington Afonso e Marlene Assis Gomes, residente e domiciliado à Rua das Rosas, n.º 396, CEP 35.701-382, Bairro Montreal, Sete Lagoas, MG, e CONCEIÇÃO MAIA DE ASSIS GOMES, brasileira, Viúva, Aposentada, portadora do CPF 291.512.526-00, Cart. Ident n.º M-4.190.086, exp pela SSP/MG, filha de José Maia de Assis e Rita Estevan Pereira, natural de Jequitibá, MG, nascida a 04/11/1934, residente e domiciliada à Rua Dona Joaquina do Pompeu n.º 272, CEP 35.701.086, Bairro Progresso, Sete Lagoas MG, sócios componentes da sociedade empresária limitada "SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF n.º 08.784.976/0001-04, com contrato social arquivado na JUCEMG sob n.º 3120781710-9 de 16/04/2007, resolvem em comum acordo, modificar seu contrato social de constituição, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade continua a girar sob o nome empresarial de "SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP"; e nome fantasia de "SEVENTEC TECNOLOGIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade continua com sede na cidade de Sete Lagoas, MG, a Rua das Rosas, n.º 396-A, CEP 35.701.382, Bairro Montreal, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, satisfeita as disposições legais vigentes;

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social continua sendo a compra e venda de equipamentos de informática, periféricos, suprimentos, impressoras, aparelhos-eletrônicos de fabricação nacional e importada, materiais de escritório, materiais escolares, copiadoras, comércio varejista e atacadista de suprimentos para informática, fax-símile e telefonia móvel celular, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa, móveis de escritório, ferro e aço, gêneros alimentícios, confecções masculino e feminino, máquinas e equipamentos comerciais, industriais e agrícolas, papéis e papelão, materiais esportivos, calçados, ferramentas pneumáticas, ferramentas elétricas, materiais de construção, ferragem, mangueiras, conexões, correias industriais, ferramentas de cortes, parafusos, porcas, dobradiças, cama mesa e banho, brinquedos, perfumes, equipamentos para florestas e jardim, bancados modulares, armários em aço, equipamentos de pescas, compressores, rolamentos, equipamentos de segurança no trabalho, recarga de suprimentos de informática, plásticos, torneamento, estamparia de metais, fresagem, fundição, usinagem, injeção de plástico e soldagem;

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia CONCEIÇÃO MAIA DE ASSIS GOMES, que cede e transfere 100% (cem por cento) de suas quotas do capital social da empresa no valor de R\$1,00 (Hum real) cada no total de R\$400,00 (Quatrocentos reais) para a sócia ora admitida e abaixo qualificada ALINE FRANCO DOS SANTOS o que dá plena e geral quitação;

PARÁGRAFO ÚNICO - ALINE FRANCO DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 30/01/1990, natural de Sete Lagoas, MG, filha de Maximo José dos Santos e Elisa Helena Franco dos Santos, portadora da Cart. Ident. n.º MG-12.477.450, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 103.483.416-95, residente e domiciliada à Rua Zoelio Zola n.º 685, CEP 35.701-352, Bairro Montreal, Sete Lagoas, MG;

CLÁUSULA QUINTA - O capital social continua sendo de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. Após as cessões e acréscimos, o capital ficou assim distribuído entre os sócios:

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo.....	39.600 Quotas.....	R\$ 39.600,00
Aline Franco dos Santos.....	400 Quotas.....	R\$ 400,00
Total.....	40.000 Quotas.....	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade continua sendo exercida única e exclusivamente pelo sócio "LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO", e que fará uso da denominação social, porém sempre de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da outra sócia;

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "SEVENTEC TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA-EPP

P. M. JUINA
288
Fis. 288
Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não extinguirá, caso o sócio remanescente pretenda continuar com os mesmos. Ocorrendo um destes eventos retro-mencionados, os haveres serão apurados conforme balanço especialmente levantado para esse fim e pago o sócio retirante, seus herdeiros, sucessores ou representantes, em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, corrigidas pelos índices oficiais vigentes, podendo seus legatários, optarem pela participação na sociedade, hipótese em que será necessária a aquiescência do sócio remanescente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

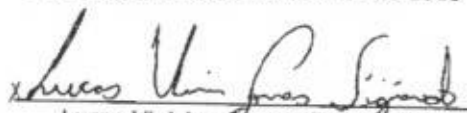
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração continua sendo indeterminado, e as alterações processadas no presente instrumento têm vigor legal a partir de 18/11/2015;

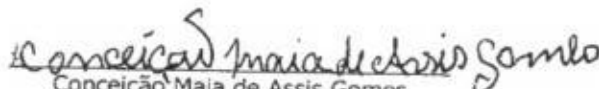
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os contratantes elegem o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro;

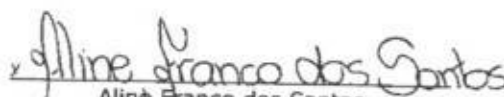
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n. 10.406 Decreto 1800/96, Lei 8.934 de 18/11/1994 e legislação posterior, aplicável à matéria, de conformidade com as normas de direito cabíveis;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Sete Lagoas, 18 de Novembro de 2015


Lucas Vinicius Gomes Figueiredo


Conceição Maia de Assis Gomes


Alinéa Franco dos Santos

2/2



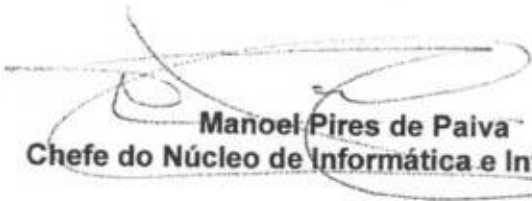
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde do Paraná - Órgão da Administração Direta, através **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANÁ** - inscrito no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, localizada junto Na Rua Piquiri, 170, Curitiba / PR, Atesta-se para os devidos fins que a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **08.784.976/0001-04** INS. EST: **001.064.095-0027**, estabelecida na Rua das Rosas, 396A, Bairro Montreal, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-382, forneceu os equipamentos abaixo especificado em plenas condições de uso, e no prazo de entrega estabelecido.

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Marca / modelo
01	IMPRSSORA LASER MONOCROMATICA 42 PPM + 36 MESES DE GARANTIA	PÇ	100	OKI DATA ES5112
02	TONER PARA IMPRESSORA	PÇ	100	OKI DATA ES5112 - REF 45807115

Fornecidos através das notas fiscais nº 2.544 e 2.606, atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Curitiba, 24 de outubro de 2016.


Manoel Pires de Paiva
Chefe do Núcleo de Informática e Informações

NÚCLEO DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÕES - NII
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4554
www.saude.pr.gov.br - informatica@sesa.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 12:08:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402972

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 11:54:19 (hora local)**.

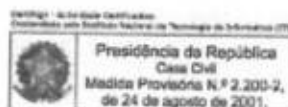
¹**Código de Autenticação Digital:** 115822811191150360096-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad814cece11a029e4c7dda886f05fbb27607498903b9c4f0c4b86ba95bd83b8d379c79bcd451e358ad91aa8717ce2ea704e



Handwritten signature and initials.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SETE LAGOAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA
CNPJ: 08.784.976/0001-04

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2020 às 14:02

SETE LAGOAS, 01 de Abril de 2020 às 14:02

Código de Autenticação: 2004-0114-0253-0174-3408

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 005/2020:

A empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.784.976/0001-04**, sediada na Rua das Rosas, nº396º, Montreal, Sete Lagoas-MG por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG: 10.581.168 SSP/MG**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **091.943.036-81**, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletônico nº 005/2020, instaurada pelo Município de Juína, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade assina a presente.

Sete Lagoas, MG, 16 de Abril de 2020.

08.784.976/0001-04

**SEVENTEC TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA LTDA-ME**

R: Das Rosas, nº 396
Montreal

SETE LAGOAS - MG

LUCAS VINICIUS GOMES Assinado de forma digital por
FIGUEIREDO:091943036 LUCAS VINICIUS GOMES
81 FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2020.04.16 10:46:00 -03'00'

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Seventec Tecnologia e Informática
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 091.943.036-81
MG: 10.581.168

P. M. JUINA
23
9548



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.502.653/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2019	
NOME EMPRESARIAL PC FORT INFORMATICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES		NÚMERO 244		COMPLEMENTO SALA 17	
CEP 89.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ITA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (49) 3441-3900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 11:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL PC FORT INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **GRACIELI GIRALDI** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 16/06/1981, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 029.491.239-88, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3.942.389, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **VILA CACHIMBO, S/N, INTERIOR, CONCORDIA, SC, CEP 89715899, BRASIL**

WAGNER CASAGRANDE nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 10/12/1983, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 821.965.910-68, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3.643.108-7, órgão expedidor **SESP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAO MOSELE, 101, APT 31 EDIF CRUZEIRO DO SUL, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700021, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **PC FORT INFORMÁTICA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, 244, SALA:17, CENTRO, ITA, SC, CEP 89.760-000.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIA ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 02/09/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	GRACIELI GIRALDI	500	R\$	500,00
2	WAGNER CASAGRANDE	49.500	R\$	49.500,00

81900001004637

1/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20195902378 Protocolo 195902378 de 12/08/2019 NIRE 42205965193

Nome da empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 276259827431286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/08/2019



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 104233/2020-03 na consulta de processos.

Certificou a Autenticidade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CONTRATO SOCIAL
PC FORT INFORMÁTICA LTDA

TOTAL	50.000	R\$	50.000,00
-------	--------	-----	-----------

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:

- 1 - GRACIELI GIRALDI integralizará R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 08/08/2020, em moeda corrente nacional.
- 2 - WAGNER CASAGRANDE integralizará R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) até 08/08/2020, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WAGNER CASAGRANDE e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma de acordo com a participação no capital social.

81900001004637

2/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20195902378 Protocolo 195902378 de 12/08/2019 NIRE 42205965193

Nome da empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 276259827431286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/08/2019

CONTRATO SOCIAL PC FORT INFORMÁTICA LTDA



Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e balanços de resultado econômico, abrangendo períodos inferiores, observando que o lucro apurado, poderá ser distribuído de forma desproporcional a participação do capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

81900001004637

3/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20195902378 Protocolo 195902378 de 12/08/2019 NIRE 42205965193

Nome da empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 276259827431286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/08/2019

P. M. JUINA
Fls. 297
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL
PC FORT INFORMÁTICA LTDA

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra

81900001004637

4/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20195902378 Protocolo 195902378 de 12/08/2019 NIRE 42205965193

Nome da empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA

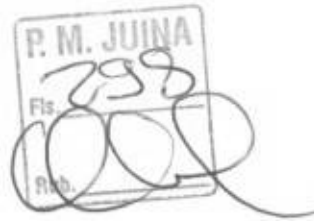
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 276259827431286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/08/2019

CONTRATO SOCIAL PC FORT INFORMÁTICA LTDA



sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de ITÁ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

ITÁ/SC, 8 de agosto de 2019.

81900001004637

5/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20195902378 Protocolo 195902378 de 12/08/2019 NIRE 42205965193

Nome da empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA

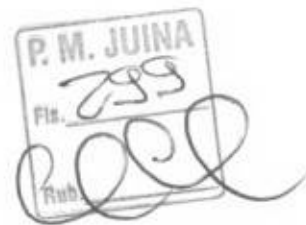
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 276259827431286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/08/2019

**CONTRATO SOCIAL
PC FORT INFORMÁTICA LTDA**



GRACIELI GIRALDI
CPF: 029.491.239-88

WAGNER CASAGRANDE
CPF: 821.965.910-68



81900001004637

6/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20195902378 Protocolo 195902378 de 12/08/2019 NIRE 42205965193

Nome da empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 276259827431286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/08/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195902378



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PC FORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	195902378 - 12/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

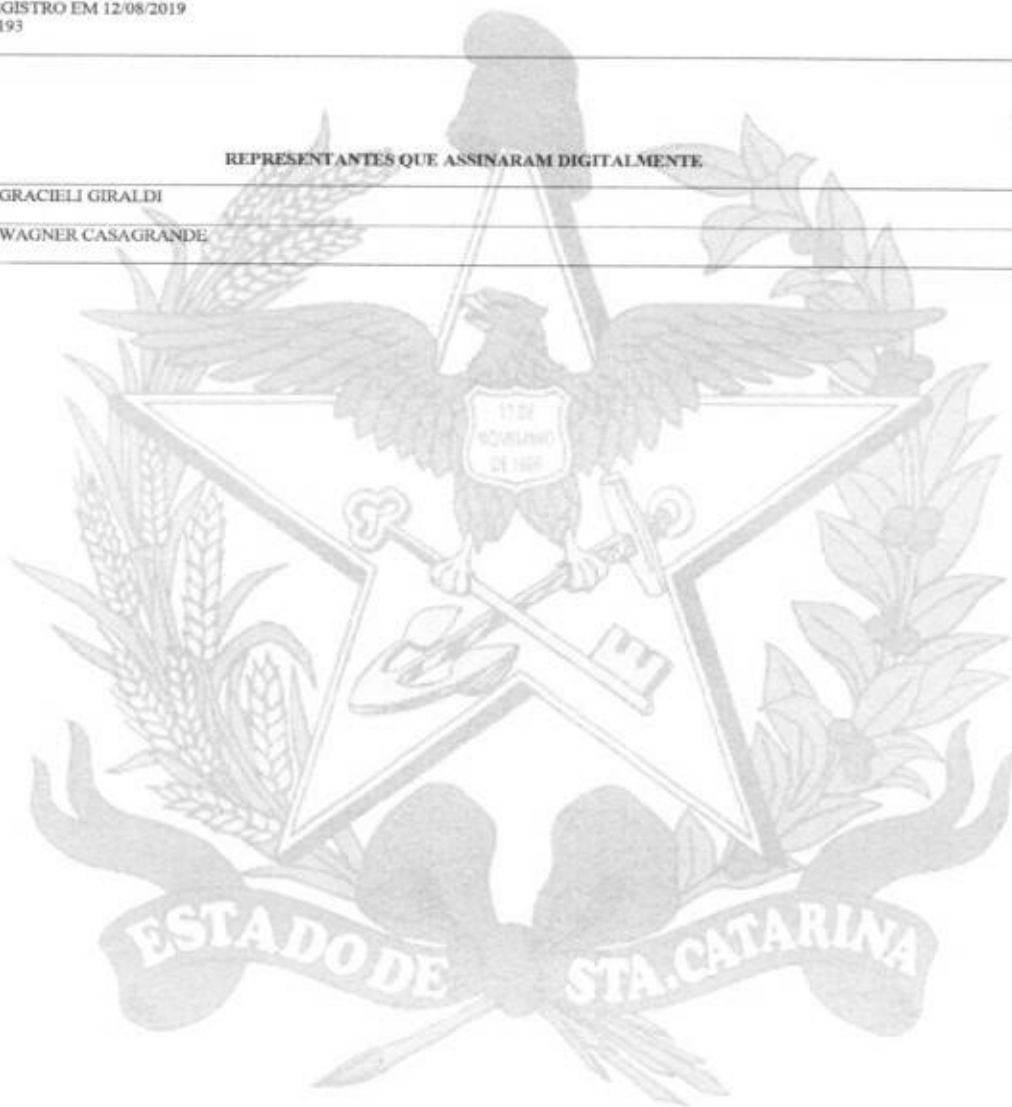
MATRIZ

NIRE 42205965193
CNPJ 34.502.653/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019
SOB N: 42205965193

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02949123988 - GRACIELI GIRALDI

Cpf: 82196591068 - WAGNER CASAGRANDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20195902378 Protocolo 195902378 de 12/08/2019 NIRE 42205965193

Nome da empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 276259827431286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/08/2019



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PC FORT INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0596519-3	CNPJ 34.502.653/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2019	Data de Início de Atividade 02/09/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA TANCREDO NEVES, 244-SALA:17, CENTRO, ITÁ, SC, 89.760-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GRACIELI GIRALDI 029.491.239-88	500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
WAGNER CASAGRANDE 821.965.910-68	49.500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/08/2019 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

P. M. JUINA
Fls. 302
RUBRICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1553783230

PROIBIDO PLASTIFICAR
1553783230

Nome: GRACIELI GIRALDI

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: 3942389 SSP SC

CPF: 029.491.239-88 DATA NASCIMENTO: 16/06/1981

PLACAO: WALST ANTONIO GIRALDI

ARLETE ANGELINA GIRALDI

Prontidão: ☒ Sim ☐ Não ACC: ☒ Sim ☐ Não CEFIMA: AS

SP REGISTRO: 05720044778 VALIDEZ: 30/10/2022 HABILITAÇÃO: 27/02/2013

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Graceli Galdi

LOCAL: CONCORDIA, SC DATA DE EMISSÃO: 17/11/2017

Protocolo de Emissão: 81190012662 8C129590636

ASSIGNATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

B

[Handwritten signature]

	SINTEGRA/ICMS
	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina
Cadastro Atualizado até: 15/4/2020	

Data da Consulta: 15/4/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	34502653000190	Inscrição Estadual:	260190659
Nome/Razão Estadual:	PC FORT INFORMÁTICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA: TANCREDO NEVES			
Número:	244	Complemento:	SALA:17	
Bairro:	CENTRO			
UF:	SC	Município:	ITÁ	
CEP:	89760000			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

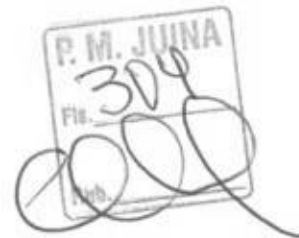
Data de Início de Atividade:	11/09/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	11/09/20
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/09/2019			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 11/09/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PC FORT INFORMATICA LTDA /
CNPJ: 34.502.653/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:54 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.

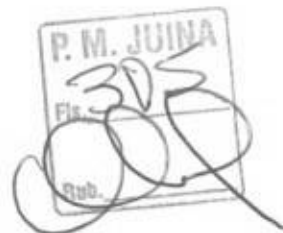
Válida até 23/06/2020.

Código de controle da certidão: **D397.6EF2.53C6.0539**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PC FORT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 34.502.653/0001-90

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140022248946
Data de emissão:	24/02/2020 15:07:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	24/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PC FORT INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 34.502.653/0001-90

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1E9RXEBQL8821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

ITÁ (SC), 11 de Março de 2020



24/02/2020 9887319
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itá



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7246693

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itá, com distribuição anterior à data de 23/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PC FORT INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 34.502.653/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itá, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. JUINA
308
Página 1 de 1
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PC FORT INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.502.653/0001-90

Certidão nº: 5244081/2020

Expedição: 24/02/2020, às 14:39:06

Validade: 21/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PC FORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.502.653/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



31/03/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.502.653/0001-90
Razão Social: PC FORT INFORMATICA LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 244 SALA 17 / CENTRO / ITA / SC / 89760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032604490039116716

Informação obtida em 31/03/2020 16:33:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Senhor **Adilson Alfredo Schwingel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.875.754 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.693.709-68, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PC FORT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.502.653/0001-90, estabelecida na cidade de Itá – SC, esta apta para o fornecimento de computadores e ares-condicionados referente **PROCESSO Nº 068/2019 – PMI - PREGÃO Nº 041/2019 – PMI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019**.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com todos os prazos e condições acordados e prestou os serviços com ótima qualidade, nada havendo que a desabone.

Por verdade, firmamos o presente atestado.

Ipirá, 14 de Janeiro de 2020.

ADILSON ALFREDO SCHWINGEL

Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 601.693.709-68

DECLARAÇÃO

PC FORT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.502.653/0001-90, com sede na Av. Tancredo Neves, 244, Centro de Itá/SC, CEP 89.760-000, neste ato representada por seu Procurador JONATAN DEPARIS portador do CPF sob nº 044.080.039-05, **DECLARA:**

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará os serviços objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra **declarada inidônea** para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, **servidores públicos** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão conforme, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

Declara inexistência de **fato superveniente impeditivo de habilitação**, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com **menos de 18 anos**, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

Declaramos, atestando a **não existência de nenhum sócio da empresa, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais**, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também **não possui em seu quadro social, nenhum Servidor do Município**, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração;

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas.

Que o objeto ofertado atende todas as especificações contidas no edital;

Que **aceitamos** as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

Que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de **habilitação**, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

Que nos enquadrados na condição de **ME/EPP**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

Que cumprimos com toda a legislação federal, estadual e municipal referente a Saúde e Segurança no trabalho de nossos empregados, diretos e indiretos, bem como todos os dispositivos relativos à matéria constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos.

Que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

Itá, 16 de abril de 2020

**JONATAN
N
DEPARIS**

JONATAN DEPARIS

Procurador

CPF: 044.080.039-05

Assinado digitalmente por
JONATAN DEPARIS
DN: OU=PC FORT,
CN=JONATAN DEPARIS,
E=licita@pcf fort.com.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2020-04-16 12:47:16
Foxit Reader Versão: 9.6.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.055.987/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2004

NOME EMPRESARIAL
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALCINO GUANABARA

NÚMERO
1570

COMPLEMENTO
CASA 01

CEP
81.630-190

BAIRRO/DISTRITO
VILA HAUER

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3018-9563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
CADASTRAL
19/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO
ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 13:52:55 (data e hora de Brasília).



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba – PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Edital: 005/2020



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

A empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) BRUNA CARVALHO, portador do Documento de Identidade nº 8.445.787-6, inscrito no CPF sob o nº 047.113.379-54 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho.
RG: 8.445.787-6.
CPF: 047.113.379-54.

07.055.987/0001-90
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.
RUA ALCINO GUANABARA 1570
KALLEN - CURITIBA - PR

Email: financeiro01@inovamax.com.br

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Edital: 005/2020



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Inovamax teleinformática Ltda. inscrito no CNPJ nº07.055.987/0001-90 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.^a BRUNA CARVALHO, portador do Documento de Identidade nº 8.445.787-6, inscrito no CPF sob o nº 047.113.379-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho.
RG: 8.445.787-6.
CPF: 047.113.379-54.

07.055.987/0001-90
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.
RUA ALCINO GUANABARA 1570
HÁUER - CEP: 81120-000
CURITIBA - PR

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Edital: 005/2020



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, sediada RUA ALCINO GUANABARA, Nº 1570, HAUER, CURITIBA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.055.987/0001-90, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) BRUNA CARVALHO, portador do Documento de Identidade nº 8.445.787-6, inscrito no CPF sob o nº 047.113.379-54, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Bruna Carvalho
Bruna Carvalho.
RG: 8.445.787-6.
CPF: 047.113.379-54.

07.055.987/0001-90
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
RUA ALCINO GUANABARA 1570
HAUER - CURITIBA - PR
CNPJ 07.055.987/0001-90



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba - PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Edital: 005/2020



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho.
RG: 8.445.787-6.
CPF: 047.113.379-54.



Email: financeiro01@inovamax.com.br

[Handwritten signature]



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba – PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Edital: 005/2020



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.987/0001-90, sediada na RUA ALCINO GUANABARA, Nº 1570, cidade de CURITIBA, estado PARANÁ, telefone(s) (41) 3018-9563, e-mail para contato FINANCEIRO01@INOVAMAX.COM.BR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) BRUNA CARVALHO, portador do Documento de Identidade nº 8.445.787-6, inscrito no CPF sob o nº 047.113.379-54, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho.
RG: 8.445.787-6.
CPF: 047.113.379-54.

07.055.987/0001-90
RUA ALCINO GUANABARA, 1570
CURITIBA, PARANÁ - 81331-000
FONE/FAX: (41) 3018-9563
E-MAIL: FINANCEIRO01@INOVAMAX.COM.BR

Email: financeiro01@inovamax.com.br



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba – PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Edital: 005/2020



TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária INOVAMAX TELEINFORMATICA, CNPJ/MF 07.055.987/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Bruna Carvalho, RG n.º 8.445.787-6 e do CPF/MF n.º 047.113.379-54, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado de PR, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: financeiro01@inovamax.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho.
RG: 8.445.787-6.
CPF: 047.113.379-54.



Email: financeiro01@inovamax.com.br

[Handwritten signature and initials]

Curitiba, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Edital: 005/2020



CATALOGO



PEN DRIVE KINGSTON DATATRAVELER USB 3.0 32GB - DT100G3/32GB

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Características:

- Marca: Kingston
- Modelo: DT100G3

Especificações:

- Cor: Preto
- Capacidade: 32Gb
- Leitura: 40 MB/s
- Gravação: 10MB/s
- Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm
- Temperatura de Operação: 0°C a 60°C
- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C
- Conformidade: Com as especificações para USB 3.0
- Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0
- Personalizável: Programa Co-Logo disponível
- Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior

07.055.987/0001-90
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.
RUA ALCINO GUANABARA Nº 1570
HAUER - CEP 81205-100
CURITIBA, PR

 **SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO**

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ : 07.055.987/0001-90



3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, BRUNA CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Cel. Cypriano Gomes Silveira, 140 - Xaxim - CEP: 81830-220 - portadora da Carteira de Identidade de Civil RG nº 8.445.787-6/PR expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: 047.113.379/54, e, ONDINA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Ten. Antonio Pupo, 3 - Xaxim - CEP: 81830-230 - portadora da carteira de identidade civil RG. 2.210.731-3/PR - expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: 056.589.218/56, sócias componentes da sociedade empresaria limitada INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, com sede e foro em Curitiba - Pr na Rua Alcino Guanabara, 1570 - casa 01 - Vila Hauer - CEP: 81630-190, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE Nº 41205338813 em 19/10/2004 - resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social e alterações conforme as cláusulas abaixo :

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ : 07.055.987/0001-90

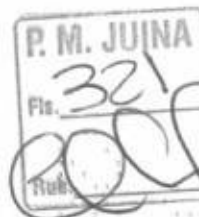
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



Os abaixo assinados, BRUNA CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Cel. Cypriano Gomes Silveira, 140 - Xaxim - CEP: 81830-220 - portadora da Carteira de Identidade de Civil RG nº 8.445.787-6/PR expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: 047.113.379/54, e, ONDINA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Ten. Antonio Pupo, 3 - Xaxim - CEP: 81830-230 - portadora da carteira de identidade civil RG. 2.210.731-3/PR - expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: 056.589.218/56, sócias componentes da sociedade empresaria limitada INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, com sede e foro em Curitiba - Pr na Rua Alcino Guanabara, 1570 - casa 01 - Vila Hauer - CEP: 81630-190, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE Nº 41205338813 em 19/10/2004 - resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social e alteração conforme as cláusulas abaixo

 **SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO**

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME



CNPJ : 07.055.987/0001-90

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome comercial de **INOVAMAX TELINFORMÁTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba - Pr na **Rua Alcino Guanabara N° 1570 - casa 01 - Vila Hauer - CEP: 81630-190.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: **COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE SOFTWARES; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS FOTOGRAFICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFERICOS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO.**

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em **01 DE NOVEMBRO DE 2004.**

CLÁUSULA 2ª - O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, estando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	- % -	QUOTAS	VALOR - R\$
BRUNA CARVALHO	50	25.000	25.000,00
ONDINA DE SOUZA CARVALHO	50	25.000	25.000,00
Total →	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CLÁUSULA 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção das quotas de capital que possuir na sociedade.

CLÁUSULA 7ª - O sócio quotista que desejar transferir suas quotas de capital, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito a sociedade, informando o preço, o prazo e as condições de pagamento para que esta exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

- 02 -



 **SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO**
EM BRANCO

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME



CNPJ : 07.055.987/0001-90

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BRUNA CARVALHO** - que está autorizada a fazer o uso do nome empresarial, privativa e individualmente, ficando vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização expressa do outro sócio. A sócia administradora fica dispensada de prestar caução à sociedade.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios poderão nomear procuradores, que poderão ser integrantes ou não da sociedade. A procuração deverá especificar os poderes a ele conferido e o prazo de sua validade, podendo, no entanto, a critério do outorgante, ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, que será em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª - Até o dia 30 de Abril do ano seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª - No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade em balanço especialmente levantado para esta finalidade e o seu pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo o 1º pagamento sessenta dias após a data da ocorrência.

CLÁUSULA 13ª - Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador uma remuneração mensal a título de "Pro-labore", quantia esta que será fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou dependência no país ou no exterior, mediante alteração de contratual assinada por todos os sócios.



INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ : 07.055.987/0001-90



3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 15ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de Curitiba - Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, pôr estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para faze-lo cumprir, pôr si e pôr seus herdeiros em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de Maio de 2015



Bruna Carvalho

BRUNA CARVALHO



ONDINA DE SOUZA CARVALHO

ONDINA DE SOUZA CARVALHO



Silviane Michele Fabris
Escrevente



TESTEMUNHAS:

Elizete Gritten do Nascimento
ELIZETE GRITTEN DO NASCIMENTO
RG. 3.977.911-0/PR
Instituto de Identificação do Paraná

Marcia Zonta de Fraga
MARCIA ZONTA DE FRAGA
RG. 4.393.888-6/PR
Instituto de Identificação do Paraná

S
SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO

P. M. JUINA
Fls. 324
Rub. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO CIVIL
INSTRUMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

172779516

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROVIDO PLASTIFICAR

172779516

BRUNA CARVALHO

CPF: 047.111.379-54 DATA NASCIMENTO: 14/08/1965

LOCAL: LOURIVAL DA SILVA CARVALHO

ENDINHA DE SOUZA CARVALHO

CPF: 03093198552 DATA: 31/08/2023 DATA: 05/11/2003

BRUNA CARVALHO

CURITIBA, PR

31/08/2023

4443170812

PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8555
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

4 MAR, 2020

PARANÁ

SELO

MOBILIZO G. DE VACINAS GABA VACCINE

CERTIFICADO DE VACINAÇÃO

FORNECIDO NA ÚLTIMA PULVERIZAÇÃO DO VACINANTE E ENTREGUE PARA A SAÚDE



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Tabela de Verificação
Exclusivo
Autenticação de Cópia

FRU71017

Adriana Brito Salim Rodrigues
Escrevente

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 07.055.987/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 492322-4

ENDEREÇO: R. ALCINO GUANABARA, 1570 CS 01 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 105608/2020

EMITIDA EM: 16/04/2020

VÁLIDA ATÉ: 15/05/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9D88.96D8.2C75.444D-9.8806.2455.C030.FF02-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14 01 492.322-4

CNPJ/CPF
07.055.987/0001-90

ENDEREÇO
R. ALCINO GUANABARA

NÚMERO
1570

UNIDADE
01

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
HAUER

CEP
81630-190

INÍCIO DA ATIVIDADE
19/10/2004

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
000.957.311

DATA EMISSÃO
26/11/2010

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**
- N.77.3.3-1/00.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS**
- G.47.8.9-0/08.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM**
- G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**
- G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**
- G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
- S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

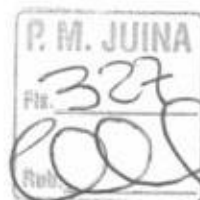


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
19/06/2019 - 16:14:56



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021572907-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.055.987/0001-90**
Nome: **NOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS
90321324-88

Inscrição CNPJ
07.055.967/0001-90

Início das Atividades
11/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA ALCINO GUANABARA, 1570, CASA 01 - HAUER - CEP 81630-190
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 11/2004
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.113.379-54	BRUNA CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	056.589.218-56	ONDINA DE SOUZA CARVALHO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90321324-88

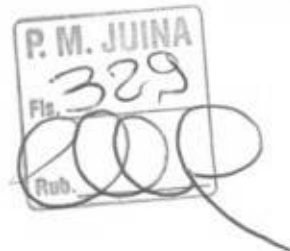
Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2020 14:00:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.055.987/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:24 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **37B8.317A.BDA0.E812**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:
Razão Social:
Endereço:

07.055.987/0001-90
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
R ALCINO GUANABARA 1570 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403564079849252

Informação obtida em 09/04/2020 17:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signature]

P. M. JUINA
331
0000

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.055.987/0001-90

Certidão nº: 4362662/2020

Expedição: 12/02/2020, às 08:37:39

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.055.987/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

 SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO



Silviane Nichelle Falars
Escritor



PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - DIRETORIA DE MATERIAL

P. M. JUINA
332
Fls.
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.055.987/0001-90, sediada na Rua Alcino Guanabara, 1570 - Hauer, na cidade de Curitiba - PR, forneceu à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.640.489/0001-53, na cidade de Londrina - PR, conforme descritos a seguir e especificado no **ANEXO - Produtos por fornecedor (CPF0R81 - 10 fls.)**, referentes aos anos de 2008 à 2019, emitidos em 07/02/2019, pela Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UEL, Campus Universitário, referente ao período de janeiro de 2008 à 07/02/2019.

- aparelhos e equipamentos de informática (impressora multifuncional e matricial, tela de projeção tipo retrátil, Ipad, Tablet, Macbook, Fonte de alimentação, Teclado, Filmadora, Notebook, monitor de vídeo de LED, apresentador multimídia, câmera fotográfica, Aparelho de GPS de campo, vídeo game);
- áudio, vídeo, som e imagem (gravador de áudio portátil, câmera filmadora, DVD player, Mini gravador digital, fone de ouvido);
- suprimentos para processamentos de dados (cartucho de tinta e toner para impressora, pente de memória);
- disco rígido externo portátil, pen drive, aparelho telefônico, bateria de lithium, pilhas.

Os produtos foram entregues, dentro das especificações constantes das propostas e das respectivas ordens de compras (relatório CPF0R81), não constando nada que a desabone até a presente data.

Londrina, 07 de fevereiro de 2019.

AZNIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças

ANA PAULA RODRIGUES DE MAGALHÃES

Diretora de Material
Em exercício



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor



Pag. 1
07/02/2019
CPFOR81

Fornec.: 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat. UP Descrição ou Especificação do Material

37981 UN FILMADORA DIGITAL FORMATO DVD-R, DVD +RW E C

Qtd Emp.

Valor Emp

Valor Total

2

974,00

1.948,00

Total Fornecedor :

1.948,00

Empenhos Relacionados

OC-03730/08 OC-03737/08



Pag. 1
07/02/2019
CPFOR81

Fornec.: 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
06623	UN	DVD PLAYER COM CONEXÃO HDMI;	9	98,99	890,91
06792	UN	NETBOOK 1 (2009)	5	1.070,00	5.350,00
07906	UN	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 50	1	270,00	270,00
08912	UN	MINI GRAVADOR DIGITAL 512 MB	5	151,81	759,05
			Total Fornecedor :		7.269,96

Empenhos Relacionados

OC-04335/10 OC-04336/10 OC-04338/10 OC-04340/10 OC-05057/10 OC-12304/10 OC-12314/10
OC-12318/10 OC-12333/10 OC-12354/10





Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 1
07/02/2019
CPFOR81



Fornec.: 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
07936	UN	FILMADORA DIGITAL HDMI, FULL HD, COM AS SEGUI	4	1.397,50	5.590,00
09110	UN	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 1T	1	310,00	310,00
17418	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL RESOLUÇÃO MÍNIM	1	999,00	999,00
19227	UN	TELA DE PROJECAO COM TRIPE C/ENROLAMENTO A	1	350,00	350,00
25663	UN	TELA DE PROJECAO TIPO RETRATIL C/ENROLAMENT	2	380,00	760,00
36912	UN	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COMPACTA; RESOL	1	299,00	299,00
				Total Fornecedor :	8.308,00

Empenhos Relacionados

OC-03532/11 OC-04219/11 OC-09424/11 OC-09427/11 OC-09431/11 OC-10468/11 OC-12412/11



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor



Pag. 1
07/02/2019
CPFOR81

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
00896	UN	APARELHO GPS DE CAMPO:	1	600,00	600,00
07906	UN	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 50	6	320,00	1.920,00
07936	UN	FILMADORA DIGITAL HDMI, FULL HD, COM AS SEGUI	3	1.850,00	5.550,00
09110	UN	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 1T	6	330,00	1.980,00
09677	UN	IMPRESSORA LASER COLORIDA (2011)	1	1.350,00	1.350,00
09735	UN	TABLET APPLE - IPAD 2	2	1.800,00	3.600,00
11825	UN	EQUIPAMENTO VIDEOGRÁFICO COMPOSTO DE CÂMI	10	974,00	9.740,00
				Total Fornecedor :	24.740,00

Empenhos Relacionados

OC-10922/12 OC-10926/12 OC-10927/12 OC-10928/12 OC-10929/12 OC-10930/12 OC-10932/12
OC-11078/12 OC-11637/12 OC-14171/12 OC-15108/12 OC-15177/12



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor



Pag. 1
07/02/2019
CPF081

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
00847	UN	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS	6	696,00	4.176,00
00854	UN	APPLE MACBOOK AIR	1	4.350,00	4.350,00
09110	UN	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 1T	3	299,50	898,50
09937	UN	PEN DRIVE 8GB - USB 2.0	20	21,42	428,40
09938	UN	PEN DRIVE 32GB, USB 2.0	7	74,80	523,60
10386	UN	PENTE DE MEMÓRIA 2GB DDR3 1333MHZ / PC3-10600	5	76,40	382,00
12235	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO PARA MICROCOM	50	42,00	2.100,00
17371	UN	CAMERA FILMADORA DIGITAL, COM MEMÓRIA INTER	1	799,00	799,00
				Total Fornecedor :	13.657,50

Empenhos Relacionados

OC-02123/13 OC-02124/13 OC-08293/13 OC-11081/13 OC-11323/13 OC-11433/13 OC-11437/13
OC-11448/13 OC-11450/13 OC-12636/13 OC-12776/13 OC-13752/13 OC-13956/13



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

P. M. JUINA
Fls. 338
Rb.

Pag. 1
07/02/2019
CPFOR81

Fornec.: 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
00847	UN	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS	1	696,00	696,00
04066	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - HP Q7553A	2	247,90	495,80
04886	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CB436A	1	219,95	219,95
05627	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CE285A	19	190,70	3.623,30
06043	UN	CARTUCHO DE TINTA PRETO - HP C9396AL	2	109,00	218,00
06046	UN	CARTUCHO DE TINTA CIANO - HP C9391AL	2	69,00	138,00
06047	UN	CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - HP C9392AL	2	74,50	149,00
06048	UN	CARTUCHO DE TINTA AMARELO - HP C9393AL	2	70,00	140,00
06071	UN	CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETO - REFERÊNCIA C481	1	165,00	165,00
06074	UN	CABEÇA DE IMPRESSÃO CIANO - REFERÊNCIA C4811	1	165,00	165,00
06078	UN	CABEÇA DE IMPRESSÃO MAGENTA - REFERÊNCIA C4	1	165,00	165,00
06079	UN	CABEÇA DE IMPRESSÃO AMARELO - REFERÊNCIA C4	1	165,00	165,00
09937	UN	PEN DRIVE 8GB - USB 2.0	118	21,42	2.527,56
09938	UN	PEN DRIVE 32GB, USB 2.0	65	74,80	4.862,00
10351	UN	MAC MINI APPLE	1	3.125,00	3.125,00
11275	UN	TABLET APPLE - IPAD 3	6	2.450,00	14.700,00
12235	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO PARA MICROCOM	50	39,50	1.975,00
12284	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - OKIDATA 44992405	25	119,80	2.995,00
12754	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CE255A	1	460,44	460,44
13214	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROM	1	1.265,00	1.265,00
13702	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CE310AB	1	180,00	180,00
13703	UN	CARTUCHO DE TONER MAGENTA - HP CE313AB	1	193,79	193,79
13705	UN	CARTUCHO DE TONER AMARELO - HP CE312AB	1	194,72	194,72
13757	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CE278A	6	219,00	1.314,00
17559	UN	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR / ABNT2 - PS2	18	14,64	263,52
22395	UN	CARTUCHO DE TINTA PRETO - HP C6615DL	1	60,00	60,00
29539	UN	MOUSE SENSOR ÓPTICO - PS2	30	8,75	262,50
48182	UN	CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL COM GRAVAÇÃO	2	3.769,50	7.539,00
48826	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL NO	1	1.460,00	1.460,00
48829	UN	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - HEADSET	25	63,96	1.599,00
			Total Fornecedor :		51.316,58

Empenhos Relacionados

OC-00942/14	OC-00982/14	OC-01039/14	OC-02233/14	OC-02578/14	OC-03223/14	OC-03391/14
OC-03920/14	OC-04047/14	OC-04114/14	OC-04170/14	OC-04324/14	OC-04592/14	OC-04971/14
OC-05243/14	OC-05469/14	OC-05531/14	OC-05853/14	OC-05892/14	OC-06649/14	OC-06659/14
OC-06993/14	OC-07133/14	OC-07420/14	OC-07647/14	OC-07726/14	OC-07817/14	OC-08038/14
OC-08482/14	OC-08774/14	OC-08802/14	OC-08904/14	OC-08995/14	OC-09086/14	OC-09168/14
OC-09512/14	OC-10221/14	OC-10239/14	OC-10241/14	OC-10244/14	OC-10251/14	OC-10254/14
OC-10259/14	OC-10433/14	OC-10942/14	OC-11120/14	OC-11125/14	OC-13258/14	OC-13277/14
OC-13279/14	OC-13281/14	OC-13284/14	OC-13285/14	OC-13292/14		

[Handwritten signature]



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor



Pag. 1
07/02/2019
CPFOR81

Fornec.: 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
00116	CT	PILHA PALITO (AAA) RECARREGÁVEL CARTELA C/2 P	5	29,80	149,00
00847	UN	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS	13	988,00	12.844,00
00896	UN	APARELHO GPS DE CAMPO:	2	890,00	1.780,00
05989	UN	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL 1 (2009-A)	3	206,16	618,48
08902	UN	PILHA ALCALINA P/ALARME 12V	1	2,00	2,00
12600	UN	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL / USB 3.0 - 1TB	8	306,66	2.453,28
13272	UN	IPAD MINI COM TELA DE RETINA	2	2.295,00	4.590,00
13939	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROM	1	1.390,00	1.390,00
29539	UN	MOUSE SENSOR ÓPTICO - PS2	70	8,75	612,50
36423	UN	DVD PLAYER COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES	1	172,00	172,00
38331	CT	PILHA TIPO NIMH, 2500 MAH, 1,2V TAMANHO AA, REC	5	28,40	142,00
47797	UN	TELEVISOR 55", SMART TV, COM AS SEGUINTE CAR	1	4.690,00	4.690,00
48168	UN	CONSOLE XBOX 360 4 GB E KINECT - X360	2	1.085,00	2.170,00
Total Fornecedor:					31.613,26

Empenhos Relacionados

OC-01161/15	OC-01494/15	OC-02359/15	OC-03378/15	OC-03379/15	OC-03381/15	OC-03383/15
OC-03412/15	OC-03419/15	OC-03530/15	OC-04929/15	OC-04931/15	OC-05426/15	OC-06613/15
OC-06624/15	OC-06625/15	OC-06629/15	OC-06630/15	OC-06631/15	OC-08207/15	OC-09049/15



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor



Pag. 1
07/02/2019
CPF081

Fornec.: 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
04890	UN	CARTUCHO DE TINTA CIAN CLARO - EPSON STYLUS	1	57,00	57,00
04891	UN	CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - EPSON STYLUS PT	1	57,00	57,00
05419	UN	BATERIA DE LITHIUM DE 7.4V, 1500MAH, EN-EL9, PAR	1	234,90	234,90
05799	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - PANASONIC KX-FAT4	3	146,00	438,00
10696	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROM	13	1.700,00	22.100,00
12600	UN	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL / USB 3.0 - 1TB	6	288,00	1.728,00
13315	UN	APRESENTADOR MULTIMÍDIA SEM FIO COM AS CARA	1	163,00	163,00
14036	UN	CÂMERA FILMADORA DIGITAL, GRAVAÇÃO FULL HD,	3	1.396,66	4.189,98
17518	UN	TELA DE PROJECAO TIPO RETRATIL C/ENROLAMENT	4	390,00	1.560,00
25663	UN	TELA DE PROJECAO TIPO RETRATIL C/ENROLAMENT	2	700,00	1.400,00
36423	UN	DVD PLAYER COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES	1	180,00	180,00
36667	UN	GRAVADOR DE ÁUDIO PORTÁTIL DIGITAL	1	700,00	700,00
38688	UN	TELA DE PROJECAO TIPO RETRATIL C/ENROLAMENT	3	500,00	1.500,00
				Total Fornecedor :	34.307,88

Empenhos Relacionados

OC-01578/16	OC-01579/16	OC-01581/16	OC-04596/16	OC-07396/16	OC-08573/16	OC-08598/16
OC-08660/16	OC-08888/16	OC-09761/16	OC-10256/16	OC-10515/16	OC-12084/16	OC-12092/16
OC-12096/16	OC-12110/16	OC-12115/16	OC-12116/16	OC-12117/16	OC-12122/16	OC-12124/16
OC-12129/16	OC-12747/16	OC-12970/16	OC-12971/16	OC-13280/16	OC-13539/16	OC-14461/16
OC-15124/16						

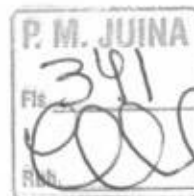
8



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 1
07/02/2019
CPF081



Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
00306	UN	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO - HP C9352 (5ML)	10	91,19	911,90
00847	UN	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS	30	1.450,00	43.500,00
07230	UN	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO 1TB / SATA	17	320,00	5.440,00
08911	UN	APARELHO TELEFONICO S/ FIO C/ IDENTIFICADOR DI	1	178,90	178,90
09937	UN	PEN DRIVE 8GB - USB 2.0	2	25,00	50,00
09938	UN	PEN DRIVE 32GB, USB 2.0	57	40,00	2.280,00
12600	UN	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL / USB 3.0 - 1TB	11	270,98	2.980,78
13990	UN	MONITOR DE VÍDEO LED - 22 POLEGADAS (2014)	2	622,50	1.245,00
14036	UN	CÂMERA FILMADORA DIGITAL, GRAVAÇÃO FULL HD,	2	1.065,00	2.130,00
14216	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO - CE255AB	3	833,33	2.499,99
14366	UN	PENTE DE MEMÓRIA 4GB DDR3 1600MHZ / PC3-12800	22	150,00	3.300,00
15508	UN	PEN DRIVE 16GB, USB 2.0	95	28,00	2.660,00
15688	UN	CARTUCHO DE TINTA CIANO - HP CD972AL	1	89,90	89,90
15689	UN	CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - HP CD973AL	2	89,90	179,80
15690	UN	CARTUCHO DE TINTA AMARELO - HP CD974AL	2	89,90	179,80
48182	UN	CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL COM GRAVAÇA	1	5.160,00	5.160,00
Total Fornecedor :					72.786,07

Empenhos Relacionados

OC-01780/17	OC-02308/17	OC-03453/17	OC-04658/17	OC-04661/17	OC-09051/17	OC-09085/17
OC-09863/17	OC-09896/17	OC-11107/17	OC-11113/17	OC-11116/17	OC-13221/17	OC-13274/17
OC-15212/17	OC-15228/17	OC-15232/17	OC-15245/17	OC-15272/17	OC-15280/17	OC-15406/17
OC-16303/17	OC-16323/17	OC-16334/17				



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor



Pag. 1
07/02/2019
CPF081

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

Cod. Mat. UP Descrição ou Especificação do Material

12600 UN DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL / USB 3.0 - 1TB

Qtd Emp.

Valor Emp

Valor Total

10

270,98

2.709,80

Total Fornecedor :

2.709,80

Empenhos Relacionados

OC-04649/18 OC-06823/18 OC-08533/18 OC-10026/18 OC-10027/18 OC-12479/18



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA				Protocolo: PRC2001596299	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205338813	CNPJ 07.055.987/0001-90	Data de Ato Constitutivo 19/10/2004	Início de Atividade 01/11/2004		
Endereço Completo Rua ALCINO GUANABARA, Nº 1570, CASA 01, VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81630-190					
Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE SOFTWARES; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMESTICOS, DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS FOTOGRAFICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE INFORMATICA E DE COMUNICAÇÃO;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Término do mandato			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ONDINA DE SOUZA CARVALHO	056.589.218-56	R\$ 25.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNA CARVALHO	047.113.379-54	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		Término do mandato			
Nome	CPF	Término do mandato			
BRUNA CARVALHO	047.113.379-54				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
20/02/2019	20190844000	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2020, às 15:46:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPGBTH5U.



PRC2001596299

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPNEL
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

P. M. JUINA
344
Feb.

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.

CNPJ.07.055.987/0001-90.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/04/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de abril de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.04.17
16:09:09 GMT-
03:00